DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0801

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 30.750 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXXXVIII)

Decreto-lei nº. 5.177, de 24 de setembro de 1946, assinado pelo interventor Otávio Augusto de Bastos Meira declara de necessidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno de propriedade de Jaime Pazuelo, situado na Avenida General Gurjão, medindo 30x140m, confinando com propriedade da Tuna Luso Comercial, hoje Tuna Luso Brasileira, e com terras de Judá Levi, na área destinada ao plano de defesa dos mananciais do Utinga.

Já o Decreto-lei nº. 5.179, criava, junto à Divisão de Finanças, mais um cargo de despachante estadual.

E, no dia 27 de setembro o interventor assinava o Decreto nº. 622 criando uma Comissão de Preços anexa à Superintendência do Abastecimento do Estado do Pará, com as atribuições de tabelar os gêneros de primeira necessidade.

Decreto baixado em decorrência da extinção, pelo Governo Federal, da Comissão de Abastecimento, com jurisdição em todo território nacional, e da qual eram órgãos representativos a Comissão Estadual e as Comissões Municipais de Preços.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SEDUC viabiliza funcionamento de escola para atender comunidade

A Secretaria Executiva de Educação firma convênio com o Conselho Escolar da EEEFM Acy de Jesus Barros Pereira, com prazo de vigência até fevereiro de 2007, objetivando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na referida escola. A SEDUC também firma convênio com a Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor. A entidade conveniada funcionará em sistema de escola com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Rua dos Comerciários, na localidade Coqueiro, zona urbana, no Município de Ananindeua, com 58 dependências.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Convênios garantem estágios aos alunos da Universidade do Pará

A Universidade do Estado Pará (UEPA) assina convênio com a Prefeirura Municipal de Oriximiná com prazo de vigência se estendendo até o dia 22 de agosto de 2008. O objeto desse convênio é a concessão de estágio a alunos dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina. A UEPA também celebra convênio com Sandra Suely Galeno Picanço – ME tendo como objeto a concessão de estágio a alunos dos Cursos CCNT.

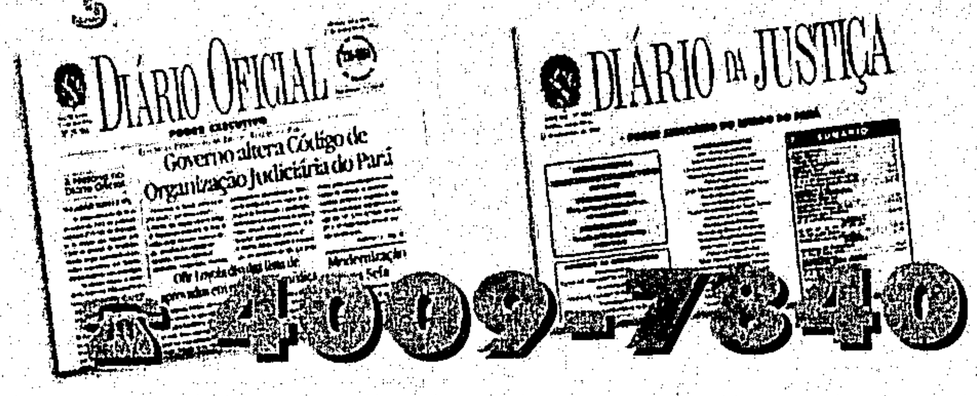
(Cad. 2 - Pág. 16)

Servidores estáveis

A Polícia Civil do Estado, através das portarias de números 149 a 153/2006, considera estáveis os servidores nomeados mediante concurso público em razão de terem preenchidos os requisitos exigidos no estágio probatório.

(Cad. 2 - Pág. 9)

FAÇA SUA ASSINATURA



DOCUMENTO ILEGÍVEL

0802

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 2
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 3
Autorização de Dispensa ..... Cad. 2 - Pág. 3
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 3
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Ajuste de Contas ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Rescisão ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portari ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 5
BANCO DO CIDADÃO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Extrato de Ata ..... Cad. 2 - Pág. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Termo de Ajustamento de Conduta ..... Cad. 2 - Pág. 10
Despacho ..... Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 2 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 13
Pregão Presencial ..... Cad. 2 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 2
Apostilamento ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 8
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 8
Tomada de Preços ..... Cad. 3 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 13
Atos e Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 130/06 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 122/06 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 132/06 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 046/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Estatística ..... Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 148/06 ..... Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 064/06 ..... Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Autos de Infrações ..... Cad. 1 - Pág. 13
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vitmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL
José Augusto Soares Affonso

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) ..... R$ 200,00		**Assinatura anual**: .....(capital) ..... R$ 400,00	
outras cidades: ..... R$ 350,00		Outras cidades: ..... R$ 650,00	
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 50,00		**Digitação**: Centímetro x col. de 8cm: ..... R$ 10,00	
Exemplar avulso: ..... R$ 2,00		**Exemplar atrasado** ..... R$ 3,00	

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0803

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robson Jatene
Palácio dos Despachos - Belém

L E I Nº 6.687, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.*

Cria cargos na área administrativa da Polícia Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos e funções do serviço de apoio administrativo da Polícia Civil do Estado do Pará, previstos no art. 26 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, passam a ser regulamentados na presente Lei.

Art. 2º O Quadro de Pessoal Administrativo da Polícia Civil é constituído de cargos de provimento efetivo, de que trata o Anexo I desta Lei.

§ 1º As atribuições e os requisitos para o provimento dos cargos de que trata o *caput* deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º Os servidores integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo serão regidos pela Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 3º A Tabela de Vencimento dos novos cargos de provimento efetivo consta no Anexo III da presente Lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos ora criados far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento efetivo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do atual Quadro de Pessoal Administrativo de lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, relacionados no Anexo IV desta Lei, serão extintos à medida que forem declarados vagos nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 5º O provimento dos cargos efetivos fica condicionado à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I (NR)
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - POLÍCIA CIVIL

CARGO	QTD.
TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA em:	
Administração	16
Ciências Contábeis	05
Ciências Econômicas	02
Serviço Social	26
Ciências Sociais	02
Estatística	02
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:	
Arquitetura	01
Engenharia Civil	01
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA em:	
Ciência da Computação	01
Engenharia de Sistemas	01
MÉDICO, com especialização em:	
Psiquiatria	4
Clínica Médica	3
Medicina do Trabalho	5
ODONTÓLOGO	05
Sem Especialização	
Com Especialização em:	
Endodontia	01
Periodontia	01
ENFERMEIRO	04
FONOAUDIÓLOGO	02
FISIOTERAPEUTA	03
PSICÓLOGO com especialização em Psicologia Clínica	06
CONSULTOR JURÍDICO	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	20
TOTAL	316

ANEXO II (NR)

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - POLÍCIA CIVIL

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, finanças, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro de classificação e catalogação de documentos, e executar outras atividades correlatas a sua área e de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior, de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA: desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL: realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, e elaborar projetos de obras em geral.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ENGENHARIA DE SISTEMAS: realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Sistemas ou diploma de graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica, com especialização na área de Sistema de Informação.

Cargo: MÉDICO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução, especializada e qualificada, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e ao tratamento clínico do organismo humano e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

Síntese das Atribuições

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilitação Profissional registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições

Realizar exames médicos ocupacionais, identificar situações de risco, desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

Síntese das Atribuições

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços de saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ODONTÓLOGO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relacionadas com a assistência bucodentária, bem como relativas à estomatologia maxilar e dentária, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ENDODONTIA

Síntese das Atribuições

Preservar o dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radiculares.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma ou certificado de residência e título de especialista.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PERIODONTIA

Síntese das Atribuições

Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma ou certificado de residência e título de especialista.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução, especializada e qualificada, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Síntese das Atribuições

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Síntese das Atribuições

Avaliar a necessidade de atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamento que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: PSICÓLOGO

ESPECIALIDADE: CLÍNICA

Síntese das Atribuições

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO

Síntese das Atribuições

Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Polícia, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos; executar outras atividades decorrentes do exercício do cargo.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, finanças, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo; ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	NÍVEL	VENC.	GNS	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	262,24	209,79	472,03
	II	302,69	242,15	544,84
	III	363,21	290,57	653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	262,24	209,79	472,03
	II	302,69	242,15	544,84
	III	363,21	290,57	653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	I	262,24	209,79	472,03
	II	302,69	242,15	544,84
	III	363,21	290,57	653,78
CONSULTOR JURÍDICO	I	954,58	748,69	1.703,27
	II	1.145,50	916,40	2.061,90
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00
MÉDICO GEP-ANSM-612	I	262,24	209,79	472,03
ODONTÓLOGO GEP-ANSO-614	II	302,69	242,15	544,84
ENFERMEIRO GEP-ANSEnf-607	III	363,21	290,57	653,78

ANEXO IV
CARGOS EM EXTINÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL
CARGOS
Administrador, Assistente Social, Bibliotecon omista, Contador, Estatístico e Psicólogo
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços de Comunicação
Técnico de Contabilidade

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.876, de 29/6/2006.

L E I Nº 6.725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.*

Dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, instituída pela Lei nº 4.722, de 20 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 10.133, de 19 de junho de 1977, como entidade de direito privado, pertencente à administração indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, passa a ter personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por missão institucional desenvolver programas educacionais, culturais e informativos com o uso de sistemas integrados de rádio, de televisão e de novas tecnologias, mobilizando uma rede estadual de retransmissores comprometidos com o acesso democrático à informação, com vista à ampliação de conhecimentos, à educação, à valorização e ao fomento da cultura regional e do folclore para o exercício pleno da cidadania.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA é constituída das seguintes unidades:

I - Conselho Deliberativo;

II - Presidência;

III - Diretorias;

IV - Gerências.

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento interno, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma dos Anexos I e III desta Lei, com respectivas denominações e quantidades.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º O exercício das atividades de radialista e de jornalista atenderá aos requisitos previstos nas respectivas normas que regulamentam essas categorias.

Art. 4º O ingresso nos cargos de provimento efetivo da Fundação far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 1º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação estão contidos no Anexo II.

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A jornada de trabalho dos servidores da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA será de trinta horas semanais.

Art. 6º O provimento dos cargos efetivos está condicionado à observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentário-financeira da Fundação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Ficam extintos os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo IV desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - CRIADOS (ÁREA-MEIO)

CARGO	QTD	VENCIMENTO BASE (R$1,00)
Técnico de Administração de Finanças em:		
Administração	2	500,00
Biblioteconomia	6	500,00
Ciências Contábeis	2	500,00
Serviço Social	1	500,00
Psicologia	1	500,00
Técnico em Gestão de Informática	1	500,00
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura em:		
Engenharia Elétrica	3	500,00
Engenharia Civil	1	500,00
Procurador Fundacional	3 (NR)	500,00
Assistente Técnico Administrativo	3	337,45
Assistente Técnico em Informática	7	349,28
Assistente Administrativo	68	260,00
Auxiliar de Serviços Operacionais	23	260,00
Motorista	31	260,00
TOTAL	151	

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - CRIADOS (ÁREA-FIM)

CARGO	QTD	VENCIMENTO BASE (R$1,00)
Administrador de Rede	1	500,00
Analista de Mercado	4	500,00
Assistente de Criação e Projetos	5	500,00
Assistente de Promoção e Eventos	8	500,00
Assistente de Produção	8	343,11
Operador de Vídeo-Tape	4	260,00
Operador de Caracteres	5	260,00
Assistente de Estúdio	26	260,00
Cenotécnico	7	260,00
Repórter Cinematográfico	8	705,39
Operador de Câmera de Unidade Portátil de Externa	8	705,39
Repórter Provisionado	5	260,00
Locutor Entrevistador	5	260,00
Editor	19	500,00
Editor de Criação e Projetos	1	500,00
Operador de Rádio	7	360,42
Operador de Gravação	9	360,42
Operador de Áudio	5	360,42
Operador de Transmissor de Televisão	76	360,42
Operador de Transmissor de Rádio	2	360,42
Operador de Controle Master	5	360,42
Operador de Câmera	5	360,42
Diretor de Imagem	4	360,42
Editor de Vídeo-Tape (Imagem)	14	360,42
Iluminador	2	360,42
Produtor	15	500,00
Produtor Executivo	20	500,00
Discotecário Programador	7	500,00
Coordenador de Programação	2	500,00
Redator	4	500,00
Repórter	26	500,00
Supervisor Técnico	10	857,40
Técnico de Manutenção de Rádio	7	508,16
Técnico de Manutenção de Televisão	17	508,16
Mecânico	4	508,16
Eletricista	1	260,00
Web Master	1	500,00
TOTAL	357	

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ÁREA-MEIO)

CARGO: Técnico de Administração e Finanças
Síntese das atribuições:
a) realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, para a definição de necessidades e o estabelecimento de planos de ação do Órgão;
b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação;
c) elaborar relatórios e análises gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.
Requisitos para provimento
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Serviço Social e Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Técnico em Gestão de Informática
Síntese das atribuições:
a) realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de "softwares", sistemas e aplicativos próprios;
b) desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Síntese das atribuições:
a) planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso de solo e demais serviços urbanos;
b) planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do governo e a ordenação estética de paisagens.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
CARGO: Procurador Fundacional
Síntese das atribuições:
a) representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão;
b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos;
c) emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão;
d) elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora, e preparar as ações;
e) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Assistente Técnico Administrativo
Síntese das atribuições:
a) auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atribuições relacionadas com as respectivas áreas de atuação;
b) orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso profissionalizante expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Assistente Técnico de Informática
Síntese das atribuições:
a) realizar atividades relacionadas com a programação de computadores, suporte, gerenciamento e serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação de "Web" e assistência técnica em "hardware".
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante na área de informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: Assistente Administrativo
Síntese das atribuições:
a) realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos;
b) prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Operacionais
Síntese das atribuições:
a) executar serviços rotineiros relativos à conservação, à manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências, internas e externas, cozinha, lavanderia, eletricidade, mecânica, construção civil e assemelhadas.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: Curso de ensino fundamental incompleto, com documento comprobatório expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Motorista
Síntese das atribuições:
a) realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Carteira de Habilitação para dirigir veículos automotores, conforme determina a legislação de Trânsito.

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ÁREA-FIM)
CARGO: Administrador de Rede
Síntese das atribuições:
a) realizar a instalação, a configuração e a manutenção em redes de computação.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Analista de Sistema e Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

CARGO: Analista de Mercado
Síntese das atribuições:
a) apresentar, encaminhar e ofertar projetos junto às agências de propaganda, bem como atualizar o banco de dados das mesmas.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração, com ênfase em *Marketing*, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. (NR)

CARGO: Assistente de Criação e Projetos
Síntese das atribuições:
a) auxiliar na coleta e compilação de informações relacionadas aos projetos de fomento cultural.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Administração, com ênfase em *Marketing*, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. (NR)

CARGO: Assistente de Promoção e Eventos
Síntese das atribuições:
a) auxiliar na produção de eventos;
b) coletar e organizar informações de fornecedores e prestadores de serviços.
Requisitos para provimento
Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Administração, com ênfase em *Marketing*, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. (NR)

CARGO: Assistente de Produção
Síntese das atribuições:
a) auxiliar a elaboração de pauta de produção de programas de rádio ou televisão.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador de Vídeo-Tape
Síntese das atribuições:
a) editar programas gravados em vídeo-tape; manejar as máquinas operadoras durante a montagem final e edição; ajustar as máquinas e determinar, conforme orientação do diretor de programa, o melhor ponto de edição.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de radialista.
CARGO: Operador de Caracteres
Síntese das atribuições:
a) opera os caracteres nos programas gravados, filmes, vinhetas, chamadas, conforme roteiro da produção.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de radialista.
CARGO: Assistente de Estúdio
Síntese das atribuições:
a) responsável pela ordem e seqüência de encenação, programa ou gravação dentro de estúdio, coordena os trabalhos e providencia para que a orientação do diretor do programa ou do diretor de imagens seja cumprida; providencia cartões, ordens e sinais dentro do estúdio que permitam emissão ou gravação do programa.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de radialista.

CARGO: Cenotécnico
Síntese das atribuições:
a) responsável pela construção e montagem dos cenários de acordo com as especificações determinadas pela produção.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Repórter Cinematográfico
Síntese das atribuições:
a) registrar cinematograficamente quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico, inclusive transmissão ao vivo
Requisitos para provimento:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.
CARGO: Operador de Câmera de Unidade Portátil de Externa
Síntese das atribuições:
a) encarrega-se da gravação de matéria distribuída pelo Supervisor de Operações, planifica e orienta o entrevistador, repórter e iluminador no que se refere aos aspectos técnicos de seu trabalho. Suas atividades envolvem tanto gravação como geração de som e imagem através de equipamentos eletrônico portátil de TV.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Repórter Provisionado
Síntese das atribuições:
a) realizar reportagens externas nos municípios do interior do Estado, gerindo recursos de áudio, para composição de pauta em rádio.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro provisionado de jornalista.
CARGO: Locutor Entrevistador
Síntese das atribuições:
a) expõe e narra fatos, realiza entrevistas pertinentes aos fatos narrados.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Editor
Síntese das atribuições:
a) editar reportagens, orientar repórteres e escrever textos finais.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista
CARGO: Editor de Criação e Projetos
Síntese das atribuições:
a) pesquisar, selecionar e elaborar projetos voltados ao fomento cultural.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, (NR)
CARGO: Operador de Rádio
Síntese das atribuições:
a) opera a mesa de emissora de rádio. Coordena e é responsável pela emissão dos programas e comerciais no ar, de acordo com o roteiro de programação. Recebe transmissão externa e equaliza os sons.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador de Gravação
Síntese das atribuições:
a) responsável pela gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais, etc., para ser utilizada na programação, encarregando-se da manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade de som.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador de Áudio
Síntese das atribuições:
a) operar a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador e Transmissor de Televisão
Síntese das atribuições:
a) opera os transmissores ou equipamentos de estação repetidora de televisão, efetua testes de áudio e vídeo com os estúdios, mantém a modulação de áudio e vídeo dentro dos padrões estabelecidos, faz leituras dos instrumentos e executa manobras e substituição de transmissores, aciona gerador de corrente alternada, quando necessário, faz permanente monitoragem dos sinais de áudio e vídeos irradiados.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador e Transmissor de Rádio
Síntese das atribuições:
a) opera transmissores de rádio para recepção geral em todas as freqüências em que operam os rádios comerciais. Ajusta equipamentos, mantém níveis de modulação, faz leituras de instrumentos, executa manobras de substituição de transmissores, faz permanente monitoragem do sinal de áudio irradiado.
Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador Controle Master
Síntese das atribuições:
a) opera o controle mestre de uma emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais preestabelecidos.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Operador de Câmera
Síntese das atribuições:
a) responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados e corrigindo as aberturas de diafragma.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro radialista
CARGO: Diretor de Imagem
Síntese das atribuições:
a) seleciona as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação telecine, efeitos, etc., supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Editor de Vídeo-Tape (imagem)
Síntese das atribuições:
a) edita os programas gravados em vídeo-tape; maneja máquinas operadoras durante a montagem final da edição; ajusta as máquinas; determina, conforme orientação do diretor de programa, o melhor ponto de edição.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Iluminador
Síntese das atribuições:
a) coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou séries de programas.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista
CARGO: Produtor
Síntese das atribuições:
a) elaborar e organizar a produção de programas de site ou rádio, ou televisão, de conteúdo jornalístico.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.
CARGO: Produtor Executivo
Síntese das atribuições:
a) elaborar e organizar a produção de programas de conteúdo cultural, artístico, de entretenimento e afins, exceto de conteúdo jornalístico.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Discotecário Programador
Síntese das atribuições:
a) organiza e programa as audições constituídas por gravações. Observa o tempo e cronometragem das gravações, bem como dos programas onde serão inseridas, trabalhando em estrito relacionamento com o discotecário e produtores musicais.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Coordenador de Programação
Síntese das atribuições:
a) coordena as operações relativas à execução dos programas; prepara os mapas de programação, estabelecendo os horários e a seqüência da transmissão, inclusive a adequada inserção dos comerciais, para cumprimento das determinações legais que regulam a matéria.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Redator
Síntese das atribuições:
a) redigir ou reelaborar textos, roteiros e informações jornalísticas para reportagens e noticiários.
Requisitos para provimentos:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.

CARGO: Repórter
Síntese das atribuições:
a) realizar reportagens externas na capital ou no interior, gerindo recursos audiovisuais para composição de pauta em "site" ou rádio ou televisão.
Requisitos para provimentos:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.

CARGO: Supervisor Técnico
Síntese das atribuições:
a) supervisionar equipes/processos e resultados nas áreas administrativas e/ou técnicas inerentes a sua função.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARGO: Técnico em Manutenção de Rádio
Síntese das atribuições:
a) responsável pelo setor de manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonoro, assim como de todos os seus acessórios.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Técnico em Manutenção de Televisão
Síntese das atribuições:
a) responsável pelo setor de manutenção de equipamento de radiodifusão sonora e de imagem, assim como de todos os seus acessórios.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Mecânico
Síntese das atribuições:
a) faz manutenção de equipamentos mecânicos, inclusive motores, substitui ou recupera peças de equipamentos. Responsável por instalação e manutenção mecânica de torres e antenas.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Eletricista
Síntese das atribuições:
a) instala e mantém circuitos elétricos necessários ao funcionamento dos equipamentos da emissora. Procede à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos instalados.
Requisitos para provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.
CARGO: Web Master
Síntese das atribuições:
a) criar e realizar a manutenção de "site" aplicativos e banco de dados e outros.
Requisitos para provimentos:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Analista de Sistema ou Tecnologia em Processamento de Dados.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - CRIADOS

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD
Diretor	GEP.DAS-011-5	6
Gerente	GEP.DAS-011-4	14
Chefe de Gabinete	GEP.DAS-011-3	1
Assessor	GEP.DAS-012-4	2
Assessor	GEP.DAS-012-3	18
Assessor	GEP.DAS-012-2	17
	TOTAL	58

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
Diretor de Rádio	GEP.DAS-011.5	01
Diretor de Televisão	GEP.DAS-011.5	01
Diretor Técnico	GEP.DAS-011.5	01

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.876, de 29/6/2006.

LEI Nº 6.839, DE 15 DE MARÇO DE 2006*

Dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal do quadro de cargos de provimento efetivo da Universidade do Estado do Pará - UEPA passa a ser regulado de acordo com as disposições contidas nesta Lei.
Art. 2º O regime jurídico da Universidade Estadual do Pará - UEPA é o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Art. 3º O quadro de cargos de provimento efetivo da Universidade terá a seguinte composição:
I - quadro de cargos de provimento efetivo do pessoal da Carreira Docente;
II - quadro de cargos de provimento efetivo do pessoal da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional; e
III - quadro de cargos de provimento efetivo de Procurador Autárquico.

CAPÍTULO III
DA CONCEITUAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - servidor: pessoa investida legalmente em cargo público;
II - carreira: agrupamento de cargos, constituindo a trajetória profissional do servidor;
III - cargo público: é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certo, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;
IV - quadro: conjunto de cargos de provimento efetivo organizados em carreiras;
V - nível ocupacional: cargos agrupados de acordo com a natureza do trabalho e o grau de complexidade de suas atribuições;
VI - classe: agrupamento de cargos com as mesmas atribuições, requisitos e exigências definidos nesta Lei;
VII - nível: grau de qualificação exigida para cada classe;
VIII - referência: vencimento disposto horizontalmente e definido para cada classe de cargo;
IX - vencimento-base: valor correspondente a cada referência da classe do respectivo cargo;
X - remuneração: valor correspondente ao vencimento-base, acrescido das demais vantagens de caráter permanente atribuídas ao servidor pelo exercício de cargo público; e
XI - lotação: quantitativo de cargos ocupados e vagos fixados em número adequado ao funcionamento do órgão.

CAPÍTULO IV
DO PESSOAL DOCENTE

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo do pessoal docente constituirão a carreira Docente do Magistério Superior - CDMS-01, com atribuições inerentes às atividades de docência superior, com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

Seção I
Da Carreira do Docente

Art. 6º A carreira do Magistério Superior fica estruturada em classes e níveis:
I - classe A, nível Auxiliar;
II - classe B, nível Assistente;
III - classe C, nível Adjunto; e
IV - classe D, nível Titular.
§ 1º Cada classe e respectivo nível abrangem 4 (quatro) referências, identificadas pelos símbolos romanos I, II, III e IV, que correspondem aos vencimentos.
§ 2º O Professor Titular terá apenas nível único.
§ 3º Os cargos integrantes da carreira de Magistério, de que trata o "caput" deste artigo, constam no Anexo I da presente Lei.

Seção II
Das Atividades

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos integrantes da carreira Docente compreendem:
I - o ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa;
II - a extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais;
III - o exercício de cargos de diretoria, chefia, assessoramento e coordenação nas Unidades Acadêmicas, na própria Instituição, bem como a participação em órgãos colegiados e outras atividades previstas em lei.
Parágrafo único. As funções de administração acadêmicas inerentes aos Centros e Unidades Setoriais da Universidade são privativas dos servidores integrantes da carreira do Magistério Superior.

Seção III
Do Ingresso na Carreira

Art. 8º O ingresso na carreira do Magistério Superior dar-se-á no cargo de Professor, nas classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, observada a titulação exigida, mediante concurso público de provas e títulos.
§ 1º Para ingresso nas classes de que trata o "caput" deste artigo exigir-se-á:
I - título de Especialista na área de conhecimento em que irá atuar para a classe de Professor Auxiliar;
II - título de Mestre para a classe de Professor Assistente; e
III - título de Doutor para a classe de Professor Adjunto.
§ 2º Quando expedido por instituição estrangeira, o diploma referido no parágrafo anterior deve ser reconhecido de acordo com o disposto no § 3º do art. 48 da LDB.
§ 3º A abertura de concurso público será efetuada após solicitação do Departamento Acadêmico interessado ao Conselho de Centro e aprovada pelo CONSUN.
§ 4º O concurso público será convocado por edital expedido pela Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado, ficando condicionada a sua abertura à comprovação da necessidade de expansão e à existência de recursos no orçamento da Universidade, de acordo com o estabelecido na legislação específica.
§ 5º A valorização dos profissionais do ensino e ao estímulo do aperfeiçoamento profissional continuado será prioridade ao preenchimento das vagas, através de promoção antes da abertura do concurso público.
Art. 9º A banca examinadora para concurso será constituída de membros indicados pelo Departamento, sendo pelo menos 1 (um) não-integrante do quadro docente da Universidade.
Parágrafo único. Os membros da banca examinadora deverão ter titulação superior ou igual à exigida para inscrição no concurso.
Art. 10. Os atos de nomeação e exoneração dos cargos do magistério superior, bem como os de admissão e dispensa dos professores substitutos e visitantes, serão de competência do Reitor da UEPA.

Seção IV
Da Promoção e da Progressão na Carreira

Art. 11. A promoção na carreira do Magistério Superior far-se-á:
I - horizontal: elevação do docente ao nível imediatamente superior da classe em que se encontra, atendido o requisito de interstício mínimo de 2 (dois) anos e a avaliação de desempenho de acordo com os critérios estabelecidos em normas aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUN, ouvida a Comissão Permanente de Assuntos Docentes - COPAD;
II - vertical: elevação do docente de uma classe para outra, mediante requerimento do interessado, condicionada à existência de vagas, por meio de avaliação de desempenho de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUN, ouvida a comissão permanente COPAD:
a) da classe de Professor Auxiliar para a de Professor Assistente, após a obtenção do título de Mestre;
b) da classe de Professor Auxiliar ou de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, após a obtenção do título de Doutor e a defesa pública de trabalho científico demonstrando a linha de pesquisa desenvolvida pelo docente;
c) da classe de Professor Adjunto para a de Professor Titular, além do título de Doutor, o efetivo exercício de, no mínimo, 5 (cinco) anos na instituição, obedecidos os critérios legais e a defesa pública de trabalho científico demonstrando a consolidação da linha de pesquisa do docente.
§ 1º O docente que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção de que trata este artigo.
§ 2º A obtenção de aprovação na avaliação de desempenho será por intermédio da banca examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos, no âmbito da Universidade, pelo Conselho Universitário, considerando as efetivas condições de trabalho dos docentes.
§ 3º A banca examinadora de que trata o parágrafo anterior será constituída por cinco docentes com a mesma titulação exigida para a classe pretendida, sendo, no mínimo, um de outra instituição de ensino.
Art. 12. Não será considerado como de efetivo exercício do magistério, no cálculo do interstício previsto para efeito de progressão, os seguintes afastamentos:
I - suspensão do exercício do cargo ou licença para atendimento de interesse particular;
II - cessão do servidor para outros órgãos ou entidades;
III - afastamento do exercício por penalidade disciplinar; e
IV - faltas não-justificadas, em número superior a três mensais, para qualquer atividades-fim do Departamento.

Seção V
Do Regime de Trabalho

Art. 13. Os integrantes da carreira do Magistério Superior ficarão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho:
I - Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar 20 horas semanais de trabalho, de acordo com plano departamental;
II - Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, de acordo com plano departamental; e
III - Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (TIDE), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho.
§ 1º É vedado ao docente sob o regime de Dedicação Exclusiva exercer qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas ou privadas, salvo nos casos de:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

I - participação em órgão de deliberação colegiado relacionado com as funções de magistério;
II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão;
III - percepção de direitos autorais e correlatos; e
IV - colaboração esporádica ou não habitual em atividade de sua especialidade, devidamente autorizada pela unidade, setor ou departamento no qual estivar lotado.
§ 2º A participação do docente nas formas previstas nos incisos do § 1º deste artigo deverá ser autorizada pelo Reitor.
§ 3º As tabelas salariais dos regimes de trabalho de que trata o "caput" deste artigo são as constantes no Anexo IV desta Lei.
§ 4º A atribuição dos regimes de trabalho e suas alterações deverão ser aprovadas pelo respectivo Departamento Acadêmico, devendo a carga horária atribuída ao docente ser cumprida de acordo com o Plano do Departamento Acadêmico, obedecendo à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e homologadas pela COPAD.
§ 5º Ao docente em regime de 20 horas será atribuída a carga horária de 12 horas semanais em atividades de ensino;
§ 6º O docente em regime de Tempo Integral (40 horas) deverá trabalhar 20 a 24 horas semanais em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, obedecendo a legislação vigente.
Art. 14. O regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva poderá ser cancelado por solicitação do docente ou da Plenária Departamental, conforme regulamentado pelo Conselho Universitário.

Seção VI

Da Estrutura Salarial, Benefícios e Vantagens

Art. 15. A estrutura salarial da carreira Docente do Magistério Superior, código CDMS-01, compreende quatro classes, identificadas por letras que correspondem ao nível de qualificação do docente, sendo cada classe constituída de quatro referências, constantes do Anexo IV desta Lei.
Art. 16. A variação percentual entre as referências consecutivas de cada classe e respectivo nível do cargo integrante do Grupo Magistério Superior será de 5% (cinco por cento).
Art. 17. A variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subseqüente é de 10% (dez por cento).
Art. 18. O vencimento dos professores do Magistério Superior em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva será acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base da referência em que se encontra.
Art. 19. Serão concedidos incentivos de pós-graduação, calculados sobre o vencimento-base, nos percentuais abaixo descritos:
I - 20% (vinte por cento) ao servidor que possui título de Especialista;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) ao servidor que possui título de Mestre;
III - 108% (cento e oito por cento) ao servidor que possui título de Doutor.
§ 1º É vedada a percepção cumulativa dos acréscimos a que se refere o "caput" deste artigo.
§ 2º Os docentes farão jus à Gratificação de Escolaridade, na forma do art. 140, III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 20. O período das férias anuais do docente será de trinta dias consecutivos, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade.

Seção VII

Da Formação Continuada

Art. 21. A formação continuada é parte do direito dos docentes ao seu aperfeiçoamento profissional e pessoal e será vinculada ao Plano Institucional da Universidade, como parte inerente e indissociável da implantação da carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará.
Art. 22. A formação continuada se dará mediante a participação do docente em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e em atividades técnicas e científicas devidamente reconhecidas como necessárias para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, conforme deliberação do Departamento Acadêmico competente.
Art. 23. O Governo do Estado deverá garantir os recursos financeiros para o efetivo desenvolvimento da formação continuada dos docentes da Universidade do Estado do Pará e dos programas de formação continuada dos docentes da Universidade do Estado do Pará, que constarão, obrigatoriamente, na proposta de orçamento da Instituição.
Art. 24. O Plano Institucional que integra a política geral de pessoal docente da Universidade estabelecerá:
I - afastamento, em até 20% (vinte pontos percentuais), dos professores de cada Departamento Acadêmico para formação continuada;
II - criação e inserção de programas de formação continuada integrados às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;
III - obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais e parecer do professor orientador do docente, no caso em que se encontre cursando mestrado e doutorado, ao Departamento Acadêmico no qual estiver lotado o docente, durante todo o período de afastamento;
IV - obrigatoriedade de apresentação de relatório referente à participação em atividades técnicas e científicas ao Departamento Acadêmico em que o docente estiver lotado.
Art. 25. Para implementação do Plano Institucional da Universidade do Estado do Pará, será garantido ao docente:
I - afastamento integral visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas, quando realizadas fora do Estado;
II - afastamento parcial visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas, quando realizados na própria Instituição ou cidades onde o docente trabalhar;
III - manutenção de todos os direitos e vantagens permanentes dos docentes durante o tempo de afastamento;
IV - Auxílio de Instalação, no valor de 100% (cem por cento) sobre a remuneração do docente, quando fixar residência em outra cidade para a realização de curso de mestrado e/ou doutorado, pago no início ou no fim do afastamento;
V - será concedido ao docente incentivo de produção científica e técnica, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, por período de um ano;
VI - Bolsa Estadual de Estudo, inclusive se o curso de mestrado e/ou doutorado se realizar na própria Instituição ou cidade onde o docente trabalha, de acordo com os prazos fixados para os referidos cursos;
VII - Auxílio Tese e Dissertação, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento-base do docente, pago por ocasião da defesa da respectiva tese ou dissertação;
§ 1º Os critérios para a concessão do incentivo de que trata o inciso V serão definidos em resolução do CONSUN.
§ 2º A concessão do incentivo de que trata o inciso VI não poderá ser cumulativa com outra bolsa de mesma natureza, bem como o docente assumirá o compromisso, devidamente formalizado, de permanecer na Instituição pelo mesmo período ou de ressarcimento das despesas realizadas em valor igual.

Seção VIII

Do Afastamento

Art. 26. Além dos casos previstos em lei, o integrante da carreira do Magistério Superior poderá afastar-se de suas funções, computando o seu afastamento como de efetivo exercício do magistério, para:
I - realizar curso de pós-graduação em instituições oficiais ou reconhecidas no país ou no exterior;
II - realizar pós-doutoramento;
III - participar de reuniões, congressos e outros eventos de natureza técnica, científica e educacional, artístico-cultural relacionadas às atividades acadêmicas do professor;
IV - prestar colaboração temporária a outra instituição pública de ensino superior, de pesquisa ou de extensão;
V - participar de eventos de deliberação coletiva da classe ou de categoria profissional.
§ 1º O professor só poderá afastar-se para realizar curso de pós-graduação após o cumprimento do estágio probatório.
§ 2º Para o afastamento previsto no inciso I, será considerado até dois anos para mestrado e quatro anos para doutorado, prorrogáveis a juízo das instituições envolvidas.
§ 3º Para o afastamento previsto no inciso II, será considerado até um ano, prorrogável a juízo das instituições envolvidas.
§ 4º Na hipótese do inciso I, o docente cujo afastamento tiver sido concedido com ônus para o órgão fica obrigado a prestar-lhe serviços condizentes com a nova habilitação durante período igual, após a conclusão do curso, sob pena de ressarcimento ao Estado das despesas efetuadas.
§ 5º O afastamento do docente dependerá de pronunciamento favorável da Plenária Departamental competente, que será submetido ao autorizo do Reitor da Universidade Estadual do Pará.

CAPÍTULO V

DO CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Art. 27. O Corpo Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA é constituído pelos ocupantes dos cargos integrantes do Nível Superior, Nível Médio Profissional, Nível Médio e Apoio Operacional.

Seção I

Da Carreira do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional

Art. 28. A carreira Técnico, Administrativo e Operacional constitui-se de níveis e cargos de provimento efetivo que compõem o Quadro de Pessoal Permanente da área-meio da UEPA, código CAAM-02, conforme Anexo II desta Lei.
Parágrafo único. Os níveis funcionais de que trata o "caput" deste artigo são identificados em razão da natureza do trabalho, escolaridade, aperfeiçoamento, responsabilidade e requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.
Art. 29. A carreira Técnico, Administrativo e Operacional é composta de níveis, cargos, classes e referências na forma especificada:
I - Nível Superior: composto por cargos com atribuições inerentes às atividades que exigem graduação de nível superior, com atuação em áreas específicas da Universidade, sendo:
a) cargo de Técnico de Nível Superior; e
b) cargo de Analista de Sistemas;
II - Nível Médio Profissional: composto de cargos com atribuições voltadas para o desenvolvimento de atividades de nível médio profissionalizante, sendo:
a) cargo de Atendente de Consultório Dentário;
b) cargo de Citotécnico;
c) cargo de Técnico de Laboratório;
d) cargo de Técnico em Contabilidade;
e) cargo de Técnico em Enfermagem; e
f) cargo de Técnico em Informática;
III - Nível Médio: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades auxiliares da área administrativa e financeira, sendo:
a) cargo de Agente Administrativo; e
b) cargo de Artífice de Manutenção;
IV - Nível Operacional: composto de cargos com atribuições inerentes às atividades auxiliares da área administrativa, financeira e transporte oficial, sendo:
a) cargo de Auxiliar de Laboratório;
b) cargo de Auxiliar de Serviços;
c) cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação; e
d) cargo de Motorista.
§ 1º Os cargos de que trata este artigo são estruturados em classes, indicadas pelas letras A, B e C.
§ 2º As classes de que trata o parágrafo anterior desdobram-se em referências indicadas pelos símbolos romanos I, II, III, e IV, que correspondem aos vencimentos.
§ 3º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos integrantes da carreira de que trata o "caput" deste artigo constam do Anexo III desta Lei.

Seção II

Do Provimento

Art. 30. O ingresso nos cargos integrantes da carreira Técnico, Administrativa e Operacional dar-se-á, exclusivamente, por concurso público de provas ou de provas e títulos, na classe e referência inicial do cargo.
Parágrafo único. A abertura de concurso público para provimento de qualquer um dos cargos integrantes da carreira será efetuada após solicitação das unidades interessadas à Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento, e aprovação do CONSUN, ficando condicionada a sua abertura à existência de recursos, no orçamento da Universidade, de acordo com o estabelecido na legislação específica.
Art. 31. Os atos de nomeação e exoneração dos cargos referentes ao pessoal técnico, administrativo e operacional, bem como os de admissão e dispensa, serão de competência do Reitor da UEPA.

Seção III

Da Promoção e Progressão Funcional

Art. 32. A promoção na carreira Técnico, Administrativa e Operacional far-se-á:
I - horizontal: elevação do servidor ao nível imediatamente superior da classe em que se encontrar, atendido o requisito de interstício mínimo de 2 anos, através de processo de avaliação de desempenho de acordo com as normas aprovadas no Conselho Universitário, ouvida a Comissão Permanente de Assuntos Técnicos e Administrativos - COPTEC.
II - vertical: elevação do servidor de uma classe para outra, condicionada ao atendimento do interstício mínimo de 2 anos, por meio de avaliação de desempenho de acordo com as normas aprovadas no Conselho Universitário, ouvida a Comissão Permanente de Assuntos Técnicos e Administrativos - COPTEC.
Parágrafo único. O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção de que trata este artigo.

Seção IV

Do Regime de Trabalho

Art. 33. A duração da jornada diária de trabalho do pessoal técnico, administrativo e operacional da UEPA será de 6 horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.
Parágrafo único. Aos servidores estudantes, comprovada a necessidade, será garantida a flexibilização do horário, mediante regime de compensação.
Art. 34. Na antecipação ou prorrogação da duração da jornada de trabalho será também remunerado o trabalho suplementar, na forma prevista em lei.
Art. 35. O servidor ocupante de cargo comissionado ou funções gratificadas, independente da jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade de serviço de interesse da Universidade.

Seção V

Do Afastamento

Art. 36. Além dos casos previstos em lei, os ocupantes dos cargos de natureza técnica, profissionalizante, administrativa e operacional poderão afastar-se de suas funções, sem prejuízo do tempo efetivo de serviço, para:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

I - participar de eventos de deliberação coletiva da classe ou de categoria profissional;
II - participar de reuniões, congressos, seminários e outros eventos compatíveis com o cargo que ocupa;
III - cursar mestrado, doutorado e pós-doutorado, apenas para ocupantes dos cargos de Nível Superior.
§ 1º O afastamento de que trata o inciso III deste artigo poderá ocorrer na seguinte forma:
a) integral, visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas e científicas, quando realizadas fora do Estado;
b) parcial, visando à realização de cursos de mestrado e/ou doutorado e de atividades técnicas e científicas, quando realizados na própria Instituição ou na cidade onde o servidor trabalhar.
§ 2º É de competência do Reitor da Universidade Estadual do Pará a autorização dos afastamentos de que trata este artigo.
Art. 37. O Conselho Universitário da UEPA aprovará normas complementares regulando a concessão de afastamento previsto neste artigo.
Art. 38. A formação continuada é parte do direito dos servidores técnicos e administrativos ao seu aperfeiçoamento profissional e pessoal, e será vinculado ao Plano Institucional da Universidade.

Seção VI

Da Estrutura Salarial, Benefícios e Vantagens

Art. 39. A estrutura salarial dos níveis de que trata o art. 29 desta Lei compreende três classes identificadas por letras, que se desdobram em quatro referências salariais indicadas por símbolos romanos, que correspondem aos vencimentos constantes no Anexo V desta Lei.
Art. 40. A variação percentual entre as referências consecutivas das classes, de que trata o artigo anterior, será de 5% (cinco por cento).
Art. 41. A variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subseqüente é de 10% (dez por cento).
Art. 42. Aos servidores técnicos, administrativos e operacionais são asseguradas as seguintes gratificações e vantagens pecuniária previstas em lei:
I - Adicional de Insalubridade, Risco de Vida ou Periculosidade, nas condições e percentuais estabelecidos em lei;
II - Gratificação por Serviços Extraordinários, quando autorizados e nos limites especificados em lei, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal;
III - Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da legislação vigente;
IV - Gratificação de Escolaridade, na forma do art. 140, III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
V - Gratificação Universitária, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento-base.
Parágrafo único. A remuneração da hora extraordinária noturna, prestada no horário entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia subseqüente, será de 25% (vinte e cinco por cento) acima da remuneração da hora extraordinária diurna.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. A Universidade poderá contratar Professor Substituto, nos termos da legislação em vigor, exclusivamente para suprir a falta de docente decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamentos ou licenças de concessão obrigatória e licença para capacitação prevista nesta Lei.
§ 1º A contratação de que trata este artigo far-se-á até o limite de 20% (vinte por cento) do pessoal docente em exercício, destinando-se exclusivamente a atender necessidade inadiável de ensino, e somente poderá ocorrer quando for reconhecidamente impossível a redistribuição dos encargos de ensino entre os professores do Departamento.
§ 2º Quando a contratação decorrer de afastamento definitivo do docente da carreira, a proposta do Departamento deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada de solicitação de abertura de concurso público.
§ 3º A contratação de Professor Substituto far-se-á mediante processo de seleção pública, respeitadas as exigências acadêmicas do acesso ao ensino superior, através de prova de título, aula pública e entrevista, sendo a banca examinadora integrada por três professores da carreira do Magistério Superior indicados pela plenária departamental.
§ 4º O salário do Professor Substituto corresponderá ao de Professor Auxiliar, Nível A, observando-se o regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais.
Art. 44. A Universidade poderá contratar Professor Visitante pelo regime da CLT, por fundamentada solicitação de seus Departamentos e pelo prazo máximo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 1º O Professor Visitante será pessoa de comprovada experiência na área específica, alta qualificação e reconhecido renome na comunidade científica, e somente será contratado, por solicitação do Departamento, para atender a programa especial de ensino, de pesquisa e de extensão.
§ 2º O salário do Professor Visitante será definido pela Universidade com base na qualificação e experiência do contratado, observado seu regime de trabalho e a correspondência com os valores dos vencimentos fixados para a carreira do Magistério Superior.
§ 3º A contratação de Professor Visitante poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do Departamento, referendada pelo CONSUN.
Art. 45. Os professores contratados sob o regime temporário em nenhuma hipótese farão jus à promoção, sendo este processo restrito aos professores do quadro permanente.
Art. 46. Os cargos de provimento efetivo da atual estrutura passam a compor a nova sistemática de carreira de que trata este Plano, desde que haja correspondência nas atribuições e no requisito escolaridade.
Art. 47. Os cargos de provimento efetivo que não tiverem correspondência no Plano de Carreira, Cargos e Salários de que trata esta Lei integrarão Quadro Suplementar, sendo extintos à medida que vagarem, assegurando aos seus ocupantes, no que couber, os direitos e vantagens estabelecidos em lei.
Art. 48. Os servidores titulares de funções permanentes, estabilizados na forma do art. 19 da ADCT da Constituição Federal, cujas funções são iguais ou correlatas às de carreira de que trata esta Lei, no que couber, terão os direitos e vantagens previstas nesta Lei.
Art. 49. A título de revisão geral anual, o vencimento do docente e do técnico-administrativo da UEPA será reajustado na forma prevista em lei.
Art. 50. Ficam mantidas as Comissões Permanentes para Assunto Docente - COPAD e para Assuntos Técnicos e Administrativos - COPTEC.
Parágrafo único. As Comissões de que trata o "caput" deste artigo, de acordo com a sua finalidade, deverão elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, o levantamento dos servidores que se ajustaram à nova sistemática trazida pelo Plano, com a observância dos requisitos definidos no art. 53 desta Lei, para posterior aprovação do Conselho Universitário e remessa à Secretaria Executiva de Estado de Administração para as providências que se fizerem necessárias.
Art. 51. O Reitor da UEPA editará os atos necessários à execução do presente Plano, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento expedir atos e instruções necessárias à sua operacionalização. (NR)
Art. 52. Os servidores do Quadro de Pessoal da UEPA que se encontram na condição de redistribuídos, quando detentores de cargo de provimento efetivo ou função de caráter permanente, passam a integrar o Quadro em Extinção da Autarquia.
Parágrafo único. (VETADO)
Art. 53. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à UEPA.
Art. 54. O preenchimento de cargo criado por esta Lei ficará condicionado à observância dos limites impostos pela Constituição Federal e Legislação Complementar, em especial os previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, e à capacidade financeira do Estado, observando-se a necessidade do serviço.
Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.065, de 1º de agosto de 1997.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DOCENTE

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REF. SALARIAIS				QTD
Grupo Ocupacional Magistério Superior	Professor de Ensino Superior	A	AUXILIAR	I	II	III	IV	225
		B	ASSISTENTE	I	II	III	IV	490
		C	ADJUNTO	I	II	III	IV	200
		D	TITULAR					35
TOTAL								950

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
CARREIRA TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGO	QTD.
NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO em:	
ADMINISTRAÇÃO	07
SERVIÇO SOCIAL	02
ASTRONOMIA	01
FÍSICA	01
HISTÓRIA	01
BIBLIOTECONOMIA	20
BIOLOGIA	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	02
COMUNICAÇÃO SOCIAL	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
ENFERMAGEM	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01
ESTATÍSTICA	01
FARMÁCIA	02
FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	04
FISIOTERAPIA	20
GEOGRAFIA	01
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01
LETRAS E ARTES (Língua Portuguesa)	01
MATEMÁTICA	01
MEDICINA CARDIOLÓGICA	03
MEDICINA CITOPATOLÓGICA	02
MEDICINA CLÍNICA GERAL	07
MEDICINA DO TRABALHO	01
MEDICINA ENDOCRINOLÓGICA	01
MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRA	08
MEDICINA OFTALMOLÓGICA	02
MEDICINA OTORRINOLARINGOLÓGICA	03
MEDICINA PEDIÁTRICA	08
MEDICINA PNEUMOLÓGICA	02
NUTRIÇÃO	02
ODONTOLOGIA	06
PEDAGOGIA	13
PSICOLOGIA	02
QUÍMICA INDUSTRIAL	01
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
TERAPIA OCUPACIONAL	20
ANALISTA DE SISTEMAS	02
ENGENHEIRO CIVIL	02
ARQUITETO	01
NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06
CITOTÉCNICO	03
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	17
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14
TÉCNICO FM CONTABILIDADE	04
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10
NÍVEL MÉDIO	
AGENTE ADMINISTRATIVO	280
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	20
NÍVEL FUNDAMENTAL	
MOTORISTA	41
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	52
AUXILIAR DE SERVIÇOS	100
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	07
TOTAL	752

QUADRO DE CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO

CARGO	QTD.
PROCURADOR AUTÁRQUICO	6 (NR)
TOTAL	4

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

Cargo: TÉCNICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atividades de planejamento, organização, execução, acompanhamento, controle e avaliação, em nível especializado e em grau de maior complexidade, referentes aos planos, programas e projetos da instituição.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e de execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, referentes a estudos; realizar análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos e projetos; realizar visitas técnicas e vistorias, emitindo pareceres; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de sua atuação; planejar, organizar e administrar benefícios sociais; prestar orientação. (NR)
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ASTRONOMIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar pesquisas científicas para prognosticar fenômenos astronômicos; obter e tratar dados, disseminar informações por meio de trabalhos, teses, publicações e eventos; desenvolver sistemas computacionais, instrumentação científica e gerenciar projetos nas suas áreas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Astronomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
BACHAREL EM HISTÓRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Participar de processos de ensino-aprendizagem, seleção e avaliação; assessorar e acompanhar projetos de pesquisa; prestar assessoria técnico-científica; acompanhar e orientar discente e a comunidade atendida no Órgão; participar de programas e projetos educativos. (NR)
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em História expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documento e informação.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
BIOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Biologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, entre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo, e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONGs e outras organizações; gerir programas econômico-financeiros.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ENFERMAGEM
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar consultas, atividades de supervisão e coordenação de ações básicas de atenção na promoção, prevenção e recuperação da saúde, nas diversas etapas da vida, de crianças, jovens e adultos; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; acompanhamento da mulher na fase gestacional, parto e puerpério.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ESTATÍSTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
FARMÁCIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.
FARMÁCIA-BIOQUÍMICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque, qualidade, distribuição, farmacovigilância e de ensaios clínicos programados); realizar o controle, avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse da área.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia (Habilitação em Bioquímica) fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.
FÍSICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolve princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplica técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos, podendo operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação, além de desenvolver fontes alternativas de energia, sistema eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realiza medidas de grandeza física; desenvolve programas e rotinas computacionais e elabora documentação técnica e científica.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de Bacharel em Física fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.
FISIOTERAPIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamentos que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
GEOGRAFIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural e ambiental, e da formulação de políticas de gestão do território; proceder a estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências; propor programas e projetos educativos, proporcionando a integração discente/comunidade com os serviços oferecidos pela instituição. (NR)
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Geografia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Promover a educação de alunos por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Educação Artística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
LICENCIATURA EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar a elaboração de projetos institucionais; participar de programas de qualificação profissional; redigir e revisar, em conformidade com a norma culta da língua portuguesa, documentos oficiais; organizar e divulgar a produção do conhecimento científico na área. (NR)
Requisitos para Provimento (NR)
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (NR)
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. (NR)
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realiza atividades de planejamento, coordenação, supervisão; promove dinamização; realiza treinamentos específicos e executa atividades físicas e de desporto.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de Licenciatura em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com registro no órgão de classe.
MATEMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Elaborar modelos matemáticos e lógicos, identificando problemas e situações de interesse, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, descrevendo modelos em linguagem matemática, processando simulações computacionais, validando, documentando, implementando e refinando modelos; tratar dados e informações; desenvolver produtos e sistemas; executar auditoria atuarial. (NR)
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharelado em Matemática expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
MEDICINA
Especialidade: CARDIOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição superior de ensino credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe.
Especialidade: CITOPATOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Interpretar lâminas provenientes de líquidos corporais, punções aspirativas por agulha fina (células esfoliadas); emitir laudo citopatológico; orientar e supervisionar citotecnologistas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: CLÍNICA GERAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes de demanda espontânea e de programas de atenção à saúde; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe.
Especialidade: ENDOCRINOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino e acompanhar a mulher na fase gestacional, parto e puerpério.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: MEDICINA DO TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: OFTALMOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: OTORRINOLARINGOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar as afecções do ouvido, nariz, seios da face e garganta através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: PEDIATRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar exame geral na criança; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
Especialidade: PNEUMOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.
NUTRIÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar consultas, organizar e coordenar grupos específicos, orientação nutricional, alimentação e dietética, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a
fim de contribuir para criação de hábitos e regimes alimentares adequados à melhoria da saúde e da qualidade de vida.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ODONTOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, canais, cirurgia bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de nível superior em Odontologia fornecido por instituição superior de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe.
PEDAGOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos; orientar quanto ao desenvolvimento do programa de monitoria; sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado; assessorar o processo de avaliação do desempenho docente; orientar na elaboração dos planos de ensino; assessorar na elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT); orientar nos processos de avaliação da aprendizagem; orientar sobre a vida acadêmica no âmbito da UEPA; mediar o relacionamento professor-aluno; sugerir a promoção de eventos científicos que favoreçam a construção do conhecimento; emitir parecer em assuntos de sua competência; compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência; assessorar no planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação e assessorar concursos e processos seletivos; elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação profissional. (NR)
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupos e individualmente; colaborar com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais; atuar em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional e desenvolvimento de equipes; participar de programas e/ou atividades voltadas para a saúde do trabalhador; realizar trabalhos em equipe interdisciplinar. (NR)
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
QUÍMICA INDUSTRIAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Analisar hidrocarbonetos em cromatografia gasosa; analisar metais em

DOCUMENTO ILEGÍVEL

espectrofotômetro com emissão de plasma; analisar BTEX em água e sedimentos; realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Química Industrial expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS SOCIAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas, políticas e ambientais; estudar o patrimônio arqueológico; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e de programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos. (NR)
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Sociologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (NR)
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico político, social e cultural; analisar mercado; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; vender produtos, serviços e conceitos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
TERAPIA OCUPACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e de qualidade de vida; atuar metodologias holísticas; atuar em unidade de acolhimento; avaliar as necessidades de terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas de sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar diagnósticos; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e oficinas terapêuticas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistema de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ARQUITETURA (NR)
Síntese das Atribuições (NR)
Elaborar planos e projetos associados à arquitetura de instituições de ensino superior, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudo de viabilidade financeira econômica e ambiental. (NR)
Requisitos para Provimento (NR)
Diploma de curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe. (NR)
ENGENHARIA CIVIL (NR)
Síntese das Atribuições (NR)
Supervisionar e coordenar equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimentos de água e saneamento; executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos. (NR)
Requisitos para Provimento (NR)
Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe. (NR)
Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar a manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, e aparelhos; instalar aparelhos hidrosanitários; efetuar serviços de carpintaria, marcenaria e pintura em prédios; trabalhar com solda elétrica.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis; auxiliar na apuração dos impostos, concilar contas e preenchimentos de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo; realizar o arquivo de documentos.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de Técnico de Contabilidade expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Prestar cuidados aos doentes conforme estabelecido; administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, entre outros; colher material para exame de laboratório; auxiliar o médico durante a realização de exames e tratamento; operar o equipamento de esterilização; fazer as anotações devidas no prontuário do doente; auxiliar nas intervenções cirúrgicas; retirar, lavar, secar e lubrificar todo o material cirúrgico; dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada; conferir o material cirúrgico.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, com registro em conselho de classe.
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Efetuar análise qualitativa dos documentos a serem digitados; devolver documentos com informações insuficientes às especificações do programa de entrada de dados; preparar os documentos a serem digitados; selecionar os disquetes necessários à execução das tarefas, a fim de incluir e alterar diversos dados através da digitação; gravar as informações digitadas nos respectivos arquivos, em disquete ou *winchester*, para posterior processamento das informações e impressão dos relatórios; efetuar *back up* de todos os arquivos ao término de cada processamento para efeito de segurança; acompanhar ou executar a instalação dos equipamentos, bem como chamar o técnico quando o equipamento necessitar de manutenção corretiva e preventiva; arquivar os disquetes, controlando sua utilização, classificando-os de acordo com os critérios apropriados; executar atividades relativas à guarda, conservação, segurança e controle de áreas magnéticas, manuais e/ou documentos.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de Técnico de Informática, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar coleta de amostras para exames de sangue, secreções, linfa; realizar, sob supervisão do Bioquímico, exames de patologia clínica, pesquisa de anticorpos irregulares, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de antiglobulina direta, pesquisa de antígeno DU fraco, controle de qualidade dos reagentes e exames; supervisionar a esterilização do laboratório; atuar na captação de doadores de sangue; realizar análise físico-química e microbiológica da água em geral; auxiliar nas aulas práticas de laboratório; participar de reuniões administrativas/docentes.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio, acrescido de curso de Técnico de Laboratório, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, com registro em conselho de classe.
Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar o odontólogo na execução do tratamento odontológico, preparar material e operar o equipamento de esterilização.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: CITOTÉCNICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Encaminhar os casos normais ao controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista para o diagnóstico definitivo; preparar as soluções e reagentes necessários para a coloração de papanicolau e participar da adequada rotulação e arquivamento; manter em adequadas condições de uso os equipamentos e instrumentais e demais atividades diárias; cumprir normas e procedimentos administrativos, assim como obedecer às regras e medidas de segurança do laboratório; realizar levantamento estatístico e fazer o registro de dados necessários para monitorar a avaliação das atividades; cumprir os princípios de ética e responsabilidades no seu campo técnico; receber as amostras para processamento técnico e diagnóstico e rejeitar aquelas que não preenchem os requisitos técnicos; registrar as amostras de acordo com as normas estabelecidas e marcar adequadamente cada uma para estudo; identificar os componentes celulares normais, a flora normal e patológica, os componentes inflamatórios, regenerativos, pré-neplasitórios, neoplásicos e de outras naturezas; selecionar e marcar adequadamente, nos esfregaços, os campos mais representativos do processo patológico existente.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição pública ou particular de ensino, com o Curso de Técnico em Patologia Clínica e habilitação em Técnico em Citopatologia, reconhecida por órgão oficial.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Apoiar administrativa e tecnicamente a autoridade hierárquica superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente, de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento e digitação de documentos em geral, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conversão; atender ao público em questões ligadas às unidades burocráticas. (NR)
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau) expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão oficial e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C", "D" ou "E".
Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar o técnico de laboratório em suas atividades; auxiliar em experiências realizadas em aulas práticas; lavar taças, pepitas, lâminas, seringas, etc., utilizando material adequado e conservando em estufas; selecionar e distribuir peças anatômicas durante as aulas práticas; preparar soluções salinas, alcalinas, ácidas e outras; preparar esqueleto humano para utilização em aulas práticas; manter sob controle a entrada e saída de cadáveres do frigorífico; efetuar exames de fezes e urina; limpar e preservar o equipamento e material utilizado.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de vigilância de prédios, bem como fiscalização e orientação à entrada e saída de pessoas nos prédios da Universidade; zelar pela limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas, mobiliários e equipamentos; desenvolver atividades gerais em almoxarifados; auxiliar o embarque e desembarque de volumes.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente; auxiliar, fornecendo informações e prestando serviços gerais.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental (antigo primeiro grau) expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

ANEXO IV
TABELA DE REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE
Regime de Trabalho 20 Horas

Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Esp. 20%	
Professor Auxiliar	A	I	364,32	291,46	72,86	728,64
		II	382,54	306,03	76,51	765,08
		III	401,66	321,33	80,33	803,32
		IV	421,75	337,40	84,35	843,50
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Mestre 54%	
Professor Assistente	B	I	463,92	371,14	250,52	1.085,57
		II	487,12	389,69	263,04	1.139,86
		III	511,47	409,18	276,19	1.196,84
		IV	537,05	429,64	290,01	1.256,72
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Doutor 108%	
Professor Adjunto	C	I	590,75	472,60	638,01	1.701,36
		II	620,29	496,23	669,91	1.786,44
		III	651,30	521,04	703,40	1.875,74
		IV	683,87	547,09	738,58	1.969,55
Professor Titular			752,26	601,81	812,44	2.166,51

Regime de Trabalho 40 Horas

Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Esp. 20%	
Professor Auxiliar	A	I	728,64	582,91	145,73	1.457,28
		II	765,07	612,06	153,01	1.530,14
		III	803,33	642,66	160,67	1.606,65
		IV	843,49	674,79	168,70	1.686,98
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Mestre 54%	
Professor Assistente	B	I	927,84	742,27	501,03	2.171,15
		II	974,23	779,39	526,09	2.279,71
		III	1.022,94	818,36	552,39	2.393,69
		IV	1.074,09	859,27	580,01	2.513,38
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Doutor 108%	
Professor Adjunto	C	I	1.181,50	945,20	1.276,02	3.402,72
		II	1.240,58	992,46	1.339,82	3.572,86
		III	1.302,61	1.042,08	1.406,81	3.751,50
		IV	1.367,74	1.094,19	1.477,15	3.939,08
Professor Titular			1.504,51	1.203,61	1.624,87	4.332,99

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Regime de Trabalho TIDE

Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós.	Rem. Total
			Venc.		Esp. 20%	
Professor Auxiliar	A	I	1.238,69	990,95	247,74	2.477,38
		II	1.300,62	1.040,50	260,12	2.601,24
		III	1.365,65	1.092,52	273,13	2.731,30
		IV	1.433,93	1.147,14	286,79	2.867,86
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Mestre 54%	
Professor Assistente	B	I	1.577,32	1.261,86	851,75	3.690,93
		II	1.656,19	1.324,95	894,34	3.875,48
		III	1.739,00	1.391,20	939,06	4.069,26
		IV	1.825,95	1.460,76	986,01	4.272,72
Cargo	Classe	Nível	Graduado	GNS 80%	Inc. pós	Rem. Total
			Sal.-Base		Doutor 108%	
Professor Adjunto	C	I	2.008,54	1.606,83	2.169,22	5.784,59
		II	2.108,97	1.687,18	2.277,69	6.073,84
		III	2.214,42	1.771,54	2.391,57	6.377,53
		IV	2.325,14	1.860,11	2.511,15	6.696,40
Professor Titular			2.557,65	2.046,12	2.762,26	7.366,03

ANEXO V

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CARREIRA TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal.-Base	Rem. Base	G. Univ	Rem. Total
Nível Médio Profissional	Atendente de Consultório Dentário Citotécnico Técnico de Laboratório Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Informática	A	I	419,33	419,33	125,80	545,13
			II	440,30	440,30	132,09	572,39
			III	462,31	462,31	138,69	601,00
			IV	485,43	485,43	145,63	631,05
		B	I	533,97	533,97	160,19	694,16
			II	560,67	560,67	168,20	728,87
			III	588,70	588,70	176,61	765,31
			IV	618,14	618,14	185,44	803,58
		C	I	679,95	679,95	203,99	883,94
			II	713,95	713,95	214,18	928,13
			III	749,65	749,65	224,89	974,54
			IV	787,13	787,13	236,14	1.023,27

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal.-Base	G.E. (80%)	Rem. Base	G. Univ. (30%)	Rem. total
Nível Superior	Técnico Analista de Sistema	A	I	753,06	602,45	1.355,51	225,91	1.581,42
			II	790,71	632,57	1.423,28	237,21	1.660,49
			III	830,25	664,20	1.494,45	249,07	1.743,52
			IV	871,76	697,41	1.569,17	261,52	1.830,69
		B	I	958,94	767,15	1.726,09	287,68	2.013,77
			II	1.006,88	805,51	1.812,39	302,06	2.114,45
			III	1.057,23	845,78	1.903,01	317,16	2.220,17
			IV	1.110,09	888,07	1.998,16	333,02	2.331,18
		C	I	1.221,10	976,88	2.197,98	366,33	2.564,31
			II	1.282,15	1.025,72	2.307,88	384,64	2.692,52
			III	1.346,26	1.077,01	2.423,27	403,87	2.827,14
			IV	1.413,57	1.130,86	2.544,43	424,07	2.968,50

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Procurador Autárquico		I	1.423,27	1.138,62	2.561,89	426,989 (NR)	2.988,87 (NR)
Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal.-Base	Rem. Base	G. Univ.	Rem. Total
Nível Médio	Agente Administrativo	A	I	399,37	399,37	119,81	519,18
			II	419,34	419,34	125,80	545,14
			III	440,31	440,31	132,09	572,40
			IV	462,32	462,32	138,70	601,02
		B	I	508,55	508,55	152,57	661,12
			II	533,98	533,98	160,19	694,17
			III	560,68	560,68	168,20	728,88
			IV	588,71	588,71	176,61	765,33
		C	I	647,58	647,58	194,28	841,86
			II	679,96	679,96	203,99	883,95
			III	713,96	713,96	214,19	928,15
			IV	749,66	749,66	224,90	974,56
	Auxiliar Administrativo (extinguir) Artífice de Manutenção	A	I	380,36	380,36	114,11	494,47
			II	399,38	399,38	119,81	519,19
			III	419,35	419,35	125,80	545,15
			IV	440,31	440,31	132,09	572,41
		B	I	484,35	484,35	145,30	629,65
			II	508,56	508,56	152,57	661,13
			III	533,99	533,99	160,20	694,19
			IV	560,69	560,69	168,21	728,90
		C	I	616,76	616,76	185,03	801,79
			II	647,60	647,60	194,28	841,88
			III	679,98	679,98	203,99	883,97
			IV	713,98	713,98	214,19	928,17

Carreira	Cargo	Classe	Nível	Sal.-Base	Rem. Base	G. Univ.	Rem. Total
Nível Operacional	Agente de Serviço (extinguir) Motorista	A	I	362,25	362,25	108,68	470,93
			II	380,36	380,36	114,11	494,47
			III	399,38	399,38	119,81	519,19
			IV	419,35	419,35	125,80	545,15
		B	I	461,28	461,28	138,39	599,67
			II	484,35	484,35	145,30	629,65
			III	508,57	508,57	152,57	661,14
			IV	533,99	533,99	160,20	694,19
		C	I	587,39	587,39	176,22	763,61
			II	616,76	616,76	185,03	801,79
			III	647,60	647,60	194,28	841,88
			IV	679,98	679,98	203,99	883,98
	Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Serviços Auxiliar de Serviços de Comunicação	A	I	345,00	345,00	103,50	448,50
			II	362,25	362,25	108,68	470,93
			III	380,36	380,36	114,11	494,47
			IV	399,38	399,38	119,81	519,19
		B	I	439,32	439,32	131,80	571,11
			II	461,28	461,28	138,39	599,67
			III	484,35	484,35	145,30	629,65
			IV	508,57	508,57	152,57	661,14
		C	I	559,42	559,42	167,83	727,25
			II	587,39	587,39	176,22	763,61
			III	616,76	616,76	185,03	801,79
			IV	647,60	647,60	194,28	841,88

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.876, de 29/6/2006.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2006

DECRETO Nº 2356, DE 26/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$546.195,45, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 546.195,45 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044072 - FES	003	449092	431.649,45
901011030410964157 - FES	049	339033	70.677,00
901011030410964157 - FES	049	339014	11.500,00
901011030410964157 - FES	049	339030	11.019,00
901011030410964157 - FES	049	339036	18.000,00
901011030410964161 - FES	049	339014	3.350,00
TOTAL			546.195,45

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012810664105 - FES	049	339035	114.546,00
901011030211041618 - FES	003	449051	431.649,45
TOTAL			546.195,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta dataPALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.SIMÃO JATENEGovernador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSASecretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2368, DE 10/08/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$400.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412201254534 - IMEP	060	339014	3.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	339030	30.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	339033	15.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	339036	3.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	339037	27.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	339039	100.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	339047	5.000,00
592011412201254534 - IMEP	060	449051	150.000,00
592011412510522505 - IMEP	060	339014	30.000,00
592011412510522505 - IMEP	060	339030	20.000,00
592011412510522505 - IMEP	060	339033	1.000,00
592011412510522505 - IMEP	060	339039	10.000,00
592011412610654413 - IMEP	060	339030	1.000,00
592011412610654413 - IMEP	060	339039	5.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2369, DE 10/08/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$550.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412201254534 - IMEP	060	449051	380.000,00
592011412510522505 - IMEP	060	449052	170.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2371, DE 10/08/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$3.002.109,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1; art. 9º, inciso III, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.002.109,00 (três milhões e dois mil cento e nove reais) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211041616 - FES	001	449052	2.700.000,00
901011030211041616 - FES	003	449052	302.109,00
TOTAL			3.002.109,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191021133100009037 - Enc. SEPOF	001	339047	2.700.000,00
901011030111001626 - FES	003	444052	158.949,00
901011030211041616 - FES	053	449052	16.604,00
901011030211041618 - FES	003	449052	126.556,00
TOTAL			3.002.109,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2375, DE 10/08/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$125.083,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 125.083,00 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e três reais) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044055 - FES	003	339033	125.083,00
TOTAL			125.083,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012811084398 – FES	003	339014	4.595,00
901011012811084398 - FES	003	339030	9.200,00
901011012811084398 - FES	003	339033	12.200,00
901011012811084398 - FES	003	339036	5.000,00
901011012811084398 - FES	003	339039	5.000,00
901011012811084398 - FES	003	339047	1.000,00
901011013110914397 - FES	003	339030	4.000,00
901011013110914397 - FES	003	339014	19.500,00
901011013110914397 - FES	003	339036	3.000,00
901011013110914397 - FES	003	339039	3.000,00
901011013110914397 - FES	003	339047	508,00
901011030410964161 - FES	003	339014	6.080,00
901011030410964161 - FES	003	339033	12.500,00
901011030611084148 - FES	003	339014	4.700,00
901011030611084148 - FES	003	339030	9.000,00
901011030611084148 - FES	003	339033	10.000,00
901011030611084148 - FES	003	339036	7.500,00
901011030611084148 - FES	003	339039	6.800,00
901011030611084148 - FES	003	339047	1.500,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TOTAL	125.083,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2376, DE 10/08/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$269.502,70, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 269.502,70 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e setenta centavos) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044055 - FES	003	339033	269.502,70
TOTAL			269.502,70

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012611004094 - FES	003	339014	2.240,00
901011013111004060 - FES	003	339014	49.018,00
901011013111004060 - FES	003	339030	23.715,00
901011013111004060 - FES	003	339033	16.166,00
901011013111004060 - FES	003	339036	12.460,00
901011013111004060 - FES	003	339039	3.000,00
901011013111004060 - FES	003	339047	2.600,00
901011024110914058 - FES	003	339014	3.500,00
901011024110914058 - FES	003	339030	5.000,00
901011024110914058 - FES	003	339033	4.500,00
901011024110914058 - FES	003	339036	3.600,00
901011024110914058 - FES	003	339047	720,00
901011024110914062 - FES	003	339014	2.020,00
901011024110914062 - FES	003	339030	3.789,00
901011024110914062 - FES	003	339033	5.000,00
901011024110914062 - FES	003	339036	2.000,00
901011024310554093 - FES	003	339030	60.000,00
901011030111004067 - FES	003	339030	49.516,70
901011030211064121 - FES	003	339014	4.000,00
901011030211064121 - FES	003	339030	16.658,00
TOTAL			269.502,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2377, DE 10/08/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$44.695,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 44.695,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais) , para atender à programação abaixo:

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044055 - FES	003	339033	35.695,00
901011066510664103 - FES/HEMOPA	003	339035	9.000,00
TOTAL			44.695,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044072 - FES	003	339035	9.000,00
901011030211064121 - FES	003	339033	12.000,00
901011030211064121 - FES	003	339036	15.000,00
901011030211064121 - FES	003	339039	5.495,00
901011030211064121 - FES	003	339047	3.200,00
TOTAL			44.695,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

[redacted]

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosíneli Guerreiro Salame
Av, Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2006-AGE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2006.
Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e Amazon Card's SS Ltda - CNPJ 63.887.699/0001-73.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento Mensal de Vale-Alimentação.
Vigência: 19/08/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ R$ 6.252,40 (Seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4615-33.90.39.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 19/08/2006
Ordenador Responsável: Rosinéli Guerreiro Salame
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 605 - CEP 66.093-220

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 3214-5569

PORTARIA Nº0905/2006-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 380/2006-GAB,
R E S O L V E:
autorizar DANIEL NUNES LOPES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0903/2006-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, ao servidor **BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA**, Motorista, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 21/08 a 19/09/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de agosto de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/ CCS

Portaria nº 123 de 16 de Agosto de 2006
O Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme **Proc. Nº 209/2006-GAB/CCS.**
R E S O L V E:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias, pelo seu deslocamento até o município de **Paragominas**, no dia **19 a 20.08.2006**, a serviço do Governo do Estado, acompanhando o Exmo. Governador, na produção de matérias e fotos jornalísticas em agenda oficial no município.
Ivonete Pereira Motta – Mat. nº 54196897/1
Ass. de Com . I - Repórter - 02 (duas) diárias;
Francisco Carlos Cardoso Sodré – Mat. nº 5323550/4
Ass. de Com. II – Fotógrafo – 02 (duas) diárias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/CCS

Portaria nº 122 de 14 de Agosto de 2006
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, **usando de suas atribuições, e conforme** Proc. nº 270/2006-GAB/CCS.
R E S O L V E:
I – Conceder ao servidor **Odon Elvar da Silva Costa**, Mat. **nº 54181556/1**, cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
3.33.90.30 (Consumo) – R$500,00
3.33.90.39 (Serviço de Terc. P. Jurídica) – R$ 1.000,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

[redacted]

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 086 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e
Considerando o Laudo Médico n.º 13392/06-IPASEP
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor, **SEVERINO DOS REIS VEIGA**, matrícula n.º 3151859/1, ocupante da função de Auxiliar de Oper. Gráficas B, de 23 (vinte e três) dias de Licença Saúde, no período de 09.08.2006 à 31.08.2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 307/2005
Nº do Termo Aditivo: 3º TA
Partes: IASEP e a NORAUTO RENT A CAR
Onde se Lê: Dotação Orçamentaria: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39, publicada no DOE do dia 08/08/2006, com incorreção.
Onde Leia-se: Dotação Orçamentaria: 54201.10.302.1129.4539.33.90.33.
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 12º TA
Nº do Contrato: 283/2002
Objeto do Contrato: Prestação de serviços medicos de auditoria médica nas contas da capital e no Interior do estado, administração operação do Pronto Atendimento e remoção de pacientes em ambulancia UTI.
Valor do Contrato Original: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: IASEP e a FIRMA SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer ao Contrato Original os serviços de marcação de consultas presvistas no Item 1.24 do Contrato nº 283/2002.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 30/11/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Belém/Pa.
Data da Publicação: 22/08/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º4041-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056589/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Sales Borges PereiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X93T012544
Portaria n.º4042-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056791/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Carlos Sales SantosMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327VP028462
Portaria n.º4043-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056651/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias da Silva NevesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554612811
Portaria n.º4044-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056678/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Afonso da Silva SouzaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B130392
Portaria n.º4045-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056708/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Ramos da FonsecaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5538986
Portaria n.º4046-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056597/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dorival dos Santos LopesMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P004155
Portaria n.º4047-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056554/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Carlos Rodrigues dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CELTA 3 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD08X03G106224
Portaria n.º4048-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056481/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Jose Nogueira VieiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0021182
Portaria n.º4049-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300057224/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gerson Mata MachadoMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC784760
Portaria n.º4050-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056813/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel dos Santos PintoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249138
Portaria n.º4051-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056295/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Duarte da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5793872
Portaria n.º4052-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056406/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Carvalho da SilvaMarca Tipo ChassiIMP/FORD ESCORT GL 16V H Pas/Automovel 8AFZZZEHCWJ007889
Portaria n.º4053-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056430/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Carlos Veloso RodriguesMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G103094
Portaria n.º4054-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056538/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Paulo Pinheiro GomesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB05W67P016134
Portaria n.º4055-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056996/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Nazareno SouzaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B136499
Portaria n.º4056-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300056520/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: William Maues PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246921
Portaria n.º4057-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920067300053210/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alexandre Nicola da Rocha MenezesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202423027530
Portaria n.º4058-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920057300022148/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Silas Ebenezer Dias RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5054266
Portaria n.º4059-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920057300022148/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Silas Ebenezer Dias RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5054266
Portaria n.º4060-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920057300022148/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Silas Ebenezer Dias RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5054266
Portaria n.º4061-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/08/2006 - Proc n.º 1920057300022148/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Silas Ebenezer Dias RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5054266

PORTARIAS DA DAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 3º TAC
N.º do Contrato: 012/2006/SEFA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de reforma geral no imóvel da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda –SEFA situado na Rodovia BR 316 , onde funciona a Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Marituba – CECOMT – Marituba.
Valor do Contrato Original: R$ 64.456,77 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Modalidade de Licitação: Convite n.º 03/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Sergel Serviços de Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: : O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 45,30% (quarenta e cinco vírgula trinta por cento) no valor de R$29.203,18 (vinte e nove mil, duzentos e três reais e dezoito centavos) sobre o valor inicial do Contrato n.º 12/2006/SEFA para execução de serviços adicionais de reforma do prédio da Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Grande Belém – UECOMT/Grande Belém.
Dotação Orçamentária:17.101.04.129.1127.1713.449039.001
Fonte:001
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2006.
Vigência do Aditamento: 27.07.2006 e término em 26.08.2006
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques - Diretora de Administração
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 26.06.2006
2º Tac,27.07.2006

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS (*)
ACÓRDÃO Nº 1526 – 2ª CPJ. RECURSO Nº 3076 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 172004510000064-6). CONSELHEIRO RELATOR CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA: 1. ICMS** - Auto de Infração. 2. A diligência, mesmo sendo direito das partes, repousa no livre convencimento do julgador, o qual, encontrando nos autos todos os elementos necessários para formar seu juízo de valor, pode dispensar a feitura da mesma. 3. É devido o imposto através da sujeição passiva por substituição tributária nas operações interestaduais que destinem ao Estado do Pará óleo combustível e derivados de petróleo quando não destinados a comercialização ou a Industrialização, sujeitando o infrator às cominações legais pelo seu não recolhimento. 4. Recurso Voluntário conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/07/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 27/07/2006.
(*) repulicado por ter saído com incorreções.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o Parecer Jurídico nº 431/2006-Conjur, da Consultoria Jurídica da SEFA, c/c art. 24, V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº 002006730007746-7/SIAT, reconheço e ratifico a dispensa licitação para contratação direta da empresa **TOTAL INDÚSTRIA DE FORMULÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.141.566/0001-57, com sede à BR-153, S/Nº, Qd. 79, Lt. G-07, Vila Santa, Aparecida de Goiânia - GO, para fornecimento de formulários contínuos, conforme especificações contidas no anexo I do Pregão Presencial nº 017/2006/SEFA, no valor de R$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinqüenta reais).
Belém, 18 de agosto de 2006
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES
Diretora de Administração - DAD/SEFA

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de setembro de 2006, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA Permanente de Julgamento, às 11:00, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3055 - RECURSO VOLUNTÁRIO em que o recorrente é LABORATORIO GROSS S/A, CNPJ n.º 33.145.194/0001-72, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 172004510000062-0, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ACÓRDÃO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1470 – 1ª CPJ

RECURSO Nº 3163 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01273017929-3/ AINF N.º 45533), CONSELHEIRO RELATOR WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. **EMENTA: 1. ICMS** - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido para manter a decisão recorrida. **DECISÃO: UNÂNIME.** JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2006.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Rela.

ACÓRDÃO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1471 – 1ª CPJ

RECURSO Nº 3161 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01273017929-3/ AINF N.º 45533), CONSELHEIRO RELATOR WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. **EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.** Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade, por restar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração. 3. As incorreções ou omissões do AINF não acarretarão a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 4. O não recolhimento do ICMS referente a prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal de cargas constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido para manter a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2006.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Rela.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª R.F.
Redenção –Pa, 21 de agosto de 2006

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO , MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mensma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, , ficando a mesma NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF., situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: POSTO CHAPADÃO LTDA
INSC.ESTADUL: 15.138.819-9
ASSUNTO; AUTO DE INFRAÇÃO E NOTICAÇÃO FISCAL Nº AINF. 072006510000384-1, 072006510000466-0, 072006510000467-8 E 072006510000465-1
ROD.PA 150, KM 170 – ZONA RURAL
XINGUARA -PA
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Regional- 7ª RF

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Termo de Ajuste de Contas Nº 003/2006/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa AGS Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda.
Objeto: O presente Termo de Ajuste tem por objeto o reconhecimento por parte da CONTRATANTE, do crédito em favor da CONTRATADA, no valor total de R$26.860,72 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), decorrente da retroação até o mês de novembro de 2005, da revisão do Contrato nº 039/2002/SEFA, concedida em março de 2006, através do 13º TAC nº 039/2002/SEFA publicado no DOE nº30638, de 10.03.2006.
Valor: R$ R$26.860,72 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339092.001
Fonte de Recurso: 001
Data da assinatura: 16 de agosto de 2006
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS
Portaria Nº 358 de 19 de Agosto de 2006

Matrícula	Nome	Período	Diárias
5843235/1	Fernando Miyuki Sawada	10,11,16/08/2006	02 e ½
3274179	Antonio H. Coelho de Almeida	10,11,16/08/2006	02 e ½
54197232	Haroldo Carizo Pereira	10,11,12,13,15/08/2006	04 e ½
54181015	Eduardo César Correa Ramos	10,11,12,13,15/08/2006	04 e ½

Destino: Soure, Salinopolis, Altamira, Santarém, Itaituba, Carajás,Redenção, Vitória do Xingú - Pa.
Cargo: Pilotos de Aeronave
Motivo: Atender solicitação do Gabinete do Governador e Casa Militar da Governadoria

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0460 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/243757.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA, Mat.nº 5140315-2 do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a contar de 13/07/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0461 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/223237.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROBSON TADEU DA SILVA DANTAS, Mat.nº 54193609-1 do cargo de Medico lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 26/06/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0462 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/337602.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DEMETRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO, Mat.nº 388785-1 do cargo de Agente Administrativo classe "A" lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 02/03/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração,
PORTARIA Nº 0463 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/121487.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, TELBIA ONETE BRAGA QUEIROZ BARROSO, Mat.nº 5559197-1 do cargo de Administrador Escolar EE.2 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 02/04/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0464 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/125903.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ORIVALDO DOS SANTOS COSTA, Mat.nº 417408-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/09/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0465 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/59187.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTONIO LIMA DA SILVA, Mat.nº 54180456-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/03/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0466 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2006/161216.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, Mat.nº 5794439-2 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401 lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 02/05/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2006.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

EDITAL N.º 04/2006 – SEAD/FUNTELPA/PA,
DE 21 DE AGOSTO DE 2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CONCURSO PÚBLICO C-95

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da **Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA**, torna público o Deferimento e o Indeferimento das Inscrições de Candidatos, na condição de Portadores de Deficiência conforme disposto no subitem 5.4, do Edital 01/2006 – SEAD/FUNTELPA/PA, de 30 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Pará em 31 de maio de 2006:
1 – Ficam deferidos os requerimentos de inscrição dos candidatos que cumpriram integralmente o que estabelece o subitem 5.2 do mencionado Edital, que concorrem ao CARGO/FORMAÇÃO - **Assistente Administrativo – Ensino Médio Completo**, a seguir nominados: **Alessandra Mendes Monteiro**, número de inscrição – 01124 / **Antonio Carlos Garcia da Silva**, número de inscrição – 02798 / **Hernani Monteiro da Silva**, número de inscrição – 00585 / **João Maciel Brito**, número de inscrição – 00093 / **Marcos Yanagulbashi**, número de inscrição – 00842 / **Mauro Cezar Nogueira Santos**, número de inscrição – 03128.
2 – Ficam, indeferidos os requerimentos de inscrição dos demais candidatos que se inscreveram como portadores de deficiência em Cargos nos quais não há vagas reservadas e dos que não cumpriram o estabelecido no subitem 5.2 do Edital nº 01/2006 – SEAD/FUNTELPA/PA, de 30 de maio de 2006 e a exigência expressa no inciso IV do Art. 38 do Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 074 , DE 09/08/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 1.444.408,67 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974088 - SEDUC341011133410414701 - FDE341011133410414701 - FDE341011133410414701 - FDE	001001006014	339047459066459066459066	24,408,67300,000,00370,000,00750,000,00
TOTAL			1.444.408,67

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974088 - SEDUC341011133410414701 - FDE341011133410414701 - FDE341011133410414701 - FDE	001001006014	33209345999459999459999	24.408,67300,000,00370,000,00750,000,00
TOTAL			1.444.408,67

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 075 , DE 10/08/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 1.167,603,02 (Um Milhão Cento e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Três Reais e Dois Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC161011236110971836 - SEDUC161011236110974107 - SEDUC161011236210971270 - SEDUC161011236210971270 - SEDUC161011236210971637 - SEDUC161011236210971638 - SEDUC161011236210974115 - SEDUC161011236710974085 - SEDUC161011236710974085 - SEDUC	00100100100100100100100100100600 6	44405144405133504144905144504144405144905133504133209344209344	15.000,003.251,7053.789,00224.510,82149.985,61564.288,74128.189,793.789,0012.454,7012.343,66
TOTAL			1.167.603,02

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC161011236110971836 - SEDUC161011236110974107 - SEDUC161011236110974107 - SEDUC161011236110974107 - SEDUC161011236210971270 - SEDUC161011236210971270 - SEDUC161011236210971637 - SEDUC161011236210971638 - SEDUC161011236210974115 - SEDUC161011236710974085 - SEDUC161011236710974085 - SEDUC	00100100100100100100100100100600 6	44905144905133404133903033903944405144504144905144504133404133903044905 2	15.000,003.251,704.648,3220.000,0029.140,68349.320,4025.176,03564.288,74128.189,793.789,0012.454,7012.343,66
TOTAL			1.167.603,02

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 076 , DE 14/08/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	016	449052	10.000,00
TOTAL			10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	016	444052	10.000,00
TOTAL			10.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA DE COMISSÃO
PORTARIA Nº 814, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de dezembro de 2005;
R E S O L V E:
I- CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, integrada pelos servidores, **LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS**, matrícula nº 28738/1, Técnico, **JOSÉ RONALDO VIÉGAS PAULO**, Técnico, matrícula nº 25011/1, **MARIA DE FÁTIMA LOPES CORRÊA**, Técnico, matrícula nº 28746/1 e como suplentes, **HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 27740/1, Técnico e **RUTH SOLANE FREITAS GIBSON**, matrícula nº 27472/1, Técnico, para fins de atendimento do disposto no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005.
II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo- Financeira

[redacted]

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Onde se lê: Portaria nº 360/2006 de 08/08/2006- 01 e ½ (uma e meia) diária
Leia-se: Portaria nº 360/2006 de 08/08/2006- 02 e ½ (duas e meia) diárias

DIÁRIA

PORTARIA Nº 399 /2006 de 21/08/2006
SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1; João Augusto Viana Dias, matrícula funcional nº 54187632/1 e Andilce Michelle Farias de Jesus, matrícula funcional nº 54196867/1
DIÁRIA: 14 e ½ (treze e meia) diárias
DESTINO: São João do Araguaia, Brejo Grande e Palestina do Pará
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 22/08 a 05/09/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 398 /2006 de 21/08/2006
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1 e Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional nº 54185850/1
DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
DESTINO: Santo Antônio do Tauá e Vigia
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 22/08 a 27/08/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 400 /2006 de 21/08/2006
SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1
DIÁRIA: 14 e ½ (treze e meia) diárias
DESTINO: São João do Araguaia, Brejo Grande e Palestina do Pará
OBJETIVO: Conduzir agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 22/08 a 05/09/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 025/2006

O Banpará S/A, informa a seguinte alteração no Anexo I do edital:
Item 1 – incluir na especificação 90 g/m²
Item 5 – quantidade reduzida: de 3.000 para 1.500.
Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO Nº 023/2006

O Banpará S/A, informa a seguinte alteração no Anexo I do edital:
Item 6 – Capacidade de Entrada: onde lê-se: "acima de 500" ler: "até 500"; Calpacidade de Saída: onde lê-se: "999" ler: "até 200".
Fica alterada a data de abertura da sessão para 05/09/2006 no mesmo horário e local.
Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO Nº 024/2006

O Banpará S/A, informa a seguinte alteração no Anexo I do edital:
Item 8 – altura da concha do encosto: 0,36m.
Item 5 e 8 – onde lê-se: CM, leia-se: M(metro).
Fica alterada a data de abertura da sessão para 06/09/2006 no mesmo horário e local.
Vera Morgado
Pregoeira

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Liquidante: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Trav. 3 de maio, 1961 - (91) 3249-5666

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA - AGE DE 30/ 06/2006.
Data, hora e local: 30/06/2006, às 12:00 h, à Travessa Doutor Moraes, nº 21, sala 601, bairro de Nazaré, CEP 66.035-080, realizou-se, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, estando presentes o Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, representando o Estado do Pará, acionista majoritário,e o Dr. ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS representando os acionistas minoritários. Registrando-se a presença dos senhores JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, acionistas, LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA liquidante e, a contadora MARIA AUXILIADORA MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS. Presidida pelo Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR. Edital de Convocação: Diários Oficiais nº 30.706, 30.707 e 30.708 no Jornal "O Liberal" nos dias 20/22/23/06/06. Pauta: a) Prorrogação do processo de liquidação; b)O que ocorrer. Deliberações tomadas: Ratificação das impugnações contra as Notificações Fiscais de Lançamento de Débito emitidas pelo INSS e o pagamento do valor restante não questionado. B) Prorrogação da liquidação parao dia 30 de dezembro de 2006 podendo ser antecipado. Encerramento: Lavrada às folhas 81 a 83 do Livro de Atas de Assembléias Gerais, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos presentes: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, ARTHUR FERNANDO SILVA, JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA e por mim, MARIA AUXILIADORA MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS. Registrada sob o nº20000134942 na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 280/2006-GRES
Conceder diárias aos funcionários:
NOME: Antônio Augusto Bastos Siqueira Campos, matrícula nº 5798590/1
DESTINO: Santarém-PA
OBJETIVO: a fim de vistoriar obras do Centro de Interpretação Ecoturística e Terminal Fluvial Turístico do referido município.
PERÍODO: 17 e 18/08/2006 (2 diárias)
PORTARIA Nº 281/2006-GRES
NOME: Edilson do Nascimento Modesto, matrícula nº 54195613/1
DESTINO: Soure-PA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OBJETIVO: À título de complementação (conduzir Jornalistas ao referido município)
PERÍODO: 13/08/2006 (1 diária)
NOME: Edilson do Nascimento Modesto, matrícula nº 54195613/1
DESTINO: Soure-PA
OBJETIVO: Resgatar veículo desta companhia, em virtude de ploblemas técnicos.
PERÍODO: 16/08/2006 (1/2 diária)
PORTARIA Nº 282/2006-GRES
NOME: Maria de Fátima da Silva Gonçalves, matrícula nº 54194642/1
DESTINO: Vigia-PA
OBJETIVO: Visita técnica ao Hotel Fazenda Santa Rosa, no referido município.
PERÍODO: 18/08/2006 (1/2 diária)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
ADENAUER GÓES
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA

PORTARIA Nº0801/2006, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º letra " b" da Lei Estadual nº 4,584, de 08 de Outubro de 1975, e considerando os termos do parecer conclusivo da Secretaria Executiva de Administração, Núcleo Jurídico no documento nº 2005/354041,

R E S O L V E :

DISPENSAR, desde 01 de outubro de 2005, o servidor **Luiz Nonato da Silva**, matrícula nº 3166376/1, Contínuo, do quadro funcional deste Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRRAS DO PARÁ - ITERPA
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº0814/2006, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º, alínea " b" da Lei Estadual nº 4,584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, da probidade administrativa como também da vinculação ao instrumento editalício, do item 5.1 do Edital de Pregão nº 003/2006, e o disposto nos arts. 3º e 88º , II da Lei federal nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94; e dos arts. 7º da Lei Federal nº 10,520/02, e 11º da Lei Estadual nº 6,474/02; ,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/268661 de 04 de agosto de 2006;

R E S O L V E :

Aplicar à **EMPRESA MAX-FER COMÉRCIAL LTDA**, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, pela prática de atos ilícitos visando obter vantagem para si, frustrando o objetivo, no certame Pregão nº 003/2006, de conformidade com o art. 88º, II da Lei Federal nº 8,666/93, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 17 de agosto de 2006.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 819/06 DE, 18 DE JANEIRO DE 2006.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 º letra " b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o disposto na Lei nº 8,666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8,883 de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos de Administração Pública e, ainda, considerando o processo nº 2006/276806-ITERPA.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Ney Gonçalves Ramos**, Assessor Especial, matrícula nº 5188806/3, **Francisco Albuquerque do Nascimento**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3170055/1 e **Arnaldo Corrêa de Castro**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577/1 para sob a presidência do primeiro, procederem alienação dos bens inservíveis desta Autarquia e dar destinação aos mesmos .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 18 de agosto de 2006.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PUB. DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria nº 817/2006 De, 18.08.2006
Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo : Procurador CPF. 029,044,892-15
Valor: R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais)
Servidor: RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Cargo : Of.Administrativo CPF. 117.676.932-49
Valor: R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais)
Servidor: SELMA MARIA DOS S. IMBIRIBA
Cargo : Datilógrafo CPF. 057.144.432-68
Valor: R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais)
Local: Santarém e Itaituba Período: 23,08 a 06.09.2006
Objetivo:Levantamento nos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarças de Santarém, Itaituba e Óbitos das Glebas Rurais denominadas Nova Olinda II e Nova Olinda III, situadas nos municípios de Santarém, Juruti e Aveio, com objetivo de arrecadar sumariamente em nome do Estado do Pará.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 820/2006 De, 18.08.2006
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo : Agrimensor CPF. 042.310.822-00
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo : Agrimensor CPF. 045.286.972-20
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo : Ger.Proj.Esp. CPF. 096,711.612-00
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo : Motorista CPF. 094.576.582-72
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Local: São João da Ponta/Pa Período: 22 a 26.08.2006
Objetivo:Necessidade de reocupação de pontos do georreferenciamento e processamento dos dados.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 818/2006 De, 18.08.2006
NOME : RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
CARGO : PROCURADOR
MATRÍCULA : 316.6090-1
VALOR :R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339033 : R$ 1.500,00
MUNICÍPIO : Santarém e Itaituba/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 18.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 821/2006 De, 18.08.2006
NOME : LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
CARGO : Agrimensor
MATRÍCULA : 317.0098-1
VALOR :R$ 100,00 (cem reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339036 : R$ 100,00
MUNICÍPIO : São João da Ponta/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 18.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 4 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 46/2005
Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.
Partes: JUCEPA e Vanildo Palheta Monteiro
Onde se Lê: 21/08/2006
Onde Leia-se: 17/08/2006
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber

PORTARIA Nº171 DE 02-08-06.

DISPENSAR o servidor Silvio Cruz de Souza, mat. 3169529/1, a partir de 03-08-06 da Gratificação de Tempo Integral. Portaria nº 172 de 03/08/06, Art, 1º DISPENSAR a servidora Maria Auxiliadora Lima Martins, mat. 2022273/1, no período de 02 a 31-08-06 da Gratificação de Tempo Integral Art. 2º:Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria retroagem a 02-08-06,Portaria nº182 de 03-08-06 CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor Gil Lean Silva Borges,mat. 2022125/1, a partir de 03-08-06. Vilson João Schuber-Presidente.Portaria nº183 CONCEDER ao servidor Vilson João Schuber, Presidente, matrícula nº5185882/1 e CPF nº153.064.299-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 530;00 (quinhentos e trinta reais), para participar da Reunião Plenária da ANPREJ em Brasília/DF, no período de 22 a 24/08/2006, a serviço desta autarquia.Dilermando Guedes Cabral-Presidente em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 562/2006
Nome: Dídimo Raimundo Silva Nunes
Cargo: Motorista
Destino: Colares/PA
Objetivo:Conduzir o Engº Agrº Hildener Helber ao referido município.
Período: 23/08/06
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
PORTARIA Nº 563/2006
Nome: Hildener Helber de Aguiar Franco
Cargo: Engº Agrº
Destino: Colares/PA
Objetivo:Atender despacho da Gerência para conhecer e analisar Projeto de Horta da Prefeitura de Colares.
Período: 23/08/06
Valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA

PORTARIA Nº 063 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras MARIA ESTER MORAES COUTINHO, matrícula nº 11126/1, ocupante do cargo Técnico de Contabilidade como titular e MARIA LUZIA PACHECO DE ALMEIDA SEIFFERT, matrícula 5179084/2, ocupante do cargo de administrador como suplente, para Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC que irão intermediar as comunicações entre o Órgão de origem e a EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16.08.06.
DANIEL NUNES LOPES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 014/2006
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Onde se Lê: 27101.19.573.1048.2864 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
Onde se Leia-se: 27101.19.573.1048.2879 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/SUCESU-PA Nº 019/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - REGIONAL PARÁ.
Objeto do Convênio: Apoio financeiro a realização do evento "Satélite do SEPAI/CTIC 2005 - Seleção e apresentação de artigos Técnicos"
Valor do Convênio Original: RS R$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/SUCESU-PA Nº 019/2005 até 30 de junho de 2006.
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 31/10/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 30/06/2006
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
Fonte de Recursos ou Contratos: FONTE 022
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Aditivos Anteriores:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2006

OBJETO: aquisição de uma solução em tecnologia da informação para a gestão ambiental do Estado do Pará, com ênfase na gestão florestal, em cumprimento à legislação ambiental.
PROCESSO: 223229/06
DATA DE ABERTURA: 31/08/06
HORA: às 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da SECTAM à Trav Lomas Valentinas, 2717 – Marco CEP: 66,095-770
OBS: Edital disponível no site: www. sectam. pa.gov.br ou através do fone: 3184.3350
a) Comissão
Márcia Gercilene Pereira Bem Bom
Eduardo Alberto Bastos Andrade
Pregoeiros

PORTARIAS

PORTARIA Nº 504/2006 - GAB/SECTAM DE 21/08/2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONFORME PROCESSO Nº 2006/223229;
RESOLVE:
NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, FUNCIONAREM NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2006/223229, PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA PARA CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM FLORESTAL E AFINS NO ESTADO DO PARÁ.
PREGOEIRO
-MÁRCIA GERCILENE PEREIRA BEM BOM
-EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE
EQUIPE DE APOIO
-FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
-SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES
-WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ
-JOSÉ CLAUDIO ALVES CARNEIRO
DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMPRA – SE
BELÉM, 21 DE AGÓSTO DE 2006
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 505/2006 - GAB/SECTAM DE 21/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – 5136750/1
LOCAL: BRASÍLIA / DF
PERÍODO: 24/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PATICIPAR DA XIX REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS – CNRH.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº149 DE 21 DE AGOSTO DE 2006.
ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 55%.

IDENTIDADEFUNCIONAL	NOME
3253317/1	CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA

[redacted]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Analyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2004
Modalidade de Licitação: PREGÃO 002/2004
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA E M.A. REZENDE DA COSTA LOCAÇÕES - CNPJ-04387843/0001-43
Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES
Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007
Valor: R$ ANUAL DE R$ 251.718,60
Dotação Orçamentária: 30101 03 122 0125 4535 - 319034
Fonte de Recurso: 01 TESOURO DO ESTADO
Foro: COMARCA DE BELÉM
Data da Assinatura: 28/07/2006
Ordenador Responsável: ANELYSE SANTOS DE FREITAS
Endereço do Contratado: RUA NOVA URIBOCA, 110, BAIRRO URIBOCA, CEP-67105-000

PORTARIA Nº 011100/06 DE 11/08/06
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Contrato: 003/2006
Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais para viagens regionais, nacionais e internacionais para a Defensoria Pública do Estado do Pará.
Valor do Contrato Original: R$ 86.180,54 (oitenta e seis mil cento e oitenta reais cinqüenta e quatro centavos)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2006.
Partes: Defensoria Pública do Estado (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e empresa Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ/MF nº 05.851.878/0001-54)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação do valor contratual passando para R$ 107.725,67 , pelo acréscimo de 25% do valor inicial nos termos art.65,§1º, da Lei Federal n.8666/93.
Valor: R$ 107.725,67 (cento e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 15/08/2006
Vigência do Aditamento: 15/08/2006 a 16/03/2007
Dotação Orçamentária: 30101 03 422 1052 2983 339033 – Ação Pará 96534 e 30101 03 422 1052 2298 339033 – Ação Pará 36494
Fonte de Recurso: 01- Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: Dra Anelyse Santos de Freitas (Defensora Pública - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará)
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela n.104, Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66060-000
Data da Publicação: 22/08/2006

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2128/2006-DG/CDRH, DE 17.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor EDMILSON VERA ALMEIDA LEAL, Auxiliar Técnico/C, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretário da Coordenadoria de Logística deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.08.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 2127/2006-DG/CDRH, DE 17.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR a colaboradora CLÁUDIA MARLY CASTRO ROSA, Analista de Recursos Humanos, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais deste Departamento, no período de 21 a 25.08.2006, durante a ausência da titular,
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 2126/2006-DG/CDRH, DE 17.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnica/04, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento, no período de 21 a 25.08.2006, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 2109/2006-DG/CDRH, DE 14.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretário da Regional de Trânsito de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.08.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 2067/2006-DG/CDRH, DE 07.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, Técnica/05, para responder pela Chefia do Núcleo Consultivo deste Departamento, no período de 07.08 a 05.09.2006, durante as férias da titular.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA 2030/2006-DG/CDRH, DE 02.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora abaixo relacionada, de acordo com o previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU.
MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.
PORTARIA Nº 2029/2006-DG/CDRH, DE 02.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seus respectivos cargos,
NORMA CORDEIRO WILSON - Matrícula - 3263800/1
OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO - Matrícula - 3158713/1
SEVERINO RAMOS DE MACEDO JÚNIOR - Matrícula - 54193627/1
Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores cumpram o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 2062/2006-DG/CDRH, DE 04.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que o servidor constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO - **Matrícula - 3154564/1**
Art. 2º - DETERMINAR que o referido servidor cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2060/2006-DG/CDRH, DE 04.08.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - **detran/pa**, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2536/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que o servidor constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
IRANILDO NAZARENO SOUSA - **Matrícula - 3263304/1**
Art. 2º - DETERMINAR que o referido servidor cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 02249114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 18 de Agosto de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9,503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Mcdo Auto	Descricao
JUO1023/PA	ELIZEU NUNES DE SOUZA	01/07/2006	0615	0000138048	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX6165/PA	GLAUCIO RAIMUNDO BARRA	02/07/2006	2015	0000138811	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTX0694/PA	DELCIO RAMEL COSTA DA SILVA	05/07/2006	0930	0000138905	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KGX1385/PA	CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS	05/07/2006	1848	0000140880	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEK1045/PA	TRATORAL LTDA	07/07/2006	0653	0000140661	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS3827/PA	WILTON DE SOUSA LOBATO KAMADA	07/07/2006	0245	0000139045	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GSX5808/PA	MARIA LIMA DE OLIVEIRA	02/07/2006	1650	0000135693	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KFT7108/PA	SUPERMERCADO VENTURA DIST E COMERCIO LTD	03/07/2006	1000	0000139379	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CZX4755/PA	VIACAO CALIMAN LTDA	02/07/2006	1753	0000139284	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOO5008/PA	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTD	05/07/2006	0730	0000138225	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTG6893/PA	MARCIANO CAVALCANTE BARBOSA	05/07/2006	1002	0000138222	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
ACG8733/MT	JOSE FRANCISCO LOPES	05/07/2006	1638	0000139272	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GUH6393/PA	C.R.P. SOUZA COMERCIO E SERVICOS	05/07/2006	0815	0000125543	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JLG5936/PA	R A LACERDA COSTA COMERCIO	01/07/2006	0515	0000140480	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUS1227/PA	VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL	04/07/2006	1142	0000141902	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV2269/PA	JAIME COSME CAVALCANTE	05/07/2006	0635	0000136055	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUT9328/PA	ELIAS TRAJANO DA SILVA	01/07/2006	0735	0000140481	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AEB5974/PR	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	05/07/2006	0740	0000140584	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JVI5969/PA	VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL	05/07/2006	0955	0000139336	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JVT6700/PA	HELENO PINHEIRO DE MEDEIROS	05/07/2006	1200	0000138815	COND. S/ UMA DAS PLACAS
MVT5632/PA	EVERALDO JOSE SERRAO DE MORAES	04/07/2006	1750	0000141776	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTZ1401/PA	CONSTRUTORA BRUNO MILEO LTDA	06/07/2006	0927	0000139040	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JVI8729/PA	TRANSLIDER LTDA	05/07/2006	1440	0000138906	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
COL5887/PA	HARILDO MUNIZ CALDAS	04/07/2006	0446	0000139054	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUF7494/PA	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	04/07/2006	1720	0000138519	CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
JUP0064/PA	ACAI PURA POLPA AGROINDUSTRIA LTDA ME	04/07/2006	1925	0000138813	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG0320/PA	CLAUDIONOR CORREA E SILVA	04/07/2006	1740	0000140343	CONDUZIR S/ EQUIP.-OBRIGATORIO
JWB4173/PA	OTAVIO BRANDAO DOS SANTOS	05/07/2006	1144	0000135008	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTS9917/PA	MOACIR DIAS DA SILVEIRA	02/07/2006	1400	0000141155	DEIXAR DE REDYTRANS. C. AGENTE
JTJ6609/PA	CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA	05/07/2006	0420	0000141851	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
MVT5632/PA	EVERALDO JOSE SERRAO DE MORAES	04/07/2006	1750	0000139550	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUM3275/PA	EDSON SAVAREGE GOMES	04/07/2006	1830	0000139381	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV1561/PA	ZELMON PATROCINIO COSTA	05/07/2006	1150	0000138814	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVN6056/TO	PERICLES DE LACERDA ALVES	05/07/2006	1348	0000138610	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LYT0808/SP	ENZO OLAVO CIANTELLI S J RIO PRETO ME	04/06/2006	2240	0000138522	TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
JNK7755/SP	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	05/07/2006	0753	0000138058	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KCJ1226/PA	ORIENTE IND E COMRER DE PROD QUIMICOS LT	01/07/2006	1030	0000140482	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVQ8161/PA	ARNOLDO VIANA PEREIRA	05/07/2006	0610	0000133050	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JVK5826/PA	SUPERMERCADO FURTADO LTDA	07/07/2006	0540	0000138776	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JUO2247/PA	DOMINGAS GOMES DE FREITAS	01/07/2006	2025	0000132108	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
KDJ1728/PA	DAIMLERCHRYSLER DC LEASING ARR MERC SA	04/07/2006	1300	0000139546	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUT2147/PA	TRANSLIDER LTDA	06/07/2006	2055	0000138689	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUA7346/PA	ODETE MARTINS DA COSTA	05/07/2006	0717	0000139337	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KHK7455/PA	SERGIO RICARDO SILVA REIS	06/07/2006	1220	0000137900	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUK1419/PA	ALVINA SEBASTIANA CORREA ARAUJO	04/06/2006	1130	0000138518	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
NGV2890/GO	CLAUDIO ADRIANO LACERDA PEREIRA	05/07/2006	0311	0000140347	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GSB7957/MG	TEODORO HECTOR CARLOS BERGER	01/07/2006	0850	0000140163	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JFS6086/RS	SONIA MARA SEVERO	02/07/2006	1805	0000137948	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KDL2352/GO	NELSON ASSUMPCAO FILHO	01/07/2006	0650	0000140431	COND. C/ FALTA DA INSC./TARA
AEK4417/PR	OSCAR SCHUTZ	02/07/2006	1310	0000137568	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPW8259/MA	PEDRO VIEIRA BOMFIM	04/07/2006	1157	0000139269	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BTR1182/PA	ALMIR NUNES GOMES	05/07/2006	0227	0000140346	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JEG1413/DF	CONSTRUTORA LOBATO LTDA	02/07/2006	0945	0000131660	ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
IBV8234/RS	ELCIO QUADROS DOS SANTOS E HEDIR CASAGRAN	03/07/2006	1645	0000131613	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JOO5740/AM	LUIS CARLOS MARINHO JUNIOR	01/07/2006	1347	0000141153	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
BYN2956/SP	FIBRA LEASING SA A MERC	02/07/2006	0715	0000136154	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HPQ1012/MA	MARIA DAS GRACAS O DE CARVALHO	02/07/2006	1100	0000137587	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LTT0915/RJ	MARCELO DA SILVA MATIAS	03/07/2006	0615	0000140901	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MWK9150/TO	ISIS FERREIRA DOS SANTOS	01/07/2006	1055	0000131694	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
HCL4673/MG	ANILZO ISAUTINO DOMINGOS	02/07/2006	1633	0000128151	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
KDF6662/TO	LUIZ PINTO DE ANCHIETA	02/07/2006	0950	0000138719	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GAI7824/SP	COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	02/07/2006	1050	0000141062	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCJ8700/GO	CELIA CAROLINA DE JESUS	02/07/2006	1336	0000138050	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVZ3912/TO	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	02/07/2006	1735	0000140582	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JOA5100/GO	ZOO FLORA NUTRICAO ANIMAL LTDA	01/07/2006	0730	0000139454	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTM1363/PA	JORGE EMIM DE MORAES	05/07/2006	1027	0000138224	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUK6546/PA	SEBASTIAO FRANCO DE REZENDE	02/07/2006	1845	0000131695	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GUH6390/PA	C.R.P. SOUZA COMERCIO E SERVICOS	05/07/2006	0815	0000125542	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KDV8099/PA	MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONCALVES	06/07/2006	1100	0000140303	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUT3611/PA	JOAO BATISTA DA SILVA FERREIRA	05/07/2006	1007	0000138223	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTY3958/PA	ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMPANHIA DE NA	06/07/2006	1000	0000140302	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GUH6393/PA	C.R.P. SOUZA COMERCIO E SERVICOS	05/07/2006	0815	0000125545	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG3905/PA	M. DOHARA LTDA	04/07/2006	1704	0000139380	CD MOTOC. C/ CAR. INCOMP./ESP.
JVZ8620/PA	HELENRUTH DA SILVA AGUIAR	04/07/2006	1022	0000140341	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL5617/PA	TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMNTO	05/07/2006	1030	0000139695	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUK5260/PA	E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	05/07/2006	1455	0000139087	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU2585/PA	DAVID DIAS CARDOSO	04/07/2006	1058	0000140342	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA4434/PA	MEDERIANE DA SILVA SOUZA	01/07/2006	1240	0000137847	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MWD0128/TO	CONSTRUTORA MEIRELES MASCARENHAS LTDA	02/07/2006	0810	0000140167	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KAQ9858/MT	DURLICOUROS IND.C.C.E.LTDA	04/07/2006	1825	0000140344	TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
HOU2020/MA	GILBERTO LOPES DE ALMEIDA	03/07/2006	2250	0000138812	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVT5845/TO	DUCHACORONA LTDA	05/07/2006	1709	0000125569	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWA2209/TO	CONSTRUTORA MEIRELES MASCARENHAS LTDA	02/07/2006	0810	0000140168	COND. C/ FALTA DA INSC./TARA
HOA4780/MA	PROD ALIM RIBAMAR CUNHA	03/07/2006	1800	0000135214	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH7038/BA	DANILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/07/2006	2125	0000140658	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
GSV7864/MG	MADEIREIRA MORUMBI LTDA	06/07/2006	1520	0000139042	TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
DFM8699/SP	WEDER FONSECA MENESES	02/07/2006	1739	0000140877	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
MVM3441/PA	GOIAS TRANSPORTES LTDA	05/07/2006	2035	0000139382	TRANS. EM LC/HR NAO PERMITIDOS
MGM0582/SC	EDEMAR JOAO DALTOE ME	03/07/2006	0909	0000135125	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GYV8514/PE	CRISTIANE LIMA PEREIRA	01/07/2006	1515	0000140280	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
MZF1277/PR	VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL	01/07/2006	2220	0000133168	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KED8986/GO	REAL DISTRIBUICAO LTDA	03/07/2006	1810	0000135371	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JZZ1256/MT	SVERSUT X SVERSUT LTDA	01/07/2006	1000	0000140636	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVW3448/TO	MR COM REP E DIST DE PROD ALIMENTICIOS	01/07/2006	0650	0000139716	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AJS8059/PR	MOVEIS FELBER LTDA	04/07/2006	1830	0000141777	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CZZ2742/SP	MART MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	04/07/2006	2255	0000139271	TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
MVW3448/TO	MR COM REP E DIST DE PROD ALIMENTICIOS	01/07/2006	0650	0000139717	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GSV9477/MG	MARTINS COM. E SERV. DE D. S/A.	04/07/2006	0916	0000139336	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KED6815/GO	ADAMILSON CORREA GAMA	06/07/2006	2141	0000139044	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CZC0903/SP	FERNANDA CRISTINA FERREIRA ME	03/07/2006	0618	0000140468	TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
CXR1235/GO	JOSE FIRMINO NETO	05/07/2006	1328	0000140879	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HPX5969/MA	RONALDO JOSE ALVES DE SOUZA	06/07/2006	1530	0000139043	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GXQ4024/MG	GERALDO MAGELA DE SOUZA	01/07/2006	0122	0000138049	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KCB1733/GO	VALDEMY SANTOS NERIS	01/07/2006	0655	0000138718	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVN6056/TO	PERICLES DE LACERDA ALVES	05/07/2006	1342	0000138609	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BUC1544/SP	ALEXANDRE SOUZA FURTADO	01/07/2006	1100	0000137583	COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
NFQ1253/GO	WELLITON JOSE FERNANDES	03/07/2006	1459	0000137898	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KCL8914/TO	LUIZA PEREIRA MIRANDA	04/07/2006	0851	0000139901	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NFO1589/GO	TRANSP SABINO LTDA	02/07/2006	1010	0000122471	TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS
JTE9009/PA	CLAUDCIR ALVES DA SILVA	01/07/2006	1210	0000141151	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DBO7340/PA	FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	04/07/2006	0914	0000132317	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUK5260/PA	E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	05/07/2006	1450	0000136086	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 18 de August de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2135/2006

PORTARIA Nº 2135/2006 – DG/PROJUR
Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que não foi possivel efetuar o atendimento ao público na Gerência Regional de Trânsito do Município de Xinguara em razão de problemas técnicos operacionais no sistema de comunicação.
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR para o dia 30 de agosto de 2006, o prazo para o licenciamento do exercício 2006, para os veículos que deixaram de ser atendidos no Posto da Gerência Regional de Trânsito do Município de Xinguara, cujas placas terminam em 57, 67, 77, 87 e 97.
Art. 2º - CONCEDER isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233, do Código de Trânsito Brasileiro, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar a transferência de propriedade dos veículos para seus respectivos nomes, no período mencionado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, em 18 de agosto de 2006.
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

ERRATA DE PORTARIA Nº 670/2006
ERRATA DA PORTARIA Nº 670/06-DG/PROJUR

Errata da PORTARIA Nº 670/06-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 30747, de 17/08/06
Onde se lê: CONSIDERANDO as irregularidades apuradas no Processo de Sindicância nº 338185/2003, instaurado pela Portaria nº 1370/2003-DS/PROJUR, o qual constatou as irregularidades cometidas na emissão de CNH'S através da CIRETRAN de Santarém, bem como a concessão irregular de anistia para multas aplicadas por agentes de trânsito naquele município, com a anuência da então diretora Raquel de Vasconcelos de Santana e dos servidores Maria Terezinha dos Santos Vieira, Raimunda Nonata da Silva, Cleide Dourado Frota, Maria de Jesus Bentes Pinho e Oliveiros Gonçalves da Silva;
Leia-se: CONSIDERANDO as irregularidades apuradas no Processo de Sindicância nº 338185/2003, instaurado pela Portaria nº 1370/2003-DS/PROJUR, o qual constatou as irregularidades cometidas na emissão de CNH'S através da CIRETRAN de Santarém, bem como a concessão irregular de anistia para multas aplicadas por agentes de trânsito naquele município, com a anuência da então diretora Raquel de Vasconcelos de Santana e dos servidores Maria Terezinha dos Santos Vieira, Raimunda Nonata da Silva, Cleide Dourado Frota, Maria de Jesus Bentes Pinto e Oliveiros Gonçalves da Silva;
Onde se lê: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores MARIA TEREZINHA DOS SANTOS VIEIRA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA, CLEIDE DOURADO FROTA, MARIA DE JESUS BENTES PINHO e OLIVEIROS GONÇALVES DA SILVA, com base no art. 201, III da Lei nº 5810/94, por violarem, em tese, o disposto nos artigos 177, VI, 178, III, V, X, XVII, XVIII e XXI, todos da Lei nº 5.810/94;
Leia-se: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores MARIA TEREZINHA DOS SANTOS VIEIRA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA, CLEIDE DOURADO FROTA, MARIA DE JESUS BENTES PINTO e OLIVEIROS GONÇALVES DA SILVA, com base no art. 201, III da Lei nº 5810/94, por violarem, em tese, o disposto nos artigos 177, VI, 178, III, V, X, XVII, XVIII e XXI, todos da Lei nº 5.810/94;
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, de agosto de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2118/2006

PORTARIA N.º 2118/2006-DG/PROJUR
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 133/2006 DG/PROJUR, publicada no DOE nº 30688, de 24/05/2006, não encontrou elementos probatórios contra a servidora GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, ao apurar a sua responsabilidade funcional diante da possível violação legal aos artigos 177, VI, 178, V e 190, I, todos da Lei nº 5810/94, opinando pelo arquivamento do feito;
CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2006-CG, no qual a Corregedoria Geral deste Departamento de Trânsito acompanhou o entendimento firmado pela Comissão Processante, opinando igualmente pelo arquivamento dos autos;
DECIDE:
I. ARQUIVAR os presentes autos administrativamente, em razão da inexistência de provas contra a servidora GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, no desaparecimento do processo que deu origem à mudança de placa do veículo JTU 7986 e a regravação do chassi deste;
II. ENCAMINHAR os autos à Autoridade Policial competente, para que sejam aprofundadas as investigações, face a possível infringência ao art. 314 do Código Penal Brasileiro;
Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 18 de agosto de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral-DETRAN/PA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.238, DE 18/08/2006
Dispõe sobre viagem Cidade do Rio de Janeiro/RJ.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:
Art. 1ª - Designar os Servidores Albino Celso Bacelar Conceição e Luzia Araújo Lima, para participarem do curso de Administração Patrimonial no Serviço Público, no período de 28/08 á 01/09 do ano em curso, em Xerém-Rio de Janeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente
PORTARIA Nº 239, DE 18/08/2006.
Dispõe sobre concessão de Suprimento
de Fundos
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:
Art.1º - Conceder ao servidor José Luiz Reis Rocha, suprimento de fundos, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinados a atender pagamento de despesas miúdas.
Fonte: 060
Atividade: 1412201252505
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R$ 600,00
3390.39 = R$ 200,00
Período de aplicação: 18/08/2006 a 17/09/2006
Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo da sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente
PORTARIA N.163-A, DE 28/06/2006
Dispõe sobre viagem para o Estado do Rio de Janeiro objetivando participar da Solenidade do Dia do Metrologista.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, Considerando Cursos oferecidos pelo INMETRO nos dias 28 à 29/06/06, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor Jorge Alan Ferreira da Silva, para participar da referida solenidade no período de 29/06 a 01/07 do ano em curso.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
João Evangelista Dantas da Silva
Diretor Presidente em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e propostas financeiras, e, acatando o manifesto parecer expedido pela Consultoria Jurídica do Órgão, resolvo por homologro procedimento licitatório e adjudico o objeto à licitante vencedora, relativo a Tomada de Preço nº 006/2006, referente ao Processo 52624.001944/2006.
Objeto: Aquisição de Trenas
Tipo: Menor Preço
Firma vencedora: MM COMPANY SERVICE LTDA
Valor: R$ 41.163,90
Belém, 18 de agosto de 2006.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente
PORTARIA N.236, DE 21/08/2006
Dispõe sobre viagem Cidade de Maceió/AL.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:
Art. 1º - Designar a Servidora Helen Cristiane Santos Souza para participar do do Encontro Técnico sobre Instrumentos de Medição de Massa com carga Máxima Acima de 1000 kg e de reunião do comitê Especial da DIMEL – Comitê de Leis e Regulamentos, no período de 27/08 À 01/09 do ano em curso.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente
PORTARIA N.240, DE 21/08/2006
Dispõe sobre viagem Cidade de Maceió/AL.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:
Art. 1º - Designar os Servidores Alexandre Souza da Costa, José Luis Lima de Assis e Benedito Vicente Lopes de Almeida para participar do Encontro Técnico sobre Instrumentos de Medição de Massa com carga Máxima Acima de 1000 kg, período de 27/08 á 31/08 do ano em curso.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA N.º149/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 18/08/2006.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, E 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, nomeados em JUNHO/2003 e empossados em JULHO/2003, conforme Portaria nº 013/2004/GAB/CGPC, de 04.11.2004;
R E S O L V E: I – Considerar ESTÁVEIS os servidores Delegados de Polícia Civil, abaixo nominados, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, com início em Julho do ano de 2004:
DPC ANA RITA REIS NASCIMENTO;
DPC HERBERT FARIAS JÚNIOR;
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, Diretoria de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA N.º150/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 18/08/2006
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
CONSIDERANDO que o Estágio Probatório do servidor RONILDO ASSSUNÇÃO FERREIRA que deveria ter sido encerrado em 27.12.2005, foi prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar da publicação da Portaria nº 292/2005-DGPC/DIVERSOS, de 26.12.2005, em 27.12.2005, em virtude do mesmo ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;
CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA encerrou no dia 13.05.2006 e, equivocadamente, deixou de ser publicada a estabilidade do referido servidor;
R E S O L V E: I – Considerar ESTÁVEL o servidor, RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 13.05.2006.
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e á Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA N.º 151 /2006-DGPC/DIVERSOS, DE 18/08/2006
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2,503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
CONSIDERANDO que o Estágio Probatório da servidora ANA CRISTINA ALCANTARA XAVIER que deveria ter sido encerrado em 16.08.2005, foi prorrogado pelo período de 180 dias, a contar da publicação da Portaria nº 234/2005-DGPC/DIVERSOS, de 15.08.2005, em 16.08.2005, em virtude da mesma ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;
CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório da servidora ANA CRISTINA ALCANTARA XAVIER encerrou no dia 16.02.2006 e, equivocadamente, deixou de ser publicada a estabilidade da referida servidora;
R E S O L V E: I – Considerar ESTÁVEL a servidora, ANA CRISTINA ALCANTARA XAVIER, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 16.02.2006.
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e á Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA N.º152/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 18/08/2006
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
CONSIDERANDO que o Estágio Probatório da servidora PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA que deveria ter sido encerrado em 16.08.2005, foi prorrogado pelo período de 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, a contar da publicação da Portaria nº 233/2005-DGPC/DIVERSOS, de 15.08.2005, em 16.08.2005, em virtude da mesma ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;
CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório da servidora PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA encerrou no dia 20.04.2006 e, equivocadamente, deixou de ser publicada a estabilidade da referida servidora;
R E S O L V E: I – Considerar ESTÁVEL a servidora, PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 20.04.2006.
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, á Diretoria de Administração e á Diretoria de Recursos Humanos que adotem as

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA N.º153/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 18/08/2006
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
CONSIDERANDO que o Estágio Probatório do servidor ANTONIO JORGE MODESTO DIAS que deveria ter sido encerrado em 19.09.2005, foi prorrogado pelo período de 119 dias, a contar da publicação da Portaria nº 242/2005-DGPC/DIVERSOS, de 16.09.2005, em virtude do mesmo ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;
CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor ANTONIO JORGE MODESTO DIAS encerrou no dia 19.01.2006 e, equivocadamente, deixou de ser publicada a estabilidade do referido servidor;
R E S O L V E: I – Considerar ESTÁVEL o servidor, ANTONIO JORGE MODESTO DIAS, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 19.01.2006.
II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 0664/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 08/08/2006.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc ....
CONSIDERANDO : que a AAI-1957/04-GAB/CORREGEPOL, de 30/12/2004, concluiu por penalizar o servidor IPC-GUILHERME DE LIMA MELO, com 10 (DEZ) dias de Suspensão, através da Portaria nº 0263/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 29/03/2006;
CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor em epígrafe, inconformado com a punição a si aplicada;
CONSIDERANDO : o Parecer nº 006/06 sugerindo a adequação da penalidade imposta, com fundamento no princípio da proporcionalidade, tendo em nota os esclarecimentos prestados pelo servidor;
RESOLVE : INDEFERIR PARCIALMENTE o pedido de reconsideração por haver restado provada a prática de irregularidade administrativa pelo servidor recorrente;
DETERMINAR a redução da pena disciplinar aplicada nos autos da AAI-1957/04-GAB/CORREGEPOL, de 30/12/2004, para 03 (TRES) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor GUILHERME DE LIMA MELO, Investigador de Polícia Civil, consoante o princípio da proporcionalidade, por inobservância dos preceitos do artigo 71, inciso IX e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XX da lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que estabelece o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal;
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 09/2006

Aos dezesseis dias do mês agosto do ano de dois mil e seis, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, perante a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, compareceu o servidor ALBEDS FERREIRA DE SOUSA, Motorista Policial Civil, lotado atualmente na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme disposto na Portaria nº 010/2006-GAB/CGPC, de 16.05.06 á vista das considerações que se seguem:
Considerando que através do Ofício N.º 289/06-DT/DA/DGPC datado de 04/08/2006 foram encaminhados a essa Corregedoria Geral de Polícia Civil os Autos de Infrações de Trânsito nº A55200052, A55191197, A55191175, A55191186, A55191219 e A55191208, nos valores de R$-191,54, R$-191,54, R$-191,54, R$-191,54, R$-574,62 e R$-85,13, respectivamente, relativos ao veículo de marca HONDA/CG 125 TITAN ES/PASSAGEIRO, PLACA JUC 0778/PA, que serve a esta Corregedoria e tem como condutor o Compromissário;
Considerando que, vindo à presença da Coordenadora Metropolitana, o Compromissário reconhece a prática das infrações e compromete-se a ressarcir os valores referentes aos autos supracitados;
Considerando que o Compromissário não aglu com caráter pernicioso, não se valeu de expediente imoral e não violou, conscientemente, a boa fé de terceiros;
Considerando que a conduta do Compromissário não resultou em prejuízo de administrado e não teve reflexo fora da repartição;
É firmado e aceito o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, pelo servidor ALBEDS FERREIRA DE SOUZA, Motorista Polícia Civil, mediante o seguinte acordo:
O servidor assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir com as cautelas e formalidades exigidas pela lei e disciplina;
O servidor compromete-se a ressarcir os valores constantes nos autos de infrações supracitados;
fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.
A Corregedoria Geral de Polícia Civil compromete-se, em face desse compromisso, a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor ALBEDS FERREIRA DE SOUZA, Motorista Policial Civil, o que faz ao abrigo da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL, no intuito de alcançar um fim que melhor atenda ao interesse público, estabelecendo a reflexão do agente transgressor e restabelecendo a segurança dos serviços.
E, por estarem assim comprometidos, firma este TERMO em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.
Belém, 16 de agosto de 2006.
LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA
Coordenadora Metropolitana
ALBEDS FERREIRA DE SOUSA
Motorista Policial Civil
VALDEREZ MARIA DE SOUZA SILVA
Defensora "ad hoc"
ANGELA DALILA SOUZA PRADO
Testemunha
IRANEIDE DE SOUZA BRITO
Testemunha

DESPACHO

Homologado o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos em que foi produzido e adotando as fundamentações que o acompanham.
Belém, 16 de agosto de 2006
ROBERTO TEIXERA DE ALMEIDA
Corregedor Geral de Polícia Civil
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.139/06-DGPC/OD/DA, DE 21/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES
DPC – ROSA MARIA LIMA B. DA SILVA
IPC – MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES
IPC – EDILSON DA SILVA MOTA
AA – EPITÁCIO MIRANDA RAMOS DOS SANTOS
AA – DANIEL GONÇALVES NUNES
AA – LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA
AA – CLEONICE MOTA DE DEUS
AA – ALCIDÉA DOS SANTOS
AP – ANGELA MARIA CONCEIÇÃO SILVA
AA – SILVIO DE JESUS M. NASCIMENTO
AP – NEUZILA SANTOS CORREA
AA – RUBILAR DA SILVA CRUZ
AA – ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Destino: Mosqueiro
Período: 22 e 23/08//06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIA Nº 038/06

PORTARIA Nº 038/2006 - GCmdo
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando ainda os termos do convenio nº 035/2005 firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Militar do Pará e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de informatizar, interligar e integrar todas as unidades desta PMPA e seu Comando Geral na Capital do Estado.
RESOLVE:
ART. 1º - DESIGNAR, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 23901 ODINEY SOUZA NOGUEIRA, o **2º TEN QOPM RG 29205 JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA**, como membro da Comissão Especial de Licitação, encarregada de realizar processos Licitatórios relativos aos objetos do Convênio 035/2005 entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, para a execução do Projeto Polícia.Net da Polícia Militar do Pará, cumulativamente com as funções que já exerce.
ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/Pa, 14 de agosto de 2006.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 040/06

PORTARIA Nº 040/2006 – Gabinete do Comando
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando ainda os termos do convenio nº 035/2005 firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Militar do Pará e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de informatizar, interligar e integrar todas as unidades desta PMPA e seu Comando Geral na Capital do Estado.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR o MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA para exercer a função de Pregoeiro, encarregado de realizar os pregões relativos ao Projeto Polícia.Net da Polícia Militar do Pará, cumulativamente com as funções que já exerce.
ART. 2º DESIGNAR para exercer a função de membros da equipe de apoio, cumulativamente com as funções que já exercem, os seguintes oficiais: **MAJ QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, MAJ QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JUNIOR** e o **2º TEN QOPM RG 29205 JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA.**
ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/Pa, 14 de agosto de 2006.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº3323/2006-DAF/SUSIPE de 17/08/2006
Nome: Armando Araújo de Mendonça
Valor: R$ 301,14
Elementos:
339030/ Valor: R$ 300,00
339047/ Valor: R$ 1,14
Portaria nº3345/2006-DAF/SUSIPE de 17/08/2006
Nome: Hugo César de Miranda Cintra
Valor: R$ 433,65
339030/Valor: R$ 432,00
339047/Valor: r$ 1,65
Portaria nº3368/2006-DAF/SUSIPE de 18/08/2006
Nome: Luiz Corrêa Júnior
Valor: R$ 180,69
339030/Valor: R$ 180,00
339047/Valor: r$ 0,69

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 3370/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: ABAETETUBA
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3371/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: MARIA EDILEUZA DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: ABAETETUBA
Período: 01/08/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº Diária: 1/2
Portaria: 3372/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: CÂNDIDA MARIA BARROS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: ABAETETUBA
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3373/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: ALEXÂNDRE FERREIRA DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 18/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3374/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 18/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3375/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: EDNEY DA SILVA COSTA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 18/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3376/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 18/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3377/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: PAULO MARTINS COSTA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELÉM
Período: 28/07/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 3378/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELÉM
Período: 28/07/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 3379/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: JOELCIO DE SOUZA MOREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELÉM
Período: 28/07/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 3380/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 05/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3381/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: JONES DEAN DE LIMA PEREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 05/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3381/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: KEDNEI FARIAS PEROTES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 05/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3383/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: PAULO SÉRGIO BRITO LEAL
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: TAILÂNDIA
Período: 25/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3384/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: CYBELI HENRIQUE CAVALCANTE
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: TAILÂNDIA
Período: 25/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3385/06, de 21 de agosto de 2006.
Nome: ROSA HELENA QUEIROZ
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: TAILÂNDIA
Período: 25/07/2006
Nº Diária: 1/2

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 267 /2006-GAB. SUSIPE , 08 de agosto de 2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve **DESIGNAR** o servidor **CAETANO EVARISTO DA SILVA,** Contador, Matricula Funcional nº 5747830/1 para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos, na ausência do titular, no período de 08/08/06 a 22/08/06.

[redacted]

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIA

Portaria nº 153 de 18.08.2006
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: Prorrogação de Bolsa de Estudo
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto nº 1.338 de 24.05.1996 e artigo 33 do Regime interno da FCG de 11.06.1996, a prorrogação de uma Bolsa de Estudo de ROBERTA TAMER FRANÇA, pelo período de 01 (Um) ano (20.08.2006 a 19.08.2007) afim de que possa subsidiar de seu curso de de Bacharelado em Música, em andamento na universidade de Missouri - Columbia, nos eu E.U.A.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13, XIII do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003
Ordenador: Paulo José Campos de Melo

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 64 de 21 de agosto de 2006
SERVIDOR (a): CYL MARA SALGADO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5185360/1
CARGO: Profissional em Arte
PERÍODO: 19.07.06 a 19/09/2006
LAUDO MÉDICO: nº 13504/06

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/06
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 008/2006.
Partes: SECULT X LIMP-CAR LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação no espaço da X Feira Pan-Amazônica do Livro, que ocorrerá no período de 15 a 24 de setembro de 2006.
Vigência: 18/08/2006 a 18/11/2006
Valor: R$ 49.000,00
Dotação Orçamentária: 4199.001.339037-47007
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/08/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Av. Rodolfo Chermont, n.º 1021, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-170

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/06
Partes: SECULT X COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para a X Feira do Livro.
Valor: R$ 39.608,00
Fundamento Legal: art.24, inciso V da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/08/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAM - SALE

PORTARIA Nº 208/06 - SALE
Conceder Suprimento de Fundo a servidora **ÂNGELA MARIA PEREIRA AMARAL**, lotada na DAM, ocupante do Cargo/Professora, Matrícula nº 0454583-1, portador da Cédula de Identidade nº 1153547, expedida pela SEGUP/Pa e do CPF nº 146.198.492-00., no valor de R$4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo para suprir as necessidades inerentes aos V Super JEP'S e aos XLVIII JEP'S Categoria "A", no período de 22 de agosto a 29 de outubro do corrente ano em caráter de urgência.
O Suprimento terá 30(trinta) dias para aplicação e 30(trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
PORTARIA Nº 209/06 – SALE
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor **ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES**, lotada na DAM, ocupante do Cargo/Professor, Matrícula nº 5786126-1, portador da Cédula de Identidade nº 2944202, expedida pela SEGUP/Pa e do CPF nº 061.309.092-68, no valor de R$4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face as despesas com premiação desportiva para suprir as necessidades inerentes aos V Super JEP'S e aos XLVIII JEP'S Categoria "A", no período de 22 de agosto a 29 de outubro do corrente ano em caráter de urgência.
O Suprimento terá 30(trinta) dias para aplicação e 30(trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIÁRIA CRM/DAFI

PORTARIA Nº 506/2006 – CRM/DAFI
Nome: EDWAL DANTAS MONTEIRO / Mat: 25836-7
Cargo/Função: Coordenador da CRA
Período: 22 à 24/08/2006 / Objeto: Viajará para o Município de Santarém para acompanhar a execução do Contrato nº 222/06 PROMED.

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN
EXTRATO PORTARIA RETIFICAÇÃO

PORTARIA COLETIVA DIÁRIA Nº 402/2006 – SAEN DE 01/06/2006
Nome: André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues
Mat: 5227739-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Jacareacanga
Período: 15 a 30/08/2006
Objeto: Ministrar aulas no curso Programa de Melhoria do Rendimento escolar na aldeia Sai Cinza, conforme Convênio FUNDESCOLA nº 840309/2003.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nome: Moisés David das Neves
Mat: 6333451-020
Cargo/Função: Professor
Destino: Jacareacanga
Período: 15 a 30/08/2006
Objeto: Ministrar aulas no curso Programa de Melhoria do Rendimento escolar na aldeia Sai Cinza, conforme Convênio FUNDESCOLA nº 840309/2003.
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva
Mat: 51855787-1
Cargo/Função: Professora
Período: 15/08 a 01/09/06
Destino: Jacareacanga
Período: 15 a 30/08/2006
Objeto: Ministrar aulas no curso Programa de Melhoria do Rendimento escolar na aldeia Sai Cinza, conforme Convênio FUNDESCOLA nº 840309/2003.
Nome: Maria Romélia Silva Julião
Mat: 5815711-2
Cargo/Função: Professora
Período: 15 a 30/08/2006
Destino: Jacareacanga
Período: 15/08 a 01/09/06
Objeto: Coordenar o curso Programa de Melhoria do Rendimento escolar e a discussão sobre a implantação do Ensino Médio Profissionalizante para o povo Munduruku na aldeia Sai cinza.

PORTARIA COLETIVA RETIFICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 403/06 – SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva
Mat: 51855787-1
Cargo/Função: Professora
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Objeto: Para locação de transporte rodoviário de professores formadores e material educativo no trecho Itaituba/Jacareacanga/Itaituba, serviço de terceiros/pessoa jurídica, para execução do Programa de Melhoria do rendimento escolar, no período de 15 a 30/08/06.
O Suprimento terá para aplicação e prestação de contas até 30/08/2006.
Nome: Edilene Furtado da Costa
Mat: 5052068-019
Cargo/Função: Professora
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Objeto: Para aquisição de combustível serviço de terceiros/pessoa jurídica, para transporte de professores índios cursistas, através do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar – Pólo Jacareacanga, no período de 15 a 30/08/06.
O Suprimento terá para aplicação e prestação de contas até 30/08/2006.
Nome: André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues
Mat: 5227739-1
Cargo/Função: Professor
Valor: R$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais)
Objeto: Para aquisição de combustível serviço de terceiros/pessoa jurídica, para transporte de professores índios cursistas, através do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar – Pólo Jacareacanga, no período de 15 a 30/08/06.
O Suprimento terá para aplicação e prestação de contas até 30/08/2006.
Nome:Maria Regina Aparecida da Silva Julião
Mat: 5228468-013
Cargo/Função: Coordenadora
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais)
Objeto: Para fazer face as despesas com preparo de refeições para professores índios cursistas, serviço de terceiros/pessoa física, através do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar – Pólo Jacareacanga, no período de 15 a 30/08/06.
O Suprimento terá para aplicação e prestação de contas até 30/08/2006.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 389/06 – SAEN

Nome: Heloisa Helena de Menezes Veiga Brito
Mat: 5715768-013
Cargo/Função: Coordenadora/COEES
Destino: Brasília
Período: 23 a 26/08/2006
Objeto: Tratar de assuntos referentes a Educação Especial, junto a instituições Especializadas.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2006
Modalidade de Licitação: D.L. nº 018/2006
Partes: Seduc /Raimunda Barbosa Furtado
Objeto: locação de um imóvel, para funcionamento da 18º URE/Mãe do Rio.
Vigência: 14/08/2006 a 13/08/2007
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1609.Ação: 44.955. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 14/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Município de Mãe do Rio/Pa

PORTARIAS DE DIARIAS CODES/SALE

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 140/2006 – CODES/SALE

Nome: MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO
Função: Técnica
Matrícula: 290521-1
Objeto: Capacitação do Gestor da 13ª URE de Breves
Retificar o Período: 14/08/06 à 16/08/06 para 29/08/06 à 31/08/06

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 137/2006 – CODES/SALE

Nome: MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
Função: Técnica
Matrícula: 5277035-1
Objeto: Capacitação do Gestor da 6ª URE de Óbidos
Retificar o Período: 07/08/06 à 09/08/06 para 07/08/06 à 10/08/06

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 138/2006 – CODES/SALE

Nome: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS
Função: Técnica
Matrícula: 304999-1
Objeto: Capacitação do Gestor da 6ª URE de Monte Alegre
Retificar o Período: 07/08/06 à 09/08/06 para 08/08/06 à 11/08/06

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 139/2006 – CODES/SALE

Nome: ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA
Função: Técnica
Matrícula: 203122-1
Objeto: Capacitação do Gestor da 10ª URE de Altamira
Retificar o Período: 10/08/06 à 12/08/06 para 10/08/06 à 14/08/06

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/494/2006
Nome: Jose Haroldo Santana da Silva Mat: 0760889/018
Destino: Abaetetuba, Moju e Igarapé Miri
Período: 24/08/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do CRI

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAM - SALE

PORTARIA Nº180/2.006-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de SILAS BORGES DA SILVA, lotado na Fundação Carlos Gomes , ocupante do Cargo/Função de Assessor, Matrícula: 54181553-1, RG: 2405534 , CIC: 213.575.522-20, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas Material de Consumo, para subsidiar a Escola Estadual Lauro Sodré, para aquisição de material de consumo para a Comissão de Frente e Guarda de Honra da Banda Sinfônica.
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO- CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
515/2005	Município de Altamira	OE/2006.(001). Prod. 1085. Ação: 87.871. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
516/2005	Município de Barcarena	OE/2006.(001). Prod. 1207.Ação: 87.488. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 18/07/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
504/2005	Município de Ulianópolis	OE/2006.(001). Prod. 1374.Ação: 87.901. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 18/07/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
137/2005	Município de Tomé-Açú	OE/2006.(001). Prod. 1085.Ação: 73.429. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
447/2005	Município de São Geraldo do Araguaia	OE/2006.(001). Prod. 1085. Ação: 86.122. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 18/07/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
421/2005	Município de Inhangapi	OE/2006.(001). Prod.: 1374. Ações: 83.356/83.357/83.358/83.359.Códigos: 16.101.12.361.1097.1836.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 06/07/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
499/2005	Município de Aurora do Pará	OE/2006.(001). Prod. 1207.Ação: 94.379. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
324/2005	Município de Cachoeira do Piriá	OE/2006.(001). Prod. 1374. Ação: 79.993. Códigos: 16.101.12.361.1097.1836.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
468/2005	Município de Viseu	OE/2006.(001). Prod. 1085. Ação: 91.340. Códigos: 16.101.12.361.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 014/2005

Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Santo Antonio, localizada no município de Alenquer.

Valor do Contrato Original: R$ 165.580,22

Modalidade de Licitação: T.P. nº 005/2005

Partes: Seduc/Empresa Tupalu Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do Contrato original.

Valor: R$ 0,0

Data da Assinatura: 09/08/2006

Vigência do Aditamento: 10/08/2006 a 08/09/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/11/2005; 2º T.A. Data: 12/01/2006 Valor R$-69.237,01; 3º T.A. Data: 27/03/2006; 4º T.A. Data: 18/05/2006; 5º T. A. Data: 13/06/2006

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/Pa

Data da Publicação: 22/08/2006

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 032/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Prof. Amilcar Alves Tupiassu.

Onde se lê: Vigência: 01.07. até 31.07.2006.

Leia-se: Vigência: 01.07. até 30.08.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 049/2006

Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Maria do Socorro Jacob, localizada no município de Itaituba/Pa

Valor do Contrato Original: R$ 198.152,47

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 019/2005

Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R$ 0,0

Data da Assinatura: 18/08/2006

Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 17/10/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Trav. Turiano Meira, nº 253 A Santarém/Pa

Data da Publicação: 22/08/2006

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 10007/06 de 10/08/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES

Matrícula: 0674451/012 Período: 17/08/06 à 31/07/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC

Motivo/Local: Mestrado/Universidad Del Norte-Assunção/Paraguai

Portaria nº.: 9991/06 de 09/08/2006

Nome: MARILENE DOS SANTOS MARQUES

Matrícula: 0662631/018 Período: 03/04/06 à 01/04/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/U.T. Astério de Campos/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Universidade de Taubaté/São Paulo

Portaria nº.: 10311/06 de 08/08/2006

Nome: CÍNTIA MARIA CARDOSO

Matrícula: 5837367/2 Período: 01/08/06 à 30/07/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

Motivo/Local: Mestrado/Universidade de Taubaté/São Paulo

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 9815/06 de 10/08/2006

Nome: NELMA RUTH SILVA FERREIRA

Matrícula: 0323624/019 Período: 15/05/06 à 15/11/06

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Centro Universidade Adventista de São Paulo

Portaria nº.: 9990/06 de 08/08/2006

Nome: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Matrícula: 5314313/3 Período: 01/07/06 à 30/06/07

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/SEDUC

Motivo/Local: Mestrado/Universidad Autônoma de Assunción/Paraguai

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria nº.: 1006/06 de 10/08/2006

Nome: BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 5062519/015 Cargo/Lot.: Prof./À Disposição

Prorrogar cessão para a Prefeitura Municipal de Pelxe-Bol, com ônus, pelo período de 12 meses a contar de 11/08/2006.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 9997/06 de 10/08/2006

Nome: ANA CLOTILDES COLARES GOMES

Matrícula: 0457574/012

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém

Tornar sem efeito a Portaria nº. 7293/06 de 28/06/2006, que cedeu para à Universidade Federal do Pará.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Portaria nº.: 9405/06 de 11/08/2006

Nome: ELIONAE TAVARES DIAS

Matrícula: 0182575/013

Cargo/Lot.: Motorista/Gabinete do Secretário/SEDUC

Conceder Gratificação de Atividade de Motorista, a partir de 01/08/2003.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 9984/06 de 09/08/2006

Nome: WALDELINA SANTOS AGUIAR

Matrícula: 5338280/019 Período: 08/05/06 à 04/06/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

Portaria nº.: 02/06 de 29/04/2006

Nome: KATIUCIA DOS SANTOS CARDOSO

Matrícula: 5776520/2 Período: 19/04/06 à 16/08/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Maria das Graças Escórcio Cerqueira/Itaituba

Portaria nº.: 01/06 de 06/03/2006

Nome: ELISANGELA PAZ MARTINS

Matrícula: 5734762/1 Período: 06/02/06 à 05/06/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Maria do Socorro Jacob/Itaituba

Portaria nº.: 04/06 de 01/06/2006

Nome: ROSANA MENDES LEÃO

Matrícula: 553383/1 Período: 13/05/06 à 09/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria do Socorro Jacob/Itaituba

Portaria nº.: 05/06 de 28/07/2006

Nome: CASSANDRA DÉA DINIZ DA COSTA

Matrícula: 5810159/1 Período: 01/04/06 à 29/07/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Maria do Socorro Jacob/Itaituba

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 137/06 de 23/02/2006

Nome: SONIA MARIA DE JESUS SILVA

Matrícula: 496596/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Senador Catete Pinheiro/Rio Maria

Portaria nº.: 86/06 de 26/04/2006

Nome: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA

Matrícula: 412228/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Profa. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará

Portaria nº.: 104/06 de 19/05/2006

Nome: MANUEL FREITAS DE ARAÚJO

Matrícula: 847582/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Mário Brasil/Garrafão do Norte

Portaria nº.: 141/06 de 12/06/2006

Nome: JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES

Matrícula: 5192285/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Profa. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

Portaria nº.: 146/06 de 12/06/2006

Nome: ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 5355478/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Profa. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço

Portaria nº.: 776/06 de 23/06/2006

Nome: MARIA D'ARC DIAS MARQUES

Matrícula: 5286000/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionópolis

Portaria nº.: 775/06 de 23/06/2006

Nome: JOAQUINA VALMISA EVANGELISTA MATOS

Matrícula: 5286018/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionópolis

Portaria nº.: 252/06 de 30/06/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DUQUE

Matrícula: 5474469/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. São José/Faro

Portaria nº.: 253/06 de 30/06/2006

Nome: ILVA DO SOCORRO BENTES FERNANDES

Matrícula: 255963/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Antonio Candido Machado/Terra Santa

Portaria nº.: 251/06 de 30/06/2006

Nome: ROSA LÍDIA SILVA DE MATOS

Matrícula: 246352/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Helvécio Guerreiro/Oriximiná

Portaria nº.: 250/06 de 30/06/2006

Nome: MARIA IZABEL FARIAS BORGES

Matrícula: 246131/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Helvécio Guerreiro/Oriximiná

Portaria nº.: 249/06 de 30/06/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA MARINHO PIMENTEL

Matrícula: 246603/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Helvécio Guerreiro/Oriximiná

Portaria nº.: 247/06 de 30/06/2006

Nome: MARIA ARLETE DE SOUZA MARINHO

Matrícula: 246891/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Helvécio Guerreiro/Oriximiná

Portaria nº.: 246/06 de 30/06/2006

Nome: MARIA GRACIENE SENA RIBEIRO

Matrícula: 5250650/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Maria Barbosa de Assunção/Alenquer

Portaria nº.: 160/06 de 30/06/2006

Nome: SONIA ROSA DOS SANTOS

Matrícula: 54192063/1 Período: 04/09/06 à 18/10/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Portaria nº.: 79/06 de 31/01/2006

Nome: JOSÉ CLAUDIO FARIASS RODRIGUES

Matrícula: 4004183/2 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Magalhães Barata/Cametá

Portaria nº.: 125/06 de 27/03/2006

Nome: JOSÉ RONALDO GUIMARÃES DA SILVA

Matrícula: 5253047/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Dom Mário de Miranda Vilas Boas/Bujarú

Portaria nº.: 47/06 de 02/02/2006

Nome: VANIA VELOSO DE SOUSA

Matrícula: 54181185/1 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Dr. Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte

Portaria nº.: 195/06 de 09/03/2006

Nome: MANOEL PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 5460484/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Prof. Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

Portaria nº.: 28/06 de 27/01/2006

Nome: DIVANEIDE VALADARES DE OLIVEIRA

Matrícula: 54181273/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Paulo Hennemann/Pau D' Arco

Portaria nº.: 521/06 de 25/04/2006

Nome: JOANA MELO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5271436/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

Portaria nº.: 522/06 de 25/04/2006

Nome: JOVITA DIAS DA SILVA

Matrícula: 5271436/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

Portaria nº.: 524/06 de 25/04/2006

Nome: MARIA MARGARIDA DOS REIS

Matrícula: 5271533/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

Portaria nº.: 523/06 de 25/04/2006

Nome: JOANA MELO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5228913/1 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

Portaria nº.: 161/06 de 07/06/2006

Nome: ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS

Matrícula: 5236703/1 Período: 01/09/06 à 30/06/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Portaria nº.: 163/06 de 07/06/2006
Nome: FRANCISCA NUNES MORAES
Matrícula: 5236665/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
Portaria nº.: 166/06 de 07/06/2006
Nome: VANGELA DO SOCORRO P. MICHILES
Matrícula: 5406137/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
Portaria nº.: 165/06 de 07/06/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS G. RIBEIRO
Matrícula: 232122/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
Portaria nº.: 164/06 de 07/06/2006
Nome: ITAMAR V. RIBEIRO
Matrícula: 668826/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
Portaria nº.: 162/06 de 07/06/2006
Nome: CANDIDA CARVALHO NASCIMENTO
Matrícula: 5236690/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
Portaria nº.: 134/06 de 28/03/2006
Nome: GUARACI MOIA DE CASTRO
Matrícula: 540315/1 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Jerônimo Milhomem Tavares/Limoeiro do Ajurú
Portaria nº.: 135/06 de 28/03/2006
Nome: ROSANIL GONÇALVES VARIAS
Matrícula: 5317002/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Jerônimo Milhomem Tavares/Limoeiro do Ajurú
Portaria nº.: 155/06 de 06/04/2006
Nome: JOANA MARIA BORGES DA PAIXÃO
Matrícula: 0497940/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São Francisco/Baião
Portaria nº.: 582/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA RITA PEREIRA
Matrícula: 5320836/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria nº.: 557/06 de 27/04/2006
Nome: RUTE LELES DA SILVA MELO
Matrícula: 5884527/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria nº.: 558/06 de 27/04/2006
Nome: SELMA SUELI RAMOS MENDES
Matrícula: 5884390/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria nº.: 559/06 de 27/04/2006
Nome: TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES
Matrícula: 5566703/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria nº.: 701/06 de 27/04/2006
Nome: OSMAR VIEIRA DA COSTA
Matrícula: 5884675/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria nº.: 101/06 de 21/02/2006
Nome: FELIX PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 564389/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara
Portaria nº.: 102/06 de 21/02/2006
Nome: JOSÉ BEZERRA FILHO
Matrícula: 5371821/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara
Portaria nº.: 103/06 de 21/02/2006
Nome: JÚLIA DA CONCEIÇÃO MARIANO
Matrícula: 564842/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara
Portaria nº.: 26/06 de 27/01/2006
Nome: VANDERLAN ALVES TORRES
Matrícula: 54181058/1 Período: 08/07/06 à 06/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Paulo Hannemann/Pau D'arco
Portaria nº.: 248/06 de 30/06/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BATISTA
Matrícula: 0246301/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Helvécio Guerreiro/Oriximiná
Portaria nº.: 738/06 de 23/06/2006
Nome: WILLAMS SOARES DE SOUSA
Matrícula: 665118/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionópolis

Portaria nº.: 463/06 de 18/07/2006
Nome: CARME MARIA RODRIGUES SIQUEIRA
Matrícula: 0412147/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 464/06 de 18/07/2006
Nome: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 0316768/019 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 466/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA
Matrícula: 0410896/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 468/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DOMINGAS CUNHA RAMALHO
Matrícula: 0412112/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 469/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA JESUITA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 0412180/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 471/06 de 18/07/2006
Nome: ACÁCIO DE SOUZA
Matrícula: 5323975/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 472/06 de 18/07/2006
Nome: DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA NERY
Matrícula: 5680719/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 473/06 de 18/07/2006
Nome: FRANCISCO RODRIGUES DE MENDONÇA
Matrícula: 5220360/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 474/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO ARANHA DA SILVA
Matrícula: 5220319/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 475/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
Matrícula: 5351812/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Vieira/Ourém
Portaria nº.: 477/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA LUIZA DE SOUSA E SOUZA
Matrícula: 5244900/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Abeni/Ourém
Portaria nº.: 478/06 de 18/07/2006
Nome: WILTON DO SOCORRO DA COSTA
Matrícula: 5351910/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Abeni/Ourém
Portaria nº.: 479/06 de 18/07/2006
Nome: LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5252504/015 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Abeni/Ourém
Portaria nº.: 480/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0189545/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Sancha Augusta de S. Silva/Ourém
Portaria nº.: 482/06 de 18/07/2006
Nome: JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Matrícula: 5341310/011 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Sancha Augusta de S. Silva/Ourém
Portaria nº.: 483/06 de 18/07/2006
Nome: RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUSA
Matrícula: 5505690/019 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Sancha Augusta de S. Silva/Ourém
Portaria nº.: 484/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 0762520/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Sancha Augusta de S. Silva/Ourém
Portaria nº.: 485/06 de 18/07/2006
Nome: RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 5244935/019 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Sarmento/Ourém
Portaria nº.: 486/06 de 18/07/2006
Nome: OSCARINA ROSA DE SOUSA
Matrícula: 5220220/012 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Abel Figueiredo/Ourém

Portaria nº.: 487/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA INES REIS NERI
Matrícula: 5351880/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Evangelina de Jesus/Ourém
Portaria nº.: 488/06 de 18/07/2006
Nome: FRANCISCO ALVES GALVÃO
Matrícula: 7007159/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Tilden Limão/Ourém
Portaria nº.: 489/06 de 18/07/2006
Nome: ELZA DE NAZARÉ MAIA ARAÚJO
Matrícula: 0406767/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Moretti/Ourém
Portaria nº.: 490/06 de 18/07/2006
Nome: JOÃO BOSCO ALVES SILVA
Matrícula: 0410934/012 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Moretti/Ourém
Portaria nº.: 491/06 de 18/07/2006
Nome: MARCELO MARIA DOS REIS
Matrícula: 0410926/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Moretti/Ourém
Portaria nº.: 492/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Matrícula: 0411337/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 524/06 de 18/07/2006
Nome: ODACI DO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 5244641/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Tiradentes /Salinopolis
Portaria n. °: 526/06 de 18/07/2006
Nome: IRACY DOS SANTOS LOUREIRO
Matrícula: 672416/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Bom Bosco/Salinopolis
Portaria n. °: 527/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 6307680/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Bom Bosco/Salinopolis
Portaria n. °: 528/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA AMERICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula: 415677/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Bom Bosco/Salinopolis
Portaria n. °: 529/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DE NAZARE ATAIDE DOS SANTOS
Matrícula: 6307663/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Bom Bosco/Salinopolis
Portaria n. °: 530/06 de 18/07/2006
Nome: VANDILCE DE SOUSA CORREA
Matrícula: 672432/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Bom Bosco/Salinopolis
Portaria n. °: 531/06 de 18/07/2006
Nome: REGINA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 3224864/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Bom Bosco/Salinopolis
Portaria n. °: 532/06 de 18/07/2006
Nome: APOLINÁRIO SARMENTO
Matrícula: 5242762/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois/Salinopolis
Portaria n. °: 533/06 de 18/07/2006
Nome: DARCY SANTOS DO MARQUES
Matrícula: 672505/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 535/06 de 18/07/2006
Nome: EDILENE DIAS FERREIRA
Matrícula: 5358698/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 534/06 de 18/07/2006
Nome: EDNA LOURENÇA BRAZ MACAPUNA
Matrícula: 416169/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 536/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA NAZARE COSTA DAMASCENO
Matrícula: 672530/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 537/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA JOSÉ DA PAIXÃO
Matrícula: 672246/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. °: 538/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA LIDIA DA COSTA JESUS
Matrícula: 5244595/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 539/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA LUCIA DE SENA ARAÚJO
Matrícula: 415421/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 541/06 de 18/07/2006
Nome: NEURI SARMENTO
Matrícula: 672556/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 542/06 de 18/07/2006
Nome: ODALICE DE SOUZA CARVALHO
Matrícula: 672564/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 543/06 de 18/07/2006
Nome: RAFAEL ARCANJO ROSA DOS SANTOS
Matrícula: 5341000/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 544/06 de 18/07/2006
Nome: IRAILDES VALES DOS SANTOS
Matrícula: 5294380/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Padre Dubois /Salinopolis
Portaria n. °: 545/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 523666/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Joaquim Viana/Salinopolis
Portaria n. °: 546/06 de 18/07/2006
Nome: WALDEMAR DIAS DA SILVA
Matrícula: 5313945/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Joaquim Viana /Salinopolis
Portaria n. °: 547/06 de 18/07/2006
Nome: ANTONIA DE JESUS ESPIRITO SANTO
Matrícula: 6307604/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Laura do Carmo Vicuna/Salinopolis
Portaria n. °: 548/06 de 18/07/2006
Nome: DANIEL DOS SANTOS
Matrícula: 6307540/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Laura do Carmo Vicuna /Salinopolis
Portaria n. °: 549/06 de 18/07/2006
Nome: FLORIANA DOS SANTOS
Matrícula: 6307655/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Laura do Carmo Vicuna /Salinopolis
Portaria n. °: 550/06 de 18/07/2006
Nome: JUSTA FELIZARDA DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Matrícula: 6307515/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Laura do Carmo Vicuna /Salinopolis
Portaria n. °: 551/06 de 18/07/2006
Nome: JUVENIL SOARES PINHEIRO
Matrícula: 6307647/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Laura do Carmo Vicuna /Salinopolis
Portaria n. °: 552/06 de 18/07/2006
Nome: MANOEL SILVA DIAS
Matrícula: 6307728/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Laura do Carmo Vicuna /Salinopolis
Portaria n. °: 280/06 de 20/07/2006
Nome: RAIMUNDA DE MELO COSTA
Matrícula: 5473136/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 281/06 de 20/07/2006
Nome: EVANILDE FERREIRA VILA DE ARAÚJO
Matrícula: 0563978/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 282/06 de 20/07/2006
Nome: JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO
Matrícula: 0444170/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 283/06 de 20/07/2006
Nome: ANGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS
Matrícula: 582972/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 284/06 de 20/07/2006
Nome: ROSILENE PEREIRA SILVA
Matrícula: 5348579/018 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 285/06 de 20/07/2006
Nome: NEILDES CHAVES MOREIRA
Matrícula: 6030122/016 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 286/06 de 20/07/2006
Nome: JOANA OLIVEIRA DA LUZ
Matrícula: 5343959/019 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 287/06 de 20/07/2006
Nome: RAIMUNDO SANCHAS MACEDO
Matrícula: 5278422/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 288/06 de 20/07/2006
Nome: GERALDO MARCELO DA CRUZ
Matrícula: 8400474/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 290/06 de 20/07/2006
Nome: JOSÉ BEROCRAM MILHOMEN DA SILVA
Matrícula: 5682312/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 291/06 de 20/07/2006
Nome: GILDA MIRANDA LUZ
Matrícula: 5348560/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 292/06 de 20/07/2006
Nome: GILDETE PINHEIRO DE MIRANDA
Matrícula: 5292506/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 293/06 de 20/07/2006
Nome: PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA
Matrícula: 05103667/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Acy de Jesus N.B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 253/06 de 05/05/2006
Nome: MARIA DOS SANTOS MOURA ARAÚJO
Matrícula: 581933/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia
Portaria n. °: 145/06 de 02/02/2006
Nome: VANIA VELOSO DE SOUSA
Matrícula: 5481185/1 Período: 01/09/04 à 30/09/04 Ano: 2004
Unidade: EEEM. Romildo Veloso e Silva/ Oulandia do Norte
Portaria n. °: 147/06 de 02/02/2006
Nome: BENEDITO FLOR SOUSA SILVA
Matrícula: 54181507/1 Período: 01/10/05 à 30/10/06 Ano: 2005
Unidade: EEEM. Romildo Veloso e Silva/ Oulandia do Norte
Portaria n. °: 088/06 de 17/02/2006
Nome: IDALINA FERREIRA ALVES
Matrícula: 0951005/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria
Portaria n. °: 086/06 de 17/02/2006
Nome: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 6400426/13 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria
Portaria n. °: 077/06 de 04/05/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5248418/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Maria da Conceição Malheiro/Irituia
Portaria n. °: 057/06 de 02/05/2006
Nome: ESMERALDA OLIVEIRA DE PINA
Matrícula: 0223131/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n. °: 083/06 de 04/05/2006
Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Matrícula: 223115/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n. °: 107/06 de 04/05/2006
Nome: ROSINEIDE BALBINO DOS SANTOS
Matrícula: 5257077/1 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Adélia Carvalho Sodré/ Ipixuma do Pará
Portaria n. °: 038/06 de 17/04/2006
Nome: ANTONIO MOREIRA DE HOLANDA
Matrícula: 0588261/011 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Hildeberto Reis/Aurora do Pará
Portaria n. °: 032/06 de 31/05/2006
Nome: MARIA MARTINHA SODRÉ GOMES
Matrícula: 587990/017 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Ministro Tarso Dutra/Aurora do Pará ia
Portaria n. °: 036/06 de 10/04/2006
Nome: FRANCISCO ANTONIO DE MELO
Matrícula: 5366143/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM, Ple Castelo Branco/Paragominas
Portaria n. °: 039/06 de 13/02/2006
Nome:JURANDIR DIAS MACHADO
Matrícula: 539074/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Edgar Joaquim Pereira/ Peixe Boi
Portaria n. °: 041/06 de 13/02/2006
Nome: MARIA LUCIA FERREIRA DE SALES
Matrícula: 0539716/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Edgar Joaquim Pereira/ Peixe Boi
Portaria n. °: 038/06 de 13/02/2006
Nome: JOSIAS POMPEU SALES
Matrícula: 0534293/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Edgar Joaquim Pereira/ Peixe Boi
Portaria n. °: 493/06 de 18/07/2006
Nome: RAIMUNDA CORREA DE JESUS
Matrícula: 9412562/014 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 494/06 de 18/07/2006
Nome: JOSÉ FUATINO DE SOUSA
Matrícula: 0411035/023 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 495/06 de 18/07/2006
Nome: IZAQUE CONCEIÇÃO DA LUZ
Matrícula: 3280446/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 496/06 de 18/07/2006
Nome: SEVERINO DA SILVA BORGES
Matrícula: 7007612/015 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 467/06 de 18/07/2006
Nome: KATIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Matrícula: 5294690/012 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 498/06 de 18/072006
Nome: MARIA ANTONIA BORGES DA LUZ
Matrícula: 5244838/015 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Ângelo Moretti/Ourém
Portaria n. °: 499/06 de 18/07/2006
Nome: DONATA DE FARIAS E FARIAS
Matrícula: 5244170/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 501/06 de 18/07/2006
Nome: JONI DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 7006870/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 502/06 de 18/07/2006
Nome: MANOEL BRITO DE ASSIS
Matrícula: 415790/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 503/06 de 18/07/2006
Nome: MANOEL DA SCENÇÃO DE SOUZA
Matrícula: 416150/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 504/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DA PAIXÃO SANTA BRIGIDA
Matrícula: 5244323/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 505/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SENA SOUZA
Matrícula: 5244420/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 506/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA LETICIA DAMASCENO DA SILVA
Matrícula: 672297/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 507/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA MARTINHA DE BARROS
Matrícula: 672378/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 508/06 de 18/07/2006
Nome: MILES RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 658162/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n. °: 509/06 de 18/07/2006
Nome: NAILZA DE SOUZA MESQUITA
Matrícula: 5452473/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 510/06 de 18/07/2006
Nome: NEUSALINA BARROS DE SENA
Matrícula: 415413/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 511/06 de 18/07/2006
Nome: RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
Matrícula: 5539765/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 512/06 de 18/07/2006
Nome: RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 6308833/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 513/06 de 18/07/2006
Nome: VALDENIRA TEIXEIRA BARROS
Matrícula: 5294363/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEFM..Aracy Marques/Salinopolis
Portaria n. °: 514/06 de 18/07/2006
Nome: ALMIRA CORREA ALVES
Matrícula: 415340/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Teodato de Rezende/Salinopolis
Portaria n. °: 516/06 de 18/07/2006
Nome: IRAILDE BARROS SOUZA
Matrícula: 5244668/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Teodato de Rezende/Salinopolis
Portaria n. °: 517/06 de 18/07/2006
Nome: JOANA FRANCISCA ROSÁRIO DE SOUZA
Matrícula: 0446629/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Teodato de Rezende/Salinopolis
Portaria n. °: 518/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA MESQUITA DA FONSECA
Matrícula: 672548/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Teodato de Rezende/Salinopolis
Portaria n. °: 519/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES NUNES
Matrícula: 5244102/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Teodato de Rezende/Salinopolis
Portaria n. °: 520/06 de 18/07/2006
Nome: MILTON NUNES DA CUNHA
Matrícula: 415472/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Tiradentes/Salinopolis
Portaria n. °: 521/06 de 18/07/2006
Nome: OLINDA LISBOA CORREA
Matrícula: 5244200/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF.Tiradentes /Salinopolis
Portaria n. °: 522/06 de 18/07/2006
Nome: MARIA INÊS SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 672335/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF..Tiradentes /Salinopolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 056/2006
Objeto do Contrato: construção de escola nova na vila Bela Vista e construção de escola nova na vila Paraíso, no município de Placas/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 165.806,55
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 032/2005
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiú Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 21/08/2006
Vigência do Aditamento: 22/08/2006 a 27/11/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/Pa
Data da Publicação: 22/08/2006

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA

Portaria de Retificação Pub. no D.O.nº 30.740 data 07/08/06 Port. nº 500.124/2006 – SAGE
Retificar Portaria de Diária nº 500.039/06- SAGE
Nome: **Maria do Perpétuo Socorro Brito dos Santos**
Cargo: de Professor LP, na função Técnica matrícula Nº 5477670/1
Retificar: Onde se lê Portaria de Diária nº 039/2006-SAGE, leia-se Portaria de Diária nº 070/2006 –SAGE
Objetivo: Qualificar as Equipes Técnicas na Metodologia de Escola Ativa no período de 21 08/06 a 26/08/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 602/2006
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Acy de Jesus Barros Pereira".
Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 17.08.2006 até 12.02.2007.
Valor: R$- 142.774,56
Dotação orçamentária: Produto: 1207.
Cód.:16.101.12.362.1097.1270.4450.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.08.2006
Responsável pela Entidade: Leny Alcântara Chagas.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

PORT/GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 243/2006–GAB Belém, 21 de agosto de 2006.
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os teor do Memo nº. 003/06, datado de 27.06.06, lavrado pelo Srª. Silvio Pinheiro da Silva, designado Presidente da Sindicância Instituída através da Portaria nº. 170/06, de 23.05.06, publicada no DOE, Edição nº. 30691, de 29.05.06, onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do Processo apuratório supramencionado;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de realização de novas diligências para a regular definição da verdade real dos fatos sob averiguação.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de **PRORROGAÇÃO** de prazo para a conclusão da Sindicância Instituída através da Portaria nº. 170/06, de 23.05.06, publicada no DOE, Edição nº. 30691, de 29.05.06, retroativo à 27.06.06;
II – determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/ Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES
Corregedor/SEDUC

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO N ° 100.023/ 2006/GS
Nome: Cleide Lúcia Magalhães de Souza/ **Mat.** 55586082-1 **Cargo/ Função:** Assessora de Comunicação Social
Valor: R$ 4.000,00 **Objetivo:** Material de Consumo/Pessoa Jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 28265/2006

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 23/08/2006 às 09:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 152, pág 110 de 09/08/2006 e Diário Oficial do Estado nº 30.742 de 09/09/2006, ficará suspenso, até ulterior deliberação.
Belém, 21 de agosto de 2006.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESCOLA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 610/2006
Partes: SEDUC/Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor.
Objeto: a Entidade Conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Rua dos Comerciários, nº 108, na localidade Coqueiro, zona urbana, no Município de Ananindeua/Pa, com 58(cinqüenta e oito) dependências.
Vigência: 17.08.2006 até 31.03.2007.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.08.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Responsável Pela Entidade: Estela Helena Bacelar Cruz.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº043/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Objeto: Concessão de estágio a alunos dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina /UEPA.
Valor do Convênio original: xxxxxxxxxxxx
Vigência: 23.08.06 à 22.08.2008
Dotação orçamentária xxxxxxxxxxxxx
Fonte: xxxxxxx
Foro: Belém-Pa
Data de assinatura: 23.08.06
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço Completo das partes:
Uepa: Rua do Una, 156 – Telégrafo
P.M.de Oriximina: Rua Barão do Rio Branco, 2336-Centro Oriximiná Pará
CEP: xxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº044/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/SANDRA SUELY GALENO PICANÇO-ME.
Objeto: Concessão de estágio a alunos dos Cursos do CCNT/UEPA.
Valor do Convênio original: xxxxxxxxxxxx
Vigência: 23.08.06 à 22.08.2011
Dotação orçamentária xxxxxxxxxxxxx
Fonte: xxxxxxx
Foro: Belém-PA
Data de assinatura: 23.08.06
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço Completo das partes:
Uepa: Rua do Una, 156 – Telégrafo
SSGP-ME: Rua Domingos Marreiros, 716 Umarizal Belém- Pará
CEP: xxxxxxxxxxx

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1688/2006, DE 21 DE AGOSTO DE 2006
Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA
Matrícula Funcional: 190063/2
C.I.C.: 189,298.502-00
Valor: R$ 4.014,03
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 1.000,00
339033 – R$ 200,00
339036 – R$ 2.800,00
339047 – R$ 14,03

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1689/2006, DE 21 DE AGOSTO DE 2006
Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA
Matrícula Funcional: 3183408/1
C.I.C.: 081.421.812-15
Valor: R$ 2.007,06
Classificação: 12 364 1098 2397 339030 – R$ 700,00
339036 – R$ 1.300,00
339047 – R$ 7,06

Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0833

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2006



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 037/2006-HOL
Objeto: Material Permanente para uso em Cirurgias Neurológicas.
Avisamos aos Interessados que a licitação em referência, que a impugnação interposta pela empresa IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA foi considerada PROCEDENTE. Desta forma, o edital sofreu as devidas alterações e sua data de abertura será no dia 01/09/2006 às 10 horas, conforme o edital que se encontra na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 21 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 043/2006-HOL
Objeto: Sistema de Biópsia Mamária.
Data da Abertura: 04/09/2006
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 – São Brás – Belém-Pa
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 01/07/2006.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10302110440072.449052.
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 21 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 035/2006-HOL
Objeto: Saneantes e Domissanitários.
Avisamos aos licitantes que a empresa vencedora da licitação em referência MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA desistiu da proposta, não apresentando a amostra e nem o contra-recurso. Desta forma, visando não atrasar a aquisição, o recurso interposto pela empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE será utilizada com peça de informação para diligência que será efetuada em autos apartados. Fica marcada para o dia 22/08/2006, 15 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, a abertura da habilitação da empresa IRMÃOS ANJOS LTDA, segunda colocada no certame.
Belém, 21 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-416/2006 DIÁRIAS

Portaria Nº 416 de 18/08/ 2006
Objetivo: Participar do 5º módulo da Especialização em Desenvolvimento de Competências na Gestão de Hemocentros
Nome: Ana Suely Leite Saraiva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: Belém/CATEC
Nome: Fernando Augusto Fonseca Monteiro
Cargo: Médico
Lotação: Marabá/CHR-MAB
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor
Destino: Recife-PE
Período: De 21/08/06 a 25/08/06

PORTARIA

Portaria nº 412/GABINETE, de 17 de agosto de 2006.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.
Considerando que nenhuma sanção, poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme texto constitucional (art. 5º, LV) e é reafirmado reiteradamente na Lei 5.810/94.
RESOLVE,
I – Determinar com base no art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar responsabilidade de danos causados ao patrimônio público imputada ao servidor **DENIS UILTON LINHARES DA SILVA**, motorista desta Fundação.
II – Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD da Fundação HEMOPA:

- Paulo André Castelo Branco Bezerra, administrador.
- Cláudia Regina Vinagre, enfermeira.
- Shirley Wesche Pina, auxiliar administrativo.

III – Designar a advogada REGINA HELENA BATISTA PEREIRA, para a Assessoria Técnica da CPAD.
IV – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2006.

Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, vem, tornar público que, realizará, em grau de REPETIÇÃO, procedimento licitatório para o pregão presencial nº 030/2006, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA**, com abertura prevista para o **dia 31.08.2006 (quinta-feira)**, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 21 de agosto de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Melve Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 547 /2006-GP DE 14 DE JUNHO DE 2006.
Considerando **Mem° nº 496/2006 – CIAM de 10/05/2006.**
R E S O L V E:
I - DESTITUIR, o servidor: PAULO SERGIO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº **54183023/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotado no **CIAM,** da **Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais,** a contar **01/06/2006.**
I - DESIGNAR, o servidor: HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL, matrícula nº **5796709/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotado no **CIAM,** da **Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais,** a contar **01/06/2006.**

PORTARIA Nº 741 /2006-GP DE 30 DE JUNHO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 12865/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 10 (Dez) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, DANIELA DE JESUS MOTA, matrícula nº **54197154/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotada no **CIAM,** no período de **30/06/2006 a 09/07/2006, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 748 /2006-GP DE 05 DE JULHO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 12865/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 11 (Onze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS , matrícula nº **3214320/1,** ocupante do cargo de **Servente,** lotada no **CJM,** no período de **05/07/2006 a 15/07/2006, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 756 /2006-GP DE 19 DE JULHO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 12865/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 32 (Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO, matrícula nº **54194692/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotado no **CESEM,** no período de **19/07/06 a 19/08/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 757 /2006-GP DE 22 DE JULHO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 12692/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 9 (Nove) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº **54189625/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotado no **CIAM,** no período de **22/07/06 a 30/07/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 762 /2006-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº **12986 /2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 60 (Sessenta) Dias de Licença para tratamento Saúde a servidora, ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº **54191635/1,** ocupante do cargo de **Monitor,lotada** no **CESEF,** período de **02/08/06 a 30/09/06 ,sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 763 /2006-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº **12821 /2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 32 (Trinta e Dois) Dias de Licença para tratamento Saúde a servidora, NATALINA DE JESUS SILVA DA SILVA, matrícula nº **3221245/1,** ocupante do cargo de **Cozinheiro,lotada** no **CIJOC,** período de **01/08/06 a 01/09/06 ,sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 765 /2006-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº **12934 /2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 61 (Sessenta e Um) Dias de Licença para tratamento Saúde ao servidor, WALDEMAR MACIEL, matrícula nº **3216390/1,** ocupante do cargo de **Vigia,lotado** no **CJM,** período de **01/08/06 a 30/09/06 ,sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 766 /2006-GP DE 30 DE JULHO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº **12828 /2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 53 (Cinquenta e Três) Dias de Licença para tratamento Saúde a servidora, ORLANDINA DE SOUZA OLIVA, matrícula nº **3215857/1,** ocupante do cargo de **Servente,lotada** no **Semiliberdade,** período de **30/07/06 a 20/09/06 ,sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 767 / 2006 - GP DE 24 DE JULHO DE 2006.
Considerando o Laudo Médico nº 12710 /2006 - IPASEP
Considerando o requerimento da servidora
RESOLVE:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora DEBORA RODRIGUES LEAL, matrícula nº. **54190519/1** ocupante do cargo de **Monitor,** lotada no **EAPI,** no período de **24/07/06 a 20/11/06.**

PORTARIA Nº 768 / 2006 - GP DE 26 DE JULHO DE 2006.
Considerando o Laudo Médico nº 12927 /2006 - IPASEP
Considerando o requerimento da servidora
RESOLVE:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, matrícula nº. **54193987/1** ocupante do cargo de **Psicologo,** lotada no **CAF,** no período de **26/07/06 a 22/11/06.**

PORTARIA Nº 769 /2006-GP DE 24 DE JULHO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 13112/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 32 (Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO, matrícula nº **54195996/1,** ocupante do cargo de **Psicologo,** lotado no **CIAM,** no período de **24/07/06 a 24/08/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PORTARIA Nº 770 /2006-GP DE 31 DE JULHO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 13013/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 12 (Doze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANA LUCIA DA LUZ DIAS, matrícula nº **5713390/1,** ocupante do cargo de **Monitor,** lotado no **EAPI,** no período de **31/07/06 a 11/08/06, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 771 /2006-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a apresentação do Laudo Médico nº **12990 /2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 51 (Cinquenta e Um) Dias de Licença para tratamento Saúde a servidora, ORICELIA GARCIA PRAIA, matrícula nº **3196674/1,** ocupante do cargo de **Agente de Serviço de Complementares,**lotada no **CESEF,** período de **01/08/2006 a 30/09/2006 ,sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA Nº 777 /2006-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2006.
Considerando a Apresentação do **Laudo Medico nº 13139/ 2006 – IPASEP**
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE, matrícula nº **3222020/1,** ocupante do cargo de **Auxiliar Social,** lotado no **Val da Cans,** no período de **02/08/2006 a 31/08/2006, sem prejuízo de sua remuneração.**

PORTARIA N.º 781/2006-GP de 27 de Julho de 2006.
Considerando Parecer Jurídico nº **440 / 2006 - ASJUR**
Considerando o requerimento **do servidor.**
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de **Licença Prêmio** ao servidor, **OSORIAS CORDEIRO DE LIMA,** matrícula nº **3220974/1,** ocupante do cargo de **Servente,** lotado no **GEZET,** correspondente ao triênio **2001/2004,Complemento,** no período de **01/09/06 a 30/09/06.**

MEIVE AUSONIA PIACESI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006

A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de Materiais Enfermagem/Equipamentos para atender as Unidades Operacionais da FUNCAP.
Tipo: Menor Preço Por Lote; Convênio FUNCAP/SESPA.
Empresa Vencedora:
Lote 01: F. CARDOSO LTDA
Valor: 9.000,00
(Nove mil Reais)
Lote 02: HL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Valor: 2.720,00
(Dois mil Setecentos e Vinte Reais)
Lote 03: JLR ARAÚJO COM. E SERVIÇOS
Valor: 3.400,00
(Três mil Quatrocentos Reais)
Lote 04: F. CARDOSO LTDA
Valor: 2.490,00
(Dois mil Quatrocentos e Noventa Reais)
Lote 05: CIRUNORTE COMÉRCIO REP. LTDA
Valor: 15.800,00
(Quinze mil Oitocentos Reais)
Lote 06: CIRUBEL LTDA
Valor: 3.900,00
(Três mil Novecentos Reais)
Belém 21 de agosto de 2006.
Yeda Maria Lobato Pereira
Presidente CPL da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 651/2006 – DAF

NOME:
Regina Fernandes Monteiro da Costa
Antonio Luiz Rodrigues Néri
Manoel Lucas Silva Freitas
Data da Viagem: 10/08/2006
Local: Vigia
Diária: ½

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 012/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 002/2002/FSCMP
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de coleta, Transporte e desitno final adequado para o Lixo Hospitalar.
Valor do Contrato Original: R$ R$259.380,00 -Global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 006/2002
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e CLEAN SERVIÇE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual
Valor: R$ R$21.615,00 - mensal
Data da Assinatura: 31/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/07/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10 302 1104 4072;
Elemento de Despesa; 3390.39
Fonte de Recurso: 003 e 069
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: -.-.-.-

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ONDE LE-SE: Férias no mês de Junho/06
LEIA-SE: No período 27.05.06 a 25.06.06
Na Port. Col 263/27.07.06 , publicado no DOE 30.734/28.07.06, da servidora MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA : 721344-1
ONDE LE-SE: Férias no mês de Agosto/06
LEIA-SE: No período 07.08.06 a 05.09.06.
Na Port. Col 302/21.10.02 , publicado no DOE 29810/25.10.02, da servidora SOCORRO DE NAZARE BAIA DO VALE : 5373239-1
ONDE LE-SE: Ex: 2002
LEIA-SE: EX: 2001
Na Port. Col 177/26.06.03 , publicado no DOE 29975/30.06.03, da servidora SOCORRO DE NAZARE BAIA DO VALE : 5373239-1
ONDE LE-SE: Ex: 2003
LEIA-SE: EX: 2002
Na Port. Col 001/26.01.04 , publicado no DOE 30120/28.01.04, da servidora SOCORRO DE NAZARE BAIA DO VALE : 5373239-1
ONDE LE-SE: Ex: 2004
LEIA-SE: EX: 2003
Na Port. Col 124/16.06.05 , publicado no DOE 30460/17.06.05, da servidora SOCORRO DE NAZARE BAIA DO VALE : 5373239-1
ONDE LE-SE: Ex: 2005
LEIA-SE: EX: 2004
Na Port. Col 227/20.07.06 , publicado no DOE 30734/28.07.06, da servidora SOCORRO DE NAZARE BAIA DO VALE : 5373239-1
ONDE LE-SE: Ex: 2006
LEIA-SE: EX: 2005
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 18.08.06
KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
Diretora do DRH/SESPA.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 494/ 01.08.06
NOME : ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO
MATRICULA : 5146577-1
CARGO : Farmacêutica
LOTAÇÃO : URE- DIPE
PERÍODO : 25.07.06 a 03.08.06 (10) dias.
L.M. 495/ 01.08.06
NOME : SILVIA CRISTINA BENTES CASTRO
MATRICULA : 5561957-1
CARGO :Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S Benevides
PERÍODO : 25.07.06 a 08.08.06 (15) dias.
L.M. 497/ 02.08.06
NOME :ROSALINA GONÇALVES SOTTO
MATRICULA : 5095280-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 01.08.06 a 01.09.06 (32) dias.
L.M. 498/ 02.08.06
NOME : MARIA CLARA PORFIRIO MENDES
MATRICULA : 94315-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas
PERÍODO : 01.08.06 a 15.08.06 (15) dias.
L.M. 499/ 04.08.06
NOME : MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO
MATRICULA : 0728942-1
CARGO : Téc. de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S Cidade Nova IV
PERÍODO : 02.08.06 a 30.09.06 (60) dias.
L.M. 500/ 04.08.06
NOME : FABIANO DE CRISTO GABY
MATRICULA : 5154324-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 1° CRPS
PERÍODO : 03.08.06 a 22.08.06 (20) dias.
L.M. 502/ 03.08.06
NOME : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA : 5153514-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Maguari
PERÍODO : 31.07.06 a 06.08.06 (07) dias.
L.M. 503/ 08.08.06
NOME : HILDA MARIA BENTES TAVARES
MATRICULA : 5304180-1
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : DT- Nível Central
PERÍODO : 01.08.06 a 15.08.06 (15) dias.
L.M. 504/04.08.06
NOME : EUDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA BAIA
MATRICULA : 0099082-018
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Cidade Nova VIII
PERÍODO : 01.08.06 a 15.08.06 (15) dias.
L.M. 506/ 07.08.06
NOME : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA
MATRICULA : 5181062-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- DIPE
PERÍODO : 02.08.06 a 11.08.06 (10) dias.
L.M. 507/ 07.08.06
NOME : MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
MATRICULA : 6037321-2
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : URE-DIPE
PERÍODO : 01.08.06 a 20.08.06 (20) dias.
L.M. 508/ 07.08.06
NOME : OLINDA MÔNICA TAVARES DE CHRISTO ALVES
MATRICULA : 54189328-1
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S Marco
PERÍODO : 03.08.06 a 16.08.06 (14) dias.
L.M. 511/ 08.08.06
NOME : ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA : 5146930-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 04.08.06 a 18.08.06 (15) dias.
L.M. 512/ 08.08.06
NOME : ANA LÚCIA ROCHA DE ALMEIDA
MATRICULA : 2014700-2
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 07.08.06 a 16.08.06 (10) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 501/ 03.08.06
NOME : JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
MATRICULA : 5154570-011
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 03.08.06 a 30.08.06 (28) dias.
LICENÇA NOJO:
CERTIDÃO DE OBITO N° 3.889
NOME : ROSEMARY OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA : 54184074-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : HR Abelardo Santos
PERÍODO : 01.07.06 a 08.07.06 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora
CERTIDÃO DE OBITO N° 88.926
NOME : STÉLIO DE JESUS PANTOJA MESQUITA
MATRICULA : 5799210-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : FPEHCGV
PERÍODO : 16.07.06 a 23.07.06 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO; Genitora
RESUMO DE PORTARIAS:
Port: 018/04.08.06 - **CONCEDER**
NOME : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BRAGA
MATRICULA : 5148162-012
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S Americano
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO : 01.09.06 a 30.10.06 (60) dias.
PORT: 019/ 04.08.06 - CONCEDER
NOME : ESTEVILDO DOS SANTOS CORRÊA
MATRICULA : 0108987-030
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S Americano
TRIÊNIO : 16.01.95 a 16.01.98
PERÍODO : 01.09.06 a 30.10.06 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 21.08.06.
Kella da Conceição da Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA
ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 014/2004
Nº do Termo Aditivo: 7°
Partes: SESPA / EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAISLTDA.
Onde se Lê: Hospital Regional de Salinópolis.
Onde Leia-se: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 523, DE 21 DE AGOSTO DE 2006
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 0136/SESPA/2006, objeto de contratação de empresa de prestação de serviço em laserterapia em pacientes dependentes químicos de nicotina e para avaliação do nível de intoxicação pelo monóxido de carbono em fumantes, pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de agosto de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 001/2006
CONTRATO N.º 021/2006
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 042/SESPA/2006
PROCESSO Nº 311783/2006
PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA e Empresa Comércio e Representações PRADO Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de medicamentos excepcionais referentes aos itens 03, 08, 09, 10, 17, 18, 35, 44 e 46 do referido pregão para atender as necessidades desta SESPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Fonte 049.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei nº 8,666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 18.08.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Saúde Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 402 DE 21/08/06'
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICO = MAT. 0723983-019
CPF: 048.133.162-04 = PERIODO 28/08/06
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO; PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARÁ..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 403 DE 21/08/06
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 = PERIODO: 28/08/06
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 404 DE 21/08/06
NOME: CLAÚDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
CARGO: ENFERMEIRA = MAT: 5302773-13
CPF: 166.630.552-91 = PERIODO: 25/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTO DE REGISTRO E AVALIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 405 DE 21/08/06'
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA = MAT. 6061419-20
CPF: 158.217.812-72 = PERIODO 22/ 08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACIATAÇÃO DP PROGRAMA SAÚDE A DISTANCIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 406 DE 21/08/06
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
CARGO: MÉDICO = MAT: 0114278-12
CPF: 012.627.502-53 = PERIODO: 22/08/06
DESTINO: BELÉM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE A DISTANCIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 407 DE 21/08/06

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5561426-2
CPF: 266.916.202-91 = PERIODO: 22/08/06
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: CONTACTAR COM OS PREFEITOS E SECRETARIOS MUNICIPAIS DOS MUNICIPIOS ST° ANTONIO DO TAUA, SÃO CAETANO E VIGIA DE NAZARÉ, PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA SAUDE A DISTANCIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 408 DE 21/08/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 51399740-19
CPF: 211.628.162-87 = PERIODO: 22/08/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CONTACTAR COM OS PREFEITOS E SECRETARIOS MUNICIPAIS DOS MUNICIPIOS BUJARU, CONCÓDIA DO PARÁ E ACARÁ, PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA SAÚDE A DISTANCIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 409 DE 21/08/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 51399740-19
CPF: 211.628.162-87 = PERIODO: 23 á 25/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA NOVA VERSÃO DE CADASTRO DE USUÁRIO DO SUS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 410 DE 21/08/06

NOME: JOSIELMA DE SOUSA FREITAS
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO = MAT: 5419689-2
CPF: 664.634.912-68 = PERIODO: 23 á 250/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA NOVA VERSÃO DE CADASTRO DE USUÁRIO DO SUS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 583/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Osarina Mendes de Oliveira Borges
Cargo: Enfermeira
CPF: 059.747.632-20
Matrícula: 846749
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 584/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Maria Lúcia Saraiva das Chagas
Cargo: Enfermeira
CPF: 055.325.072-87
Matrícula: 1074841
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 585/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598.686.352-68
Matrícula: 911201
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 586/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Marlene Vieira Cavalcanti
Cargo: Técnico de Enfermagem
CPF: 011.967.098-40
Matrícula: 5118379-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 587/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Rosângela Maria da Silva Barros
Cargo: Agente de portaria
CPF: 252.140.982-00
Matrícula: 56545113-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 588/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Isabel Ivone Seabra Danin
Cargo: Enfermeira
CPF: 055.346.902-91
Matrícula: 0078670-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 589/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Carlos Alberto Lopes Neves
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 189.517.912-20
Matrícula: 5288479-019
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar como supervisor durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 590/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Maria Nilcirene Pereira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 330.060.082-00
Matrícula: 5231060-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 591/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Maria do Livramento dos Santos Souza
Cargo: Auxiliar de Saúde
CPF: 251.125.972-91
Matrícula: 5552710-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 592/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Diana da Costa Lobato
Cargo: Enfermeira
CPF: 617.593.682-53
Matrícula: 54183531-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açú
Objetivo: Participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 593/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218.055.632-20
Matrícula: 0503399
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá e Marapanim
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria Lúcia Saraiva das Chagas e Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irão participar como supervisoras durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 594/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Francisco Dantas Pantoja
Cargo: Motorista
CPF: 057.348.942-99
Matrícula: 0500996
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir a servidora Rosângela Maria da Silva Barros que irá participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 595/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta e São João da Ponta
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria do Livramento dos Santos Souza e Maria Nilcirene Pereira dos Santos que irão participar como supervisoras durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 596/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir a servidora Marlene Vieira Cavalcanti que irá participar como supervisora durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 597/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104.639.682-04
Matrícula: 1036585

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açú e São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir as servidoras Diana da Costa Lobato e Osarina Mendes de Oliveira Borges que irão participar como supervisoras durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 598/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula:
Período: 26/08/06
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi e São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir os servidores Carlos Alberto Lopes Neves e Isabel Ivone Seabra Danin que irão participar como supervisores durante o dia "D" da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 599/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449.510.862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 23 a 25/08/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Capacitação da nova versão do Cadastro de Usuários do SUS-CADSUS Multiplataforma.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 600/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Isabel Ivone Seabra Danin
Cargo: Enfermeira
CPF: 055.346.902-91
Matrícula: 0078670-1
Período: 23 a 25/08/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Capacitação da nova versão do Cadastro de Usuários do SUS-CADSUS Multiplataforma.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 601/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 23386223249

Matrícula: 57053041
Período: 23/08/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir as servidoras Silvana Alves dos Santos e Isabel Ivone Sabra Danin que irão participar da Capacitação da nova versão do Cadastro de Usuários do SUS-CADSUS Multiplataforma.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 602/3ªRPS DE 21/08/2006

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166.969.132-20
Matrícula: 5094844-3
Período: 25/08/2006.
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar as servidoras Silvana Alves dos Santos e Isabel Ivone Sabra Danin que irão participar da Capacitação da nova versão do Cadastro de Usuários do SUS-CADSUS Multiplataforma.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 221 - 21/08/2006

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 049 711 032 34
MATRÍCULA: 106119-1
PERIODO: 21 A 25/08/2006
Nº DIÁRIAS: 05
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SÃO LUIZ DO MARANHÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA X REUNIÃO DE PESQUISA EM MALÁRIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 222 - 21/08/2006

NOME: JOSÉ CARLOS CHAVES PAZ ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 145 178 762 68
MATRÍCULA: 0505200
PERIODO: 21 A 25/08/2006
Nº DIÁRIAS: 05
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SÃO LUIZ DO MARANHÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA X REUNIÃO DE PESQUISA EM MALÁRIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 223 - 21/08/2006

NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 084 384 042 00
MATRÍCULA: 1087120
PERIODO: 04 A 06/09/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTODE PATRIMÔNIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretora: Dione Marilia Albuquerque Cunha
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:0556/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO: Psicóloga
CPF: 615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 28 a 31/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Igarapé-Miri e Moju
OBJETIVO: Realizar supervisão nos Prontuários de Pacientes do Programa Saúde Mental.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0557/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS sANTOS
CARGO: Agente de Portaria
CPF:211.613.642/34
Nº DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 28 a 31/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Igarapé-Miri e Moju
OBJETIVO: Realizar supervisão nos Prontuários de Pacientes do Programa Saúde Mental .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0560/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
CPF: 105.951.472-91
Nº DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 28 a 31/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO; Igarape - Miri e Moju
OBJETIVO; Conduzir euipe que irá realizar supervisão nos Prontuários de Pacientes do Programa Saúde Mental .
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0564/06 DE 22 DE AGOSTO DE 2006

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO:Agente de Portaria
CPF: 211.613.642/34
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 24/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Receber medicamentos de tuberculoses e panfletos e cartazes do Projeto Nascer.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0563/06 DE 22 DE AGOSTO DE 2006

NOME: MARCIO ROGÉRIO MAGNO PINHEIRO
CARGO: Motorista
CPF: 605.112.062-91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 24/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Conduzir sevidor que irá receber medicamentos de tuberculoses e panfletos e cartazes do Projeto Nascer.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0587/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
CPF: 425.682.002/78
Nº DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
PERÍODO: 21 a 27/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Acompanhar equipe do Nível Central que irão Implantar o Programa Família Paraense Fortalecida.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N. 0585 e 583 DE DE 11 DE AGOSTO DE 2006.PUBLICADA NO DOE N.30745 DE 14/08/2006.
ONDE SE LÊ: 4,5 (quatro e meia)
LEIA-SE: 3,5 (três e meia)
ONDE SE Lê: 14 a 18/08/06
LEIA-SE: 21 a 24/0806
ORDENADORA DE DESPESAS: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA N. 0418 DE DE 11 DE AGOSTO DE 2006.PUBLICADA NO DOE N.30745 DE 14/08/2006.
ONDE SE LÊ: 0418/06
LEIA-SE: 584/06
ONDE SE Lê: 14 a 18/08/06
LEIA-SE: 21 a 24/0806
ORDENADORA DE DESPESAS: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º312/8ª RPS de 21/08/2006
Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
Cargo: Diretor da 8ª RPS/Breves
CPF: 429.543.802-34
Matrícula: *17965365*
Período: *27 a 30/08/2006*
N.º De Diárias: *3,5 (três e meia)*
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: participar de Reunião mensal de Diretores, com o Secretário de Saúde do Estado e tratar assuntos referentes a esta Regional.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor. Nelson Antonio Paes Santos
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA

PORTARIA N. º 556 DE 10 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos
Cargo: Datilografo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 14 A 18/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do SIFAB
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 555 DE 10 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 14 A 18/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do SIFAB
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 552 DE 07 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Jesiel dos Santos rocha
Cargo: Motorista
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 14 A 18/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Transportar servidores que irão participar junto ao FES da previsão orçamentária para o exercício de 2007
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 307 DE 31 DE MARÇO 2.006.
Nome: Michele de Pinho Barreiros
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 01 A 07/04/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara / Rio Maria / Pau D'Arco e Redenção
Objetivo: Realizar repasse de informação técnicas e supervisionar a implantação da Vacina contra o Rotavirus.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 303 DE 28 DE ABRIL 2.006.
Nome: Michele de Pinho Barreiros
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 10
Valor: 900,00
Período: 02 A 05/05/2006 A 08/12/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach / Redenção / Santa Maria das Barreiras / Cumaru do Norte e Xinguara
Objetivo: Acompanhar a realização e encerramento da Campanha Vacinação do Idoso..
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 554 DE 14 DE JULHO 2.006.
Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informatica
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 17 A 21/74/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia e Xinguara
Objetivo: Compor a equipe do Programa presença Viva.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 547 DE 08 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 14 A 18/0//2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar junto ao FES da Previsão Orçamentária para o exercício de 2007.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 546 DE 08 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Adminsitrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 14 A 18/0//2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar junto ao FES da Previsão Orçamentária para o exercício de 2007.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA DE Nº 551 DE 28 DE JULHO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: **ANNETH DA SILVA MATOS**
CARGO: **AUXILIAR DE INFORMATICA**
CPF: **328.348.702-25**
VALOR TOTAL: **750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**
NAT. DESPESA: **339036: 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**
PTRES: **4100**
FONTE: **003**
PRAZO DE APLICAÇÃO: **45DIAS APÓS O RECEBIMENTO**
OBJETIVO: **PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENGUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESA: **NELSON ANTONIO PAES SANTOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12º CRPS/SESPA**

PORTARIA DE Nº 548 DE 01 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: **LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA**
CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
CPF: **17787041234**
VALOR TOTAL: **1.200,0 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**
NAT. DESPESA: **339036: 6000,00 (SEISCENTOS REAIS)**
NAT. DESPESA: **339030: 6000,00 (SEISCENTOS REAIS)**
PTRES: **4100**
FONTE: **003**
PRAZO DE APLICAÇÃO: **45DIAS APÓS O RECEBIMENTO**
OBJETIVO: **PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENGUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESA: **NELSON ANTONIO PAES SANTOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12º CRPS/SESPA**

PORTARIA DE Nº 549 DE 07 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: **LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA**
CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
CPF: **17787041234**
VALOR TOTAL: **1.000,00 (MIL REAIS)**
NAT. DESPESA: **339036: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**
NAT. DESPESA: **339030: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**
PTRES: **4100**
FONTE: **003**
PRAZO DE APLICAÇÃO: **45DIAS APÓS O RECEBIMENTO**
OBJETIVO: **PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENGUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESA: **NELSON ANTONIO PAES SANTOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12º CRPS/SESPA**

PORTARIA DE Nº 557 DE 04 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: **JESIEL DOS SANTOS ROCHA**
CARGO: **MOTORISTA**
CPF: **097.637.912-00**
VALOR TOTAL: **400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**
NAT. DESPESA: **339030: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**
PTRES: **4100**
FONTE: **003**
PRAZO DE APLICAÇÃO: **45DIAS APÓS O RECEBIMENTO**
OBJETIVO: **PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENGUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESA: **NELSON ANTONIO PAES SANTOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12º CRPS/SESPA**

PORTARIA DE Nº 553 DE 01 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: **JESIEL DOS SANTOS ROCHA**
CARGO: **MOTORISTA**
CPF: **097.637.912-00**
VALOR TOTAL: **350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
NAT. DESPESA: **339030: 350,0 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
PTRES: **4100**
FONTE: **003**
PRAZO DE APLICAÇÃO: **45DIAS APÓS O RECEBIMENTO**
OBJETIVO: **PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENGUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESA: **NELSON ANTONIO PAES SANTOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12º CRPS/SESPA**

PORTARIA DE Nº 560 DE 14 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: **FRANCISCO DO ROSÁRIO N.CAMPOS**
CARGO: **DATILOGRAFO**
CPF: **17769841291**
VALOR TOTAL: **150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**
NAT. DESPESA: **339030: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**
PTRES: **4100**
FONTE: **003**
PRAZO DE APLICAÇÃO: **45DIAS APÓS O RECEBIMENTO**
OBJETIVO: **PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENGUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESA: **NELSON ANTONIO PAES SANTOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12º CRPS/SESPA**

DIARIA

PORTARIA N. º 572 DE 03 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Michele de Pinho Barreiros
Matricula: 54195817-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 07 A 08/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia e Redenção
Objetivo: Acompanhar o Cronograma da 2ª Etapa de Multivacinação Nacional.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 573 DE 21 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Edilene Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 25 A 26/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de Capacitação do CADSUS.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA DE DIARIAS
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
21 DE AGOSTO DE 2006

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 291 DE 06 DE JULHO DE 2.006.
Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima.
Cargo: Auxiliar Técnico (Diretora do HRCA).
CPF: 133.021.322-04.
Período: 10 á 14/07/2.006.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: participar de reunião no Nível Central e resolver assuntos administrativos.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 289 DE 03 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.
Cargo: Datilografo
CPF: 330.807.392-72.
Período: 04 a 07/08/2.006.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Participar do Curso de Especialização IBPEX.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 289DE 03 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Nilton César Cardoso Velasco.
Cargo: Auxiliar de Informática.
CPF: 221.532.252-72.
Período: 15/08 a 30/08/2.006.
N.º Diárias: 16.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém / PA.
Objetivo: Participar do curso junto a SESPA referente ao GDI e DAF, e GFIP.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 308 DE 08 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Maria Rodrigues da Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 116.432.772-00.
Período: 09/08/2.006.
N.º Diárias: ½ .
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína / TO.
Objetivo: Acompanhar paciente do Hospital Regional de Conc. Do Araguala, para o Hospital de araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 309 DE 25 DE JULHO DE 2.006.
Nome: Maria da Paz Maciel da Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 095.370.312-68
Período: 26/07/2006
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém / PA.
Objetivo: Acompanhar paciente do HRCA para o Hospital de Belém.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 296 DE 28 DE JULHO DE 2.006.
Nome: Lindalva Rodrigues Silva.
Cargo: Aux. de Enfermagem.
CPF: 176.828.352-49
Período: 31/07/2006
N.º Diárias: ½
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Palmas/TO
Objetivo: Acompanhar pacientes do Hospital Regional de Conc. Do Araguaia ao Hospital de Palmas/TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 304 DE 04 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Jacinto Borges da Cruz.
Cargo: Motorista.
CPF: 396.507.902-68
Período:06/08/2006
N.º Diárias: ½
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Araguaína/ TO
Objetivo: Remover pacientes do Hospital Regional de Conc. Do Araguaia ao Hospital de Araguaína / TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 307 DE 25 DE JULHO DE 2.006.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34
Período: 26/07/2006
N.º Diárias: 01
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Belém/ PA
Objetivo: Remover pacientes do Hospital Regional de Conc. Do Araguaia ao Hospital de Belém / PA.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 303 DE 04 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34
Período: 05/08/2006
N.º Diárias: ½
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Araguaína/ TO
Objetivo: Remover pacientes do Hospital Regional de Conc. Do Araguaia ao Hospital de Araguaína / TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 302 DE 08 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34
Período: 09/08/2006
N.º Diárias: ½
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Palmas/ TO
Objetivo: Remover pacientes do Hospital Regional de Conc. Do Araguaia ao Hospital de Palmas / TO.

PORTARIA DE DIARIA
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
17 DE AGOSTO DE 2006
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0317 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima.
Cargo: Auxiliar Técnico (Diretora do HRCA).
CPF: 133.021.322-04.
Período: 18/08 à 28/08/2.006.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em saúde Pública.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0319 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida.
Cargo: Enfermeira.
CPF: 277.768.322-00
Período: 18 à 28/08/2.006.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão Pública.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 0318 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006.
Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.
Cargo: Datilografo.
CPF: 330.807.392-72.
Período: 28/04 à 01/05/2.006.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em saúde Publica.
Unidade Gestora 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA
Portaria Nº 082 de 21 de Março de 2006
ONDE- SE LÊ : 27 À 31/03/2006
LEIA – SE 27/03 A 02/04/2006

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 286/2006
Portaria Nº 286/11º H.R. de Tucuruí,18 de Agosto de 2006.
Nome: IGOR MORAES DE ALMEIDA
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula:54185101-1
CPF:797.629.212-91
Valor:R$ 2.800,00
Naturesa de Despesa:904534-339039-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 2.800,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 287
Portaria Nº287/11º H.R. de Tucuruí, 19 de agosto de 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 19/08/2006
Nºde Diarias: 1 (uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Marabá
Objetivo/Justificativa:conduzir servidora da SESPA - Enfª Rita Amador.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 288
Portaria Nº288/11º H.R. de Tucuruí, 17 de agosto de 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 17 a 18/08/2006
Nºde Diarias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa:conduzir Folha de Pagamento para o DRH/SESPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 289
Portaria Nº289/11º H.R. de Tucuruí, de 17 de agosto de 2006.
Nome: ROSANGELA MARIA DUTRA DE ALMEIDA
Cargo/Função:AUX. DE ENFERMAGEM
Matrícula: 54184194-1
Período: 17/08/2006
Nºde Diarias: 01(uma)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: para acompanhar o paciente de TFD em estado grave, JOSE MARTINS BORGES.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIA
Portaria nº1605/06 – SETEPS, Belém 14 de agosto de 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
Considerando o que dispõe o artigo199 da lei nº5.810 de 24.01.94;
Considerando os fatos denunciados no Processo nº251422/06;
R E S O L V E:
I – **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos tipificados (em tese) no art.178, inciso IV, e art.190, inciso II e § 2º da Lei Estadual nº5.810/94, imputado aos servidores **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de agente administrativo e **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES,** ocupante do cargo de agente de portaria, consoante denúncia de ***Abandono de Cargo Público,*** os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo;
II – **Designar** os servidores **MARIA LAUCIDÉIA DE SOUZA MIRANDA,** Assistente Social, lotada na DITRA, **AGUIDA DA SILVA CRUZ,** Agente Administrativo, lotada no Gabinete/CI e **ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA,** Datilografo, lotado no DEPAD, para sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, praticado pelos servidores em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;
III – Estabelecer, nos termos do art. 208 da Lei nº5.810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no D.O.E., podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 14 de agosto de 2006.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 030/2006.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: ARCON E CLAÚDIA DE MORAES BITAR BARBOSA.
Objeto: Emissão de pareceres referentes aos Contratos firmados entre o Estado do Pará e as empresas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, datados do ano de 1986 e 1987 em face da legislação vigente.
Vigência: 21/08/2006 a 16/02/2007
Valor: R$ R$-9.000,00 (Nove mil reais)
Dotação Orçamentária: 80201.25.125.1003.4688 - Elemento de despesa 339035 – Serviços de Consultoria.
Fonte de Recurso: 025-Tesouro do Estado.
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 21/08/2006
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes
Endereço do Contratado: Av. Serzedelo Corrêa, Ed. Delta Garden, nº 304, apto.602-Bairro Batista Campos, Belém-Pa-CEP: 66024-250.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
PORTARIA N. º 539/2006 – ARCON-PA de 18 de Agosto de 2006.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 6.099 de 30/12/1997; e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;
Resolve:
NOMEAR, ROSINEIDE MACHADO MORAES, para o cargo em comissão de Assessor desta ARCON-PA, a contar de 21/08/2006.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral da Arcon-PA, 18 de Agosto de 2006.
Carlos Acatauassú Nunes
Diretor Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: matrícula nº 1393;
PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Soraya Rita do Amaral Garcia Vianna;
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cicerino Cabral do Nascimento

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 06/2004;
Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Elógica Processamento de Dados S/A;
Onde se Lê: Dotação orçamentária: 16.462.1090.4027 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 45.986 - Fonte: 001;
Onde Leia-se: Dotação orçamentária: 16.462.1090.4027 e 16.122.0125.4534 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 45.986 e 46.015 - Fonte: 001e 061;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º(PRIMEIRO)
Nº do Contrato: 071/2006
Objeto do Contrato: Fornecimento de uniformes para os agentes de limpeza urbana ALU's dos municípios de Benevides, Breves e Soure.
Valor do Contrato Original: R$ R$-13.366,34(treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDURB e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Valor: R$ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 30/09/2006
Dotação Orçamentária: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Fonte de Recurso: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x—x-x—x
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Aditivos Anteriores: NÃO HÁ
Endereço do Contratado: Trav. Benjamin Constant, 313 e 361, bairro do Reduto, Belém/PA
Data da Publicação: 22/08/2006

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 270/2006, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Lindalva Canaan Jorge Moraes
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 54196549/1
Valor: R$ 602,29 (seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos)
Elemento de Despesa:
07101 15.122.0125.4534 - 339030 (R$ 300,00); 339039 (R$ 300,00) e 339047 (R$ 2,29) - Fonte 001.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da OBP.
Prestação de Contas: 05 (cinco) dias, após aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVITE Nº 008/06
ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA – CNPJ 83.310.177/0001-11
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NO PRÉDIO DA SEOP, EM BELÉM-PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 17.08.06
TERMO FINAL: 17.09.06
DATA DA ASSINATURA: 15.08.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 08.08.06 (ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS).

PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 504 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra do Centro Sócio-Terapêutico (Amigoniano)
PERÍODO: 25/08/06

PORTARIA Nº 505 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Gerente de Fiscalização- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): TRACUATEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra do Hospital com 15 leitos
PERÍODO: 16/08/2006

PORTARIA Nº 506 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra do Centro Sócio-Terapêutico (Amigoniano)
PERÍODO: 23/08/06

PORTARIA Nº 507 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): TAILÂNDIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra do Hospital Regional
PERÍODO: 18/08/06

PORTARIA Nº 508 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): SANTA BARBARA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção de uma Quadra Pollesportiva no Calucaua
PERÍODO: 18/08/06

PORTARIA Nº 510 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (is): ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e PORTO DE MOZ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Regional, Centro de Saúde e Convênios com a Prefeitura
PERÍODO: 21/08 a 25/08/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDNA DE SOUZA FERREIRA
Diretora Administrativa

[redacted]

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 223/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53067-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 133/00, assinado em 29.05.2000 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 21 de agosto de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 224/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 29.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50534-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do convênio SECTAM nº 014/97, assinado em dezembro de 1997.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 21 de agosto de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 225/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO PINHEIRO TEIXEIRA, Presidente, de que no dia 29.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51123-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DE MAIANDEUA, no município de Maracanã, em face do Convênio ASIPAG nº 222/2002, assinado em 05.07.2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 21 de agosto de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 226/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, de que no dia 29.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51119-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 454/00, assinado em 15.12.2000.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 21 de agosto de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006

Objeto: Contratação de empresa para a recuperação e modernização do plenário "Emilio Martins", desta Corte de Contas, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos
Data da Visita Técnica: 06 de setembro de 2006
Data da Abertura de Propostas: 11 de setembro de 2006
Hora: 09:00
Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém – Pará
A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito à Trav. Quintino Bocaiúva nº. 1585, gratuitamente, por meio digital, com a apresentação de mídia de gravação. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas.
Belém, 21 de agosto de 2006
Jorge Batista Junior
Diretor de Administração

[redacted]

RESOLUÇÃO Nº 8.195, DE 16/05/2006

Processo nº 200500368-00
Origem: Câmara Municipal de Inhangapi
Assunto: Denúncia contra o ex-Prefeito Municipal, Sr. Achiles Igacihalaguti,
referente ao exercício financeiro de 1998
Interessada: Ana Clotilde Ferreira do Nascimento - (Vereadora)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Considerar procedente a denúncia formulada pela Sra. Ana Clotilde Ferreira do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Inhangapi, contra o ex-Prefeito Municipal, Sr. Achiles Igacihalaguti, referente ao exercício financeiro de 1998;
II - Noticiar ao Ministério Público Estadual, o crime de falsidade ideológica, ordenação e efetivação de despesas não autorizadas por lei, descumprindo com o Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, para oferecer denúncia penal contra o Sr. Achiles Igacihalaguti, ex-Prefeito de Inhangapi. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.196, DE 16/05/2006

Processo nº 200513172-00
Origem: Câmara Municipal de Salinópolis
Assunto: Resolução nº 03/05, que retifica a Rsolução nº 07/04, que fixou os
subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2005/2008
Interessado: José Maria dos Santos Gomes - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 03/2005, de 18/11/2005, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salinópolis, que dá nova redação a Letra "b", do Inciso I, do Art. 1º, da Resolução nº 07/2005, que fixou os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

legislatura de 2005/2008, haja vista tratar-se de nova fixação de subsídios dos Edis, realizada após o pleito municipal, em descumprimento ao Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal;
II - Deverá o Órgão Técnico, ao proceder a análise da contas respectivas, observar o cumprimento dos limites constitucionais e os da Lei de Responsabilidade Fiscal;
III - Juntar os autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta;
IV - Comunicar à Câmara Municipal de Salinópolis, a decisão ora prolatada, para as medidas que entender cabíveis. Unanimidade

***RESOLUÇÃO Nº 8.199, DE 23/05/2006**

Processo nº 985749-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Fernando de Souza Corrêa
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Marituba, a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Fernando de Souza Corrêa;
II - Aplicar ao Ordenador de despesas, com arrimo no que prescrevem os incisos II e III, do Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela desorganização contábil e pela prática de gestão antieconômica;
II - A expedição de que trata o item I, fica condicionada à comprovação do recolhimento da multa imposta.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 30 de junho de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 8.206, DE 30/05/2006

Processo nº 200503034-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Decreto nº 037/2005, que anula o Concurso Público nº 001/2002
Interessado: Jacob Guedes Valentin - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Encaminhar o Decreto nº 037/2005, de 31/03/2005, da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, que dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº 001/2002, à Assessoria Jurídica, para anotações devidas, tendo em vista o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 25/94 e posteriormente deverá ser remetido ao Órgão Técnico, para anexação à prestação de contas de 2005, para verificação de possíveis alterações no quadro de pessoal da Prefeitura, como demissões de concursados e contratação de temporário, no período de sua publicação até sua anulação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.207, DE 20/05/2006

Processo nº 200510137-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Decreto nº 038/2005, que revoga o Decreto nº 037/2005
Interessado: Jacob Guedes Valentin - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Encaminhar o Decreto nº 038/2005, de 11/04/2005, da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, que revoga o Decreto nº 037/2005, de 31/03/2005, que anula o Concurso Público nº 001/2002, realizado por aquela Prefeitura, à Assessoria Jurídica, para anotações devidas como forma de subsídiar a análise de atos de nomeação produzidos a partir do Concurso Público nº 001/2002, que sejam enviados, a esta Corte de Contas, para registro;
II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para verificação de possíveis alterações em folha de pagamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.208, DE 01/06/2006

Processo nº 200404526-00
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 1999
Responsáveis: José Maria Dias de Assis e João Bandeira Barbosa
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da Tomada de Contas do 3º e 4º trimestres da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade dos Srs. José Maria Dias de Assis (períodos de 01/01 a 19/08/99 e 07/10 a 31/12/99) e João Bandeira Barbosa (período de 20/08 a 06/10/99), para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.210, DE 06/06/2006

Processo nº 200305200-00
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Gervásio Bandeira Ferreira
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Pela emissão de Parecer Prévio à Câmara Municipal de Breves, recomendando a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Gervásio Bandeira Ferreira;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias;
a) R$ 2.570.947,07 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), inscrita à conta Agente Ordenador e resultante da diferença entre a Receita arrecada e a Despesa atualizada e comprovada;
b) R$ 12.000,00 (doze mil reais), valor pago a título de diárias, sem cobertura legal;
c) R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), correspondente a gastos a título de taxas e juros bancários sobre saldo devedor;
III - Deverá, ainda, o Ordenador de Despesas, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com arrimo no que estabelecem os incisos II e III, do Artigo 57, da Lei Complementar nº 025/94, pela prática das seguintes irregularidades: - divergências na Receita e na Despesa Orçamentária; - despesas realizadas acima dos créditos concedidos; - divergências nos demonstrativos contábeis; Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais; - inscrição de débito em restos a pagar, sem disponibilidade financeira; - não aplicação do mínimo de 60% do FUNDEF na valorização do Magistério; - não aplicação do percentual mínimo de 25%, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de 7%, nas ações de saúde, dos Impostos arrecadados e transferidos; - não encaminhamento do ato de fixação de diárias; - falta de recolhimento do total retido em favor do Instituto de Previdência; - não apresentação, em separado, das prestações de contas de convênios e programas; - ausência de processos licitatórios para compras, obras e serviços; - ausência de nota fiscal para a despesa paga pela Nota de Empenho nº 015; e, falta de retenção da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos Gestores;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.211, DE 08/06/2006

Processo nº 200404177-00 (Ref. ao Proc. nº 200103971-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão deste Tribunal, objeto da
Resolução nº 7.430, de 12.02.2004, referente ao exercício financeiro de 2000.
Interessado: João Martins Cardoso Filho
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. João Martins Cardoso Filho, ex-Prefeito Municipal de Moju, pleiteando a reforma da decisão objeto da Resolução nº 7.430, de 12.02.2004, que emitiu Parecer Prévio contrário à aprovação das contas de sua responsabilidade, referente ao exercício financeiro de 2000 para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir da Resolução atacada as falhas relativas ao Balanço Patrimonial incorreto e repasse ao Instituto de Previdência de valor inferior ao total retido do funcionalismo;
II - Manter a decisão recorrida, nos seus demais termos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.213, DE 13/06/2006

Processo nº 200503324-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SEMEC
Assunto: Convênio nº 003/2005, firmado com o Centro Comunitário COMBAT
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 003/2005, de 07/03/2005, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém e o Centro Comunitário COMAT, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, na ordem de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil reais), repassado em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais), conforme consta às fls. 14, para a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da SEMEC, com entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria;
II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.214, DE 13/06/2006

Processo nº 200503326-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SEMEC
Assunto: Convênio nº 005/2005, firmado com a Associação Centro Comunitário Rei
Jesus da Água Cristalina
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 005/2005, de 07/03/2005, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém e a Associação Centro Comunitário Rei Jesus da Água Cristalina, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, na ordem de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), repassado em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais), conforme consta às fls. 12, para a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da SEMEC, com entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria;
II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.215, DE 13/06/2006

Processo nº 200503327-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SEMEC
Assunto: Convênio nº 006/2005, firmado com a Sociedade Cooperativista Cristo
Redentor
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 006/2005, de 07/03/2005, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém e a Sociedade Beneficente Cooperativista Cristo Redentor, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, na ordem de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), repassado em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais), conforme consta às fls. 12, para a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da SEMEC, com entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, uma vez que foram atendidas todas as exigências legais pertinentes a matéria;
II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.216, DE 13/06/2006

Processo nº 200512498-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SEMEC
Assunto: Convênio nº 021/2005, firmado com a Associação de Moradores
Carmelândia
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 021/2005, de 01/10/2005, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém e a Associação de Moradores Carmelândia, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, na ordem de R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), para a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da SEMEC, com entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, com a ressalva, nos termos do Artigo 102, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal, para o Setor Técnico, faça constar na Informação relativa a análise da prestação de contas respectiva, a falha constante dos autos, e quando de seu julgamento, estará o Ordenador de Despesa, passível de multa, nos termos do Artigo 57, II da Lei Complementar nº 25/94;
II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.217, DE 13/06/2006

Processo nº 200513843-00
Origem: Câmara Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Diárias de Servidores Municipais
Interessado: Claudio da Conceição - (Presidente)
Relator: Conselheiro Conselheiro José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 009/2005, de 17/11/2005, que fixa os valores das diárias dos servidores da Câmara Municipal de Dom Eliseu, com ressalva do seu Parágrafo Único, do Artigo 1º, eis que viola o princípio da irretroatividade;
II - Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para verificação de possíveis pagamentos de diárias reajustadas indevidamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.297, DE 16/02/2006

Processo nº 200510308-00
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto: Pensão
Interessada: Ivanilda de Fátima Gonçalves Sousa
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara, - voto vencido
Decisão: Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Relator e os Conselheiros Convocados José Alexandre da Cunha Pessoa e Nair Centeno de Oliveira, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Ronaldo Passarinho, Relator para o Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 14.650, DE 09/05/2006

Processo nº 200201879-00
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém-SEMAB
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Jaci de Souza Barros
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém - SEMAB, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Jaci de Souza Barros;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000, com fulcro no Art. 57, I, da Lei Complementar nº 25/1994;
III - Após comprovado o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 4.082.483,61 (quatro milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.660, DE 09/05/2006
Processo nº 200110267-00
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto: Nomeação
Interessado: José Gilmar Gratão - (Secretário Municipal de Administração)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Registrar os Decretos nºs 1541, 1569, 1570, 1585, 1602, 1608, 1584 e 1553/2001, do Prefeito Municipal de Rio Maria, que nomeiam servidores, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000;
II - Registrar parcialmente o Decreto nº 1593/01, do Prefeito Municipal de Rio Maria, somente quanto à nomeação de Antônia Belarmina de Carvalho, para a função de Gari, em função do atendimento a ordem de classificação exigida;
III - Negar registro aos Decretos nºs 1499, 1551 e 1613/01, do Prefeito Municipal de Rio Maria, que nomeiam Donizete Félix Soteiro (Motorista), Antônio Eloi de Souza (Motorista), João Alves Gonzaga, Maria Jovelice Leite Miranda e Valderino Moreira da Silva (Vigia), face ao não atendimento da ordem classificatória. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.661, DE 09/05/2006
Processo nº 200514176-00
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Adnan Demachki -Prefeito
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (voto vencido)
Decisão: Negar registro a Portaria nº 028/2004, de 01/03/2004, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta compulsoriamente, Salomão Santana Mendes, no cargo de "Guarda", com provento mensal proporcional elevado para o salário mínimo de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por ofender o Art. 40, §13, caracterizando a ausência de competência para o registro pelo TCM, vencidos a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (Relatora), Conselheiro Alcides Alcantara e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Laudelino Pinto Soares.

ACÓRDÃO Nº 14.662, DE 09/05/2006
Processo nº 200505616-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto : Contrato Administrativo por Prazo Determinado
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Registrar o Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 002/2005, 03/01/2005, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com José de Arimatéia Rodrigues Reis, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01.01.2005 a 31.12.2005, para exercer a função de Coordenador do projeto Sentinela/Tamba-Tajá, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal.
II - Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.663, DE 09/05/2006
Processo nº 200505620-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar o Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 006/2005, 03/01/2005, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com Alessandra Coutinho Monteiro, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01.01.2005 a 31.12.2005, para exercera função de Educadora, junto ao Projeto Sentinela / Tamba-Tajá, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.664, DE 11/05/2006
Processo nº 200409307-00 (Ref. ao Proc. nº 200201046-00)
Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 12.409, de 20.04.2004, referente ao exercício financeiro de 2001.
Interessado: José dos Reis da Silva Filho
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento para, manter a decisão constante do Acórdão nº 12.409/TCM, de 20.04.2004, que aprova as contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2001, com ressalvas, devendo ser expedido em favor do Sr. José dos Reis da Silva Filho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 538.685,59 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), após o recolhimento das multas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.665, DE 11/05/2006
Processo nº 200203975-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Denize Pereira Simão
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Denize Pereira Simão, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;
II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas;
a) R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela remessa da documentação quadrimestral, fora do prazo legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 25/94, pela não apropriação de encargos patronais;
III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 270.357,33 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e trinta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 14.667, DE 11/05/2006
Processo nº 200201881-00
Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Santarém - SEFIN
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Clóvis Duarte Lisboa
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Secretaria Municipal de Finanças de Santarém - SEFIN, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. João Clóvis Duarte Lisboa;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000, com fulcro no Art. 57, I, da Lei Complementar nº 25/1994;
III - Após comprovado o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 3.394.317,06 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.674, DE 11/05/2006
Processo nº 200103269-00
Origem: Câmara Municipal de Primavera
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz Geolás de Moura Carvalho Júnior
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Luiz Geolás de Moura Carvalho Junior;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação;
b) R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento em sua totalidade das retenções relativas ao INSS;
c) R$ 300,00 (trezentos reais), pelo descumprimento dos Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a não apropriação dos Encargos Patronais;
III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. Luiz Geolás de Moura Carvalho Junior, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 230.384,98 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.676, DE 11/05/2006
Processo nº 200309872-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Pensão
Interessada: Maria Odete Gomes dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.678, DE 16/05/2006
Processo nº 200112665-00
Origem: Câmara Municipal de Santarém-Novo
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Orlando de Souza Almeida
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Orlando de Souza Almeida;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação, com fundamento no Artigo 94, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento dos Artigos 15, 16, 18, 42, 50 e 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 25/94;
III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. Orlando de Souza Almeida, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 117.972,81 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), vencidos os Conselheiros Convocados Ornilo Sampaio, Nair Centeno de Oliveira e o Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente).

ACÓRDÃO Nº 14.680, DE 16/05/2006
Processo nº 0343972001-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Cleide Monteiro de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Cleide Monteiro de Oliveira, nos termos do Art. 52, II, III e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, pelas irregularidades constantes do voto do Relator;
II - Deverá a Ordenadora da despesa, Sra. Cleide Monteiro de Oliveira, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:
a) R$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), pelo pagamento de despesas através das NE's nºs 011, 006, 048, 096, 298, 384, 374, 424 e 528, num total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais);
III - Deverá, ainda, a Ordenadora da despesa, na forma do que dispõe o Art. 57, II, III e IV, da Lei Orgânica deste TCM, recolher aos cofres púbicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), assim discriminada:
- R$ 100,00 (cem reais), pela não retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, para as NE's nºs 038, 164, 107, 218, 283, 271 e 344, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação, no exercício, dos Encargos Patronais, num total de R$ 68.120,22 (sessenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos), descumprindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inexistência de Contratos de Prestação de Serviços de Terceiros, num total de R$ 134.695,38 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesa acima do valor autorizado nos elementos 3111-02 (R$ 610,00), 3120 (R$ 9.357,71) e 3131 (R$ 10.349,55);
IV - O Ordenador de Despesas, deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;
V - Nos termos do Art. 52, § 5º, do mesmo diploma legal, cópia dos autos, deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 14.681, DE 16/05/2006
Processo nº 200406165-00
Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 9.725/2001, referente ao exercício financeiro de 1998.
Interessado: Nilson David dos Santos
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do Recurso de Revisão interposto pela Câmara Municipal de Abel Figueiredo, porque tempestivo e adequado à espécie e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir, da condenação, a obrigação do recolhimento da importância de R$ 7.012,50 (sete mil, doze reais e cinqüenta centavos), referente ao pagamento de diárias, tido como ilegal e cuja legalidade vem de ser comprovada;
II - Manter, em todos os seus demais termos, a decisão do Acórdão nº 9.725, de 31/05/2001, porque aquelas irregularidades não foram eliminadas com o presente Recurso de Revisão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.689, DE 16/05/2006
Processo nº 200601194-00
Origem: Câmara Municipal de Faro
Assunto: Termos Aditivos a contratos administrativos por tempo determinado
Interessado: Josué Vieira de Abreu - (Presidente)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registro aos Termos Aditivos aos Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 001 e 002/2005, celebrados pela Câmara Municipal de Faro com Zeniel Corrêa Silva e Manoel Melo

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Pinto, respectivamente, para o cargo de Vigia, que prorrogam por 12 (doze) meses a vigência dos citados contratos, por não atender o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal/88;
II - Deverá ser comunicado o interessado para que promova a sustação imediata dos contratos, sob pena de ser responsabilizado na forma do disposto no § 2º, Art. 37, da Constituição Federal;
III - Deverá, ainda, o presente processo ser juntado à referida prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.690, DE 18/05/2005
Processo nº 0140051998-00
Origem: Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Aldenor Monteiro de Araújo Júnior e Débora Franco Amoras
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, referentes ao período de 01.01 a 30.08.98, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Corte de Contas;
II - Deverá o Sr. Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, nos termos do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), assim discriminada:
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não retenção e recolhimento da contribuição previdenciária, incidentes sobre a folha de pagamento sobre Serviços Prestados Pessoa Física (3131), no valor de R$ 29.470,95 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos);
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de Plano de Trabalho, conforme exigência do Art. 116, da Lei nº 8.116/93, para o Convênio nº 038/98, firmado com a Fundação Amazônia de Música; - não cumprimento aos Artigos 65, § 2º (que veda a alteração do contrato acima do limite estabelecido) e 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 (que não comunicar por escrito à autoridade competente, a prorrogação do prazo do contrato), para o 1º ao 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 002/97, firmado com a Ticket Serviços Comércio e Administração Ltda.; - pela não publicação no Diário Oficial do Município, conforme determina o Art. 21, II, da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 003/97, firmado com SERV-LOC SERVIÇOS LTDA.;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela desobediência aos Arts. 4º e 5º, da Lei nº 7.627/93;
III - Após o pagamento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 7.407.022,91 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos);
IV - Aprovar as contas da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Débora Franco Amoras, relativas ao período de 01.09 a 31.12.98, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no montante de R$ 3.728.578,79 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.691, DE 18/05/2006
Processo nº 200101583-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Juliana Veloso Vieira Azevedo
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Juliana Veloso Vieira Azevedo, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 551.108,41 (quinhentos e cinqüenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos);
II - Deverá a Ordenadora da despesa, com apoio no que estabelece o inciso III, do Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela prática de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resultam identificado dano ao erário;
III - A expedição do Alvará de Quitação a que se alude o Item I, fica condicionada à comprovação do recolhimento da multa acima imposta, com a abstenção do Conselheiro Presidente Aloísio Chaves (Presidente).

ACÓRDÃO Nº 14.692, DE 18/05/2006
Processo nº 200104942-00
Origem: Escola de Samba da "Matinha"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/2001-FUMBEL
Responsável: Francisco Pimentel Carvalho
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.693, DE 18/05/2006
Processo nº 200205830-00
Origem: Real Sociedade Cultural "Escola de Samba Portela"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 017/2002-FUMBEL
Responsável: Davi Barbosa da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.694, DE 18/05/2006
Processo nº 200504153-00 (Ref. ao Proc. nº 200200942-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 13.212, de 17.02.2005, referente ao exercício financeiro de 2001.
Interessada: Juliana Veloso Vieira Azevedo
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração interposto pela Sra. Juliana Veloso Vieira Azevedo, e no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, no sentido de aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, anular as importâncias a serem recolhidas referentes à despesas realizadas em favor de pessoas carentes, sem especificação dos beneficiários, no valor de R$ 42.376,36 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e multas de R$ 300,00 (trezentos reais) e R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa fora do prazo do 2º quadrimestre e pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, respectivamente, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 432.920,62 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.702, DE 23/05/2006
Processo nº 0710022003-00
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Emir Machado de Aguiar
Relatora: Conselheira Convoada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Santarém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Emir Machado de Aguiar;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 100,00 (cem reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, pela remessa intempestiva do 3º quadrimestre, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme dispõe o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa do Relatório de Gestão Fiscal, fora do prazo legal;
III - Após comprovado o recolhimento das multas, deverá ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 3.544.097,06 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, noventa e sete reais e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 14.703, DE 23/05/2006
Processo nº 0070042002-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Nogueira Filho
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nogueira Filho;
II - Deverá o referido Ordenador de Despesas, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 200,00 (duzentos reais), pelo descumprimento do Art. 16, da Lei nº 007/98, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;
c) R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desacordo com o disposto no Art. 2º, da Lei nº 007/98;
III - Somente após a comprovação do recolhimento das multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Raimundo Nogeira Filho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 309.405,81 (trezentos e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 14.704, DE 23/05/2006
Processo nº 200112487-00
Origem: Associação Carnavalesca "Acadêmicos de Samba do Quintão"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 057/2001-FUMBEL
Responsável: José Teodomiro Barbosa Costa
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.705, DE 23/05/2006
Processo nº 200203554-00
Origem: Grêmio Recreativo e Cultural "Arrastão da Ilha"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 051/2002-FUMBEL
Responsável: Jaime Marcos Damasceno do Nascimento
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.707, DE 23/05/2006
Processo nº 200602296-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Lúcia Nascimento Nunes
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.708, DE 25/05/2006
Processo nº 200308370-00
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Mário César dos Santos Brandão
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Mário César dos Santos Brandão, pelas irregularidades constantes do voto do Relator;
II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, atualizadas monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias;
a) R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), referente ao pagamento dos senhores vereadores, de verba de pronto atendimento, sem autorização legal;
b) R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente ao pagamento de diárias à Sra. Raimunda Celeste Machado, sem comprovação de vínculo funcional com a Câmara Municipal de Barcarena;
c) R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinqüenta reais), correspondente ao pagamento ao Hotel Conde, localizado no Município, referente à hospedagem de servidores da Câmara Municipal de Barcarena;
III - Deverá o Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), conforme estabelece o Art. 5º, I, da Lei nº 10.028/2000, pela falta de remessa dos relatórios de gestão fiscal;
b) R$ 2.000,00 (dois mil reais), com apoio no que estabelecem os Incisos II e III, do Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, pela prática de ato com grave infração à norma legal e ato de gestão ilegítimo com injustificado dano ao Erário, representado pela realização de despesas sem autorização legal e ausência de apropriação da contribuição patronal ao INSS, do pessoal civil e dos prestadores de serviço;
IV - Remeter cópia do presente processo ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.728, DE 30/05/2006
Processo nº 200400728-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Benedito Silva
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.729, DE 30/05/2006
Processo nº 200400718-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Lourival Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.730, DE 30/05/2006
Processo nº 2004002381-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Balão
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Tomázia Alves Nunes
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.743, DE 06/06/2006
Processo nº 200600103-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Auzarina Borges Ferreira Aleixo
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ACÓRDÃO Nº 14.744, DE 06/06/2006
Processo nº 200600286-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Lima de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.745, DE 06/06/2006
Processo nº 200600285-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Izabel Lima de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.746, DE 06/06/2006
Processo nº 200412940-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: João Marques
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.747, DE 06/06/2006
Processo nº 200313600-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição Silva Brito
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar registro Resolução nº 009/05 - IPSMS, de 31/08/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure, que aposenta voluntariamente a servidora Maria da Conceição Silva Brito, no cargo de *"Auxiliar de Enfermagem"*, com provento mensal de R$ 374,10 (trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), por não atender os requisitos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal de 1988, determinando a incorreta instrução processual devido à ausência de comprovação material de tempo de serviço da servidora;
II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.748, DE 06/06/2006
Processo nº 200402897-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Oscarina Ferreira Araújo
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.749, DE 06/06/2006
Processo nº 200404247-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Flexa Fernandes
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.750, DE 06/06/2006
Processo nº 200510478-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: João Alberto Nascimento Bezerra, Ana Cristina Nascimento Bezerra e Max Pereira Bezerra
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.757, DE 08/06/2006
Processo nº 200513332-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Eunice Souza da Silva
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.758, DE 08/06/2006
Processo nº 200601868-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Rosa Guerreiro Pinheiro
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.759, DE 08/06/2006
Processo nº 200510356-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Oneide Andrade de Aragão
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.770, DE 13/06/2006
Processo nº 200513060-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Expedito José da Costa
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I – Negar registro à Portaria nº 175/05-IPMC, de 08/11/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta voluntariamente, por idade, o servidor temporário Expedito José da Costa, no cargo de *"Braçal"*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com provento mensal de R$ 300,00(trezentos reais), por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, caracterizando a ausência de competência para registro pelo TCM, ante a vinculação de servidor temporário ao Regime Geral de Previdência Social;
II – Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este tome as as providências cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.771, DE 13/06/2006
Processo nº 200513061-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Guilhermina Maria Moraes Ferreira
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I – Negar registro à Portaria nº 167/05-IPMC, de 03/11/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta voluntariamente, por idade, a servidora temporária Guilhermina Maria Moraes Ferreira, no cargo de *"Odontólogo"*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com provento mensal de R$ 627,90 (seiscentos e vinte e sete reais, e noventa centavos), por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, caracterizando a ausência de competência para registro pelo TCM, ante a vinculação de servidor temporário ao Regime Geral de Previdência Social;
II – Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este tome as as providências cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.772, DE 13/06/2006
Processo nº 200411365-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Agostinho de Macedo
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I – Negar registro à Portaria nº 188/05-IPMC, de 24/11/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta voluntariamente, por idade, o servidor temporário José Agostinho de Macedo, no cargo de *"Guarda Municipal"*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com provento mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, caracterizando a ausência de competência para registro pelo TCM, ante a vinculação de servidor temporário ao Regime Geral de Previdência Social;
II – Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este tome as as providências cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.794, DE 20/06/2006
Processo nº 200507293-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ester Martins de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.795, DE 20/06/2006
Processo nº 200508917-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Lucimar Teixeira da Cunha
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.796, DE 20/06/2006
Processo nº 200511335-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Abel Braga Gomes
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.797, DE 20/06/2006
Processo nº 200511174-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Sandra Maria Machado Mendes
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.798, DE 22/06/2006
Processo nº 0872092001-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Xinguara
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Márcio Teixeira de Almeida
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Xinguara, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Márcio Teixeira de Almeida;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, pela remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), com base no Art. 57, I e II, da Lei Complementar nº 25/94, face a inobservância aos Artigos 42 e 101, da Lei Federal nº 4.320/64.
ACÓRDÃO Nº 14.799, DE 22/06/2006
Processo nº 200510131-00
Origem: Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2004-SEMDE/SANTARÉM
Responsável: Fernando José Martins
Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi, de Santarém, referentes ao Convênio nº 004/2004-SEMDE (fls. 02 e 03), e seu Aditivo nº 001/2004 (fls. 04 e 05), de responsabilidade do Sr. Fernando José Martins, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM, devendo referido Ordenador, nos termos do Artigo 52, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 25/1994, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 132,79 (cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), referente ao ISS não retido de prestadores de serviços, visto tratar-se de receita municipal;
II - Deverá o Ordenador da despesa, na forma do Artigo 94, do Regimento Interno do TCM, recolher, no mesmo prazo, a multa de R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação de prestação de contas, infringindo o Artigo 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/1994, combinado com o Artigo 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno do TCM, descumprindo também, o disposto na Cláusula Quarta, do Convênio;
III - Somente após o recolhimentos desses valores, deverá ser expedido em favor do Sr. Fernando José Martins o competente "Alvará de Quitação", pela despesa ordenada de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.800, DE 22/06/2006
Processo nº 200106883-00
Origem: Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca "Rosa de Ouro"
Assunto : Prestação de Contas dos Convênios nºs 012 e 076/2001-FUMBEL
Responsável: João Albino de Aquino
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.801, DE 22/06/2006
Processo nº 200205342-00
Origem: Associação Carnavalesca "Alegria-Alegria"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2001-FUMBEL
Responsável: Carlos Benedito Pimentel
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas dos Convênios nº 015/2001, de 11/01/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e a Associação Carnavalesca "Alegria-Alegria", de responsabilidade do Sr. Carlos Benedito Pimentel, que teve por objeto o apoio financeiro à Conveniada, em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002", devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 8.864,89 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
II - Anexar o presente processo à prestação de contas da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que seja verificada a observância ao princípio da publicidade do Convênio nº 015/2002. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.802, DE 22/06/2006
Processo nº 200501911-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Isidoro Bispo Moraes Martins

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar Registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.803, DE 22/06/2006
Processo nº 200601625-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição de Aviz
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar Registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.804, DE 22/06/2006
Processo nº 200404253-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessados: Maria de Nazaré Souza Cavalcante e Márcio Souza Cavalcante
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar Registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.805, DE 22/06/2006
Processo nº 200503998-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessados: Ozinete de Souza Moura e Reinaldo de Souza Moura
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar Registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.814, DE 27/06/2006
Processo nº 200511191-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ulca da Cunha Cardoso
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.815, DE 27/06/2006
Processo nº 200309895-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Silva Araújo
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar registro ao Ato de Aposentadoria nº 013/04-IPMMA, de 09/03/2005 (reedição), do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta a servidora Maria da Silva Araújo, no cargo de *"Agente de Serviços Gerais"*, com provento mensal de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por não atender os requisitos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito à ausência de comprovação material (documentação de ingresso), e ao provento, que possui base de cálculo incorreta (adicional por tempo de serviço);
II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências pertinentes. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.822, DE 22/06/2006
Processo nº 200504741-00
Origem: Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2004
Responsável: Cleuton José Wanghan Sardinha
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Convênio nº 006/2004, firmado entre a Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé e a Prefeitura Municipal de Santarém, de responsabilidade do Sr. Cleuton José Wanghan Sardinha;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 4.776,96 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), de multa, pela não retenção do INSS devido;
c) R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), corrigida monetariamente, pela ajuda financeira a outras entidades, sem a devida prestação de contas.
ACÓRDÃO Nº 14.823, DE 29/06/2006
Processo nº 200601630-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antônia de Souza Santos
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.824, DE 29/06/2006
Processo nº 200601540-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Benedita de Miranda Matos
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.825, DE 29/06/2006
Processo nº 200411364-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria José de Brito Serrão
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.826, DE 29/06/2006
Processo nº 200509193-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Pensão
Interessadas: Iraildes Ferreira Vilhena e Iolanda de Nazaré Ferreira Vilhena
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.827, DE 29/06/2006
Processo nº 200504004-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Mirian Soares da Silva
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar Registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.828, DE 29/06/2006
Processo nº 200601292-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Luiza da Costa Frota
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.829, DE 29/06/2006
Processo nº 200601627-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Rita Rodrigues de Sousa
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.839, DE 01/08/2006
Processo nº 200600328-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Helena Brasil da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.840, DE 01/08/2006
Processo nº 200408370-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Sara da Silva da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Negar registro. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.841, DE 01/08/2006
Processo nº 200511451-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Francisco Bezerra de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.845, DE 03/08/2006
Processo nº 200305985-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Tarcizo Soares da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I – Negar registro à Portaria nº 125/05-IPMC, de 25/08/2005, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta o servidor temporário Tarcizo Soares da Silva, no cargo de *"Braçal"*, com lotação na Secretaria Municipal de Obra, com provento mensal de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), por ofender o Art. 40, §13, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, caracterizando a ausência de competência para registro pelo TCM, uma vez que o servidor se encontra vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
II – Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.846, DE 03/08/2006
Processo nº 200508850-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Eloina de Souza Leal
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.847, DE 03/08/2006
Processo nº 200511176-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré Barros Rodrigues
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

[redacted]

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2006-MP/PA
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2006-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PJC Projetos e Construções Ltda
Objeto: Reforma do prédio que abrigará o CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
Vigência: 22/08/2006 a 19/11/2006
Valor: R$ 102.039,80 (cento e dois mil, trinta e nove reais e oitenta centavos) global.
Dotação Orçamentária: Função programática: 12101.03.122.1150.4507, Elemento de despesa: 4490-39
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 21/08/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Rua Veiga Cabral, 236, Cidade Velha, Belé, Pará - CEP 66.023-630

ATOS E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 18976/2006, em 11.08.2006;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o Sr. **RONILDO DE LIMA FLORENCIO** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, lotado nesta capital, Pólo Belém I, **a contar de 11.08.2006.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2138/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Ato da Procuradoria-Geral de Justiça datado de 03.07.2006, publicado no D.O.E. de 06.07.2006, que removeu a Exmª Srª. Drª. Daniella Maria dos Santos Dias do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Marabá;
R E S O L V E:
CONSIDERAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS**, como tendo assumido o exercício do cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Marabá, nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de agosto de 2006.

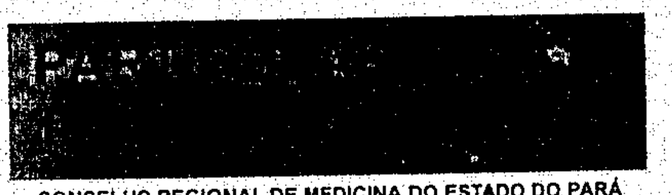
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2143/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público, **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e os servidores **MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES** e **VANNER FERNANDES VASCONCELOS**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar a Tomada de Preços nº 026/2006-MP/PA, com base no art. 51, *caput* da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

DOCUMENTO ILEGIVEL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. PEDRO PAULO LOBATO ISRAEL – CRM/PA 788.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 4871-149/03 em sede de Recurso e corroborando a decisão originária do CRM/PA, nos autos do Processo Ético - Profissional nº 18/1999, vem executar a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"**, prevista na letra "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico PEDRO PAULO LOBATO ISRAEL – CRM/PA 788, por infringência aos artigos 29 (negligência), todos do Código de Ética Médica.

Dr. José Antonio Cordero da Silva
Presidente – CRM/PA

REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Faz saber a relatora na qualidade de representante e auxiliar de contabilidade, que na data e hora acima mencionada teve conhecimento que foi extraviado um bloco de nota serie "D" número 351 a 400, AIDF 144798-0 da empresa REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.471.161/0010-88 e inscrição estadual nº 15.203.628-8, com endereço na Av; Intendente Norberto Lima, nº 1071, centro, Conceição do Araguaia-PA. Registra – se para o devidos fins.Unidade policial: 318.10 delegacia de policial de Redenção-PA -Data hora do fato (extravio): 31/01/2006 as 10:00HS

AGROPECUÁRIA BACURI S.A.

CNPJ nº 05.428.321/0001-05. NIRC nº 15300003288.Extrato da Ata da AGE Instalada em 07/06/2006, às 15:00, na sede social da empresa na Estrada Redenção-Cumaru, Km 68 à esq. mais 45 Km, Cumaru do Norte/PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente -José Maurício Bicalho Dias, Secrt.ª–Sônia Aparecida da Silva Azevedo. Ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) A alteração do Estatuto Social c) O que ocorrer. Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado para R$17.604.760,00 (Dezessete Milhões Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais), mediante a emissão e subscrição de 1.086.614 (Hum Milhão, Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatorze) Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, pelo FINAM, com recursos do Art. 9, sendo, R$872.770,00 (oitocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta reais) oriundos do ano calendários 1999 e R$213.844,00 (Duzentos e Treze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) do ano calendário 2000, conforme autorização do Ministério da Integração Nacional ofício 63/Mi, de 29.03.06. A Ata foi suspensa para a efetivação da subscrição por parte do BASA S/A, na qualidade de operador do FINAM. O Presidente comunicou que o BASA S/A havia assinado o referido Boletim de Subscrição em anexo, através de seus representantes: Milton Cordeiro-Diretor de Crédito e Margarida S. Gonçalves - Gerente da GEMIF Intº. O Presidente encerrou a assembléia, com a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: José Maurício Bicalho Dias–Presidente, Araçatuba Participações Societárias Ltda., Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, Brasil Duty Free Shop Ltda., Banco de Brasília S,A, Tetra Pak Ltda, Ficap S.A e Maurício Antonio Almeida Dias–Acionistas. A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000135140 em 18/08/06. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretaria Geral.

AGROPECUÁRIA BACURI S.A.

CNPJ nº 05.428.321/0001-05. NIRC nº 15300003288.Extrato da Ata da AGE instalada em 07/06/2006, às 10:00, na sede social da empresa na Estrada Redenção-Cumaru, Km 68 à esq. mais 45 Km, Cumaru do Norte/PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente -José Maurício Bicalho Dias, Secrt.ª–Sônia Aparecida da Silva Azevedo. Ordem do dia: a) Emissão Especial de Debêntures Nominativas; b) O que ocorrer. Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade a emissão especial de 379.610 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez) Debêntures Nominativas Conversíveis em Ações, com base no art. 5º, com recursos oriundos do ano calendário 2001, no montante de R$379.610,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Dez Reais), conforme autorização do Ministério da Integração Nacional,ofício 62/MI, de 29.03.06. A Ata foi suspensa para a efetivação da subscrição por parte do BASA S/A, na qualidade de operador do FINAM. O Presidente comunicou que o BASA S/A havia assinado o referido Boletim de Subscrição em anexo, através de seus representantes: Milton Cordeiro-Diretor de Crédito e Margarida S. Gonçalves - Gerente da GEMIF Intº. O Presidente encerrou a assembléia, com a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada por todos acionistas presentes: José Maurício Bicalho Dias–Presidente, Araçatuba Participações Societárias Ltda, Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, Brasil Duty Free Shop Ltda, Banco de Brasília S,A, Tetra Pak Ltda, Ficap S.A e Maurício Antonio Almeida Dias–Acionistas. A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000135139 em 18/08/06. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretaria Geral.

ECOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 06.778550/0001-12, Qd 13, Setor E, Lote 3, Dist. Ind., Ananindeua - PA, informa que recebeu da SECTAM, AF 723/05, val. 24.11.06 p/ a ativ. de benef. de mad. serrada.

RIBEIRO CORDEIRO IND.E COM .S/A. RICOSA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A DA SECTAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE CONFORME PROTOCOLO 2006/259129

LAMINADORA SOLPLAC LTDA

CNPJ: 05.266.933/0001-49, localizada em Ulianopolis-PA. Torna Público **LICENÇA OPERACIONAL** da SECTAM nº **1358/05**, validade até 15/12/06 ativ. Lamina e Comp. E o seu **PEDIDO DE RENOVAÇÃO** prot. nº 266420/06 de 03/08/06.

M. ANTÔNIO DE SOUSA-ME

CNPJ: 04.785.168/0001-00, torna público que requereu da SECTAM a L. O Protoc. Nº 2006/264908, Prest. De Serviço de Controle de Pragas e Vetores, Higienização e Desinf. De Caixas D'Água, na Rua dos Caripunas nº 2823-Belem-Pa, cep: 66045-140,

AUTO POSTO MIAMI LTDA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A DA SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE CONFORME LO 0605/2006

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A.

torna público que extraviou as Notas Fiscais nº's 43119 série 5 (todas vias), selo fiscal AE 13324519-5 AIDF 233721-5 e 33953, série 9 (2ª via-fixa), s/selo fiscal, AIDF 029528(SP), conforme o BOP nº 00016/2006.002234-9 registrado em 18/08/2006.

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT E DEFICIT DO EXERCICIO
CNPJ : 83.340.935/0001-44

RECEITAS	349.790,69
RECEITAS OPERACIONAIS	349.790,69
RECEITA DE DOAÇÕES	109.869,30
Doações de pessoas físicas	13.770,00
Doações de pessoas Jurídicas	44.290,00
Recursos do exterior	23.630,88
Órgãos governamentais	28.178,42
RECEITAS DE CONVÊNIOS	236.721,39
FNDE	11.544,89
AJUR - FUNPAPA - BNDES	14.560,00
Assembléia legislativa	0,00
ASIPAG	2.000,00
Convenio SAGRI	5.000,00
Convenio SETEPS	181.955,00
RECEITAS FINANCEIRAS	3.200,00
Descontos Obtidos	3.200,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00
Receitas de Promoções e Evento.	0,00
Res. da Alienação de Bens do AP	0,00
DESPESAS	(257.701,38)
DESPESAS OPERACIONAIS	(257.701,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(117.208,76)
Manutenção de veículos	(8.077,67)
Xerox e autenticações	(824,92)
Aluguéis	(5.600,00)
Cons, manutenção e rep. de bens	(6.196,63)
Correio	(159,15)
Depreciação	(24.009,70)
Lanches e refeições	(7.861,99)
Condução e transporte de pessoas	(799,90)
Material didático e decorativo	(150,66)
Material de pesca	0,00
Material esportivo	0,00
Material de expediente	(1.300,56)
Medicos, e atendimento médico	(987,,82)
Material fotográfico	(91,70)
Jornais, revistas e boletins	(58,20)
Material de limpeza	(909,53)
Propaganda e anúncios	0,00
Copa e cozinha	(4.328,90)
Material audio visual	(73,00)
Combustíveis e lubrificantes	(5.522,52)
Uniformes e vestuário	(1.900,00)
Confraternizações	(37,87)
Luz	0,00
Telefone	(12.189,55)
Despesas com horta e jardim	0,00
Despesas com criação	(1.341,83)
Serv. prestados – pessoa jurídica	0,00
Serviços prestados – pessoa física	(28.103,66)
Taxas e emolumentos	(127,70)
Internet	(428,99)
Promoções e eventos	0,00
Honorários Contábeis	0,00
Contribuições e Doações	0,00
Cursos e treinamentos	0,00
Despesas com viagens	(2.512,42)
Despesas com educação	0,00
Estacionamento	0,00
Anuidades	(235,00)
Seguros	0,00
Outras despesas	(3.370,72)
Despesas Convênio - FUNPAPA	(12.360,15)
Pessoal	0,00
Roupa de cama mesa e banho	0,00
Alimentação	(9.183,78)
Material de expediente	(216,10)
Material de limpeza	(1.237,74)
Copa e cozinha	(1.536,97)
Manutenção reparos e instalações	(59,19)
Medicamentos	(63,37)
Material didático	0,00
Material esportivo recreativo	0,00
Uniformes e vestuário	(63,00)
Combustível	0,00
Despesas com criação	0,00
Desp. Convênio ASS. Legislativa Pará	0,00
Pessoal	0,00
Roupa de cama mesa e banho	0,00
Alimentação	0,00
Material de expediente	0,00
Material de limpeza	0,00
Copa e cozinha	0,00
Manutenção reparos e instalações	0,00
Medicamentos	0,00
Material didático	0,00
Material esportivo recreativo	0,00
Uniformes e vestuário	0,00
Combustível	0,00
Despesas com criação	0,00
Manutenção de veículos	0,00
Serviços prestados	0,00
DESPESAS CONVENIO ASIPAG	0,00
Pessoal	0,00
Roupa de cama mesa e banho	0,00
Alimentação	0,00
Material de expediente	0,00
Material de limpeza	0,00
Copa e cozinha	0,00
Manutenção reparos e instalações	0,00
Medicamentos	0,00
Material didático	0,00
Material esportivo recreativo	0,00
Uniformes e vestuário	0,00
Combustível	0,00
Despesas com criação	0,00
Manutenção de veículos	0,00
Serviços prestados	0,00
Depreciação	0,00
Despesas Convênio - SETEPS	(104.878,85)
Pessoal	(37.987,05)
Roupa de cama mesa e banho	(6.580,64)
Alimentação	0,00
Material de expediente	(714,93)
Material de limpeza	(1.014,69)
Copa e cozinha	(2.297,74)
Manutenção reparos e instalações	(47.776,49)
Medicamentos	(99,69)
Material didático e educativo	0,00
Material esportivo recreativo	(24,00)
Uniformes e vestuário	(442,97)
Combustíveis e lubrificantes	(2.556,00)
Despesas com criação	0,00
Manutenção de veículos	(858,05)
Serviços prestados	(3.630,00)
Depreciação	0,00
Internet	(266,49)
Outras despesas	(630,11)
Desp. Convênio Gab. do Prefeito	(10.000,00)
Pessoal	0,00
Roupa de cama mesa e banho	0,00
Alimentação	0,00
Material de expediente	0,00
Material de limpeza	0,00
Copa e cozinha	0,00
Manutenção reparos e instalações	0,00
Medicamentos	0,00
Material didático	0,00
Material esportivo recreativo	0,00
Uniformes e vestuário	(10.000,00)
Combustível	0,00
Despesas com criação	0,00
Manutenção de veículos	0,00
Serviços prestados	0,00
Depreciação	0,00
DESPESAS CONVENIO FNDE	(11.661,30)
Pessoal	(308,00)
Roupa de cama mesa e banho	0,00
Alimentação	(750,00)
Material de expediente	(2.840,50)
Material de limpeza	0,00
Copa e cozinha	0,00
Manutenção reparos e instalação	(153,00)
Medicamentos	0,00
Material didático	0,00
Material esportivo recreativo	(2.539,60)
Uniformes e vestuário	(935,00)
Combustível	0,00
Despesas com criação	0,00
Manutenção de veículos	0,00
Serviços prestados	(2.335,20)
Depreciação	0,00
Transportes e fretes	1.800,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(653,04)
IPTU	0,00
Seguro obrigatório DPVAT	(653,04)
DESPESAS FINANCEIRAS	(939,28)
CPMF	(53,78)
Juros passivos	(46,00)
Despesas bancárias	(771,85)
Multas	(67,65)
Despesas Financeiras – FUNPAPA	0,00
CPMF	0,00
Despesas bancárias	0,00
Juros passivos	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS – ASIPAG	0,00
CPMF	0,00
Despesas bancárias	0,00
Juros passivos	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS – SAGRI.	0,00
CPMF	0,00
Despesas bancárias	0,00
Juros passivos	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
Despesas não operacionais	0,00
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	92.089,31
Superávit do exercício	92.089,31

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2005.

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA

NAUM DIAS FREITAS
PRESIDENTE

MOACIR SANTANA FARIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-PA 011319

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA.

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos: np 11991795 c/leno de jesus cordeiro brito ced/ banco volkswagen s/a R$5593,41/ch 100834 c/hamze dourald said ced/ nataluz dist de pres de art lt R$550,00/dmi 000680 c/katia do socorro pinto teles ced/uel com e distrib de cosmetico R$106,56/dmi 041420 2 c/m.a.a hajoj-me ced/calcados imonna lt R$963,05/dmi 7520/6 c/j d b do nascimento - me ced/brasil produtos quimicos t e a l me R$2875,00/ dmi 6150 c/altair valentim da costa ced/canoplastic ind e com de tubos lt-me R$963,62/dmi 076343/1 c/dario lopes de macedo ced/jotama imp exp e com R$395,67/dmi 85249157 c/confecçoes jaguaribana lt ced/ lupo s a R$577,65/dmi 608 c/maria benedita gomes borges ced/ramos e miranda com de cosmetica lt R$219,55/np 403/537-0 c/eneide gomes dos santos ced/novaterra consórcio de bens s/c R$6545,47/dmi 311 c/ admilson ferreira da silva ced/ramos e miranda com de cosmetica lt R$119,08/ch 850095 c/amazon flora imp exp lt ced/macal madereira california R$3500,00/ch 850078 c/amazon flora imp exp lt ced/macal madereira california R$4950,00/ch 850300 c/a e a souza me ced/manoel carlos da silva R$1000,00/dmi 00134338-3 c/l f de brito me ced/ferragens negrao coml lt R$3656,71/dmi 164971-1 c/pousada dos guaras lt ced/ tramontina norte s.a. R$700,86/dmi 0179029531 c/j. f. nascimento varejista ced/carinhoso roupas lt R$3277,94/dmi se1008972 c/l b l com lt ced/cirunorte com e repr lt R$500,00/dmi 9123612/9 c/life assessoria e cobranca ltd ced/sol informatica lt R$499,80/dmi 060197d c/limplus copm e serv lt ced/replast ind com lt R$780,45/dmi 0000221004 c/limplus com e servicos lt ced/sbde -sociedade bras de embalag e de R$1829,04/ dmi 000772 c/tagide veiculos s/a - yamada veiculos ced/marajo marketing e publicidade s/c lt R$11350,00/dmi 0009457312 c/v c goncalves ced/ tecidos e armarinhos miguel bartolomeu sa R$386,41/dmi pv-1846/06 c/izabel maria sousa oliveira ced/millana com e servicos lt R$104,00/ dmi 804201/03 c/coml rossy lt -me ced/ceramica savane lt R$290,87/ dmi se1009107 c/l b l com lt ced/cirunorte com e repr lt R$453,33/dmi 804199/03 c/coml rossy lt -me ced/ceramica savane lt R$539,94/dmi 109104 c/nova luz ind e com lt ced/expresso brilhante lt R$89,37/dmi 0373009 03 c/g j s santos epp ced/grendene s/a R$602,46
dmi 011313-3 c/j f nascimento varegista ced/lima roupas e acessorios lt R$186,27/lc 1675142705 c/campos importacao e exp lt ced/banco itau s/a R$568,72/dmi 84044 c/diamantino baia sa junior ced/labodental importad lt R$231,30/dmi 00146963-5 c/w g de oliveira com.varej.mat.const.m ced/ferragens negrao coml lt R$272,75/dmi 0000012702 c/limplus com e servicos lt ced/sbde -sociedade brasileira de embalagens e de R$511,48 /dmi 009887-c c/mm com e servicos lt ced/pense com imp exp lt R$679,56/dmi 0400403 02 c/g j s santos epp ced/grendene s/a R$482,40/dmi 0728420103 c/lopes & martins lt ced/ metalurgica visa lt R$1718,25/dmi 030666/01 c/inter-medical lt ced/m m lobato com representacoes lt R$314,29/dmi 0044322 03 c/limplus com e servicos lt ced/tim ind e com de embalagens lt R$425,66/dsl 05875/06 c/new star lt ced/transp expresso amazonico lt R$88,38/dmi 011584 c/m c d costa coml ced/uniao e refinacao nacional de sal lt R$5940,00/dmi nfd010410 c/eliezo marques de souza e silv ced/sekron servicos lt R$75,00/dmi nfd010398 c/jose arcangelo neves ced/sekron servicos lt R$100,00/dmi 044054 c/transnav lt ced/kabuki ind e com de pecas para emp R$840,28/dmi 0035548 03 c/aulo diesel coml lt ced/jatoba s a R$1897,10/dmi 072006-21 c/e. g. b. com e repres lt ced/saponoleo santo antonio lt R$2000,00/dmi 8016714b c/v.c.goncalves ced/realengo alimentos lt R$471,66/dmi 885743/05 c/eletrobelem com de moveis lt ced/bicicletas monark s a R$485,71/dmi acord 2/04 c/maize celeiro pereira ced/millana com e servicos lt R$471,75/dmi 177065c c/glaucia eunice barbosa vanderlei ced/tvmed instituto de video lt R$218,00/dmi ct4476/06a c/max tavares fernandes ced/ceramica brasileira cerbras lt R$449,00/dmi 8882002 c/claudiane carvalho de melo lt ced/kopsch confeccoes lt me R$855,58/dmi 9327/3 c/unigraf sol.e impressao lt. ced/ abc equipamentos graficos lt - me R$1146,00/dmi nfa049683 c/nanansara silva miranda. ced/sekron servicos lt R$50,00/dmi nfa049440 c/abinader corr. de seguros sc l ced/sekron servicos lt R$105,76/dmi nfd010550 c/ martha castelo branco de mello ced/sekron servicos lt R$114,33/dmi nfd010602 c/antonio francisco batista pica ced/sekron servicos lt R$130,00/dmi 075179001 c/smith producoes graficas lt-me ced/ votorantim celulose e papel s/a R$138,49/dmi 9k72137c c/pinheiro & silva lt ced/calcados belra rio sa R$295,64/dmi 1746999904 c/wallinda da rocha carvalho imbiriba ced/ita joias lt R$7388,00/dmi dpl019729d c/ cristal eng. lt ced/eliane s/a revestimentos ceram 32 R$660,45/ch 100836 c/hamze douraid said ced/chai zhaou chen R$880,00/dmi 085361/2004 c/a m engenharia lt ced/cibrasa cimentos do brasil s/a R$663,00/dmi 02123.a c/pimenta lima repres.lt ced/radnaq ind quimica lt R$429,00/dmi 1286 c/c.c santa brigida com e rep lt ced/emile cosmeticos biologicos R$2481,16/dmi 2019 c/renata salomao da costa - ced/nbga multimidia R$89,00/dmi 032738-a c/j.c.almeida batista me ced/ brandy ind.com lt R$720,86/dmi 010145004 c/maria ana ramos ced/ ademir welliton de oliveira birigui-me R$79,00/dmi 8016714c c/ v.c.goncalves ced/realengo alimentos lt R$471,66/dmi 00001835-d c/ soeiro e cia lt ced/marks distribuidora d R$700,00/dmi 032807-a c/farias e marques lt me ced/brandy ind.com lt R$305,18/dmi fa10348701 c/ ricardo felicissimo silva ced/j s dist de pecas lt R$518,00/dmi 357746-1 c/rezende e pereira lt ced/editora abril s a R$250,00/dmi 0373213 03 c/ g j s santos epp ced/grendene s/a R$517,18/dmi 0223388 02 c/g j s santos epp ced/grendene s/a R$465,30/dmi 001693-6 c/veronica pompeu costa ced/pietra ind de calcados lt R$543,00/dmi 1423 c/c.c santa brigida com e rep lt ced/emile cosmeticos biologicos R$2220,76/np 14189487 c/zeneide alves da silva ced/banco panamericano s/a R$10144,44/np 13917095 c/vital de oliveira ced/banco panamericano s/a R$50196,60/ dmi 9122667 c/manuel antonio henriques dos reis lopes ced/sol informatica lt R$309,00/dmi 001993 02 c/f batista lima me ced/met carlos de campos lt R$600,00/dmi 0654 c/paulo cardoso coml lt ced/maxima com servicos e repres ltd R$142,83/dmi 0564 c/mix decor ced/maxima com servicos e repres ltd R$164,81/dmi 1242 c/m carvalho de bastos ced/maxima com servicos e repres lt R$170,00/dmi 057636/a c/m do socorro d tavares ced/ind emb prom vifran lt R$957,54/dmi 008448/c c/ f. j. m de aguiar me ced/calcados belpasso R$411,60/dmi 71605 c/jb oliveira pescados me ced/pacifico com e distr de produtos aliment R$5896,66/np 11/17 c/eder barcelos brandão ced/antonio rivaldo da penha vieira R$15000,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº468,ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,18 de agosto de 2006 .RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1o. Oficio.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CURSO

O Reitor da **Universidade da Amazônia – UNAMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a alteração do curso de graduação, republica o nome do concluinte da 11ª turma do curso de graduação, o que altera o declarado no Diário Oficial do dia 11/08/2006.

Belém, 22 de agosto de 2006.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: HAYMIR Pereira Nishimura.

Édson Franco
REITOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que os contabilistas abaixo relacionados foram penalizados com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, na forma do disposto no artigo 30 do Decreto-Lei nº 9.295/46:

Nome do(a) Contabilista	REGISTRO	PROC	DEL.CFC	DT.JUL
Alanagildo C.do Nascimento	PA-006367/O	0066/05	0517/06	22/03/06
Carlos Alberto C. Ribeiro	PA-009830/O	0112/04	0161/06	16/02/06
Edina Maria Pantoja Duarte	PA-006043/O	0077/05	0694/06	22/03/06
Elza Bentivi Braga	PA-004497/O	0377/02	2565/05	07/12/05
Emmanuel Alves Jurema	PA-010819/O	0257/04	0203/06	16/02/06
Francisco Correa Dias	PA-010073/O	0249/02	0204/06	16/02/06
Gloria do S. de O. Leal	PA-008830/O	0009/05	2566/05	07/12/05
Ivandi Silva Teixeira	PA-007868/O	0072/05	0695/06	22/03/06
Janes Piva	MT-004196/O	0260/03	0164/06	16/02/06
Jose Ribamar S. Martins	PA-005384/O	0246/04	0165/06	16/02/06
Laura Amáfa N. de Castro	PA-007923/O	0064/05	0696/06	22/03/06
Lia Carvalho D'Oliveira	PA-003283/O	0292/03	0697/06	22/03/06
Manoel Soares M. Filho	PA-007328/O	0233/03	2567/05	07/12/05
Maria da Conceição Paiva	PA-006380/O	0637/03	0166/06	16/02/06
Nicanor M. dos Santos Filho	PA-007519/O	0168/04	0167/06	16/02/06
Regina de Fátima A.Peixoto	PA-007837/O	0217/99	2059/04	18/08/04
Roseli do S. de A. Pereira	PA-007648/O	0183/99	2060/04	18/08/04
Rosilda Benedita Teixeira	PA-009003/O	0565/99	2057/04	18/08/04
Ruth Nogueira dos Santos	PA-004607/O	0132/99	2255/04	15/09/04
Sidelene do S. da Silva Reis	PA-009920/O	1010/99	2039/04	18/08/04
Silvio Roberto B. Aben-Athar	PA-009662/O	0649/99	2256/04	15/09/04
Wilma C. Santiago Rebelo	PA-008920/O	0207/02	2034/04	18/08/04

Belém-Pa, 18 de agosto de 2006.
Contador José Nonato da Silva
Presidente do CRC-PA

AGROPECUÁRIA B M LTDA

CNPJ n.º 03.014.283/0001/19 - torna público que requereu da SECTAM, a licença de autorização de funcionamento para a atividade de carvão vegetal no município de Anapú. Sob o protocolo n.º 260528/2006

POSTO COQUEIRO LTDA

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Licença de Operação Nº 0705/ 2006 – Validade de 24/07/2006 a 23/07/2007, da Razão Social **"POSTO COQUEIRO LTDA"**, inscrita no **CNPJ:** 15.338.858/0001-38, localizado na Rodovia Mário Covas, nº 1158 – Coqueiro - Ananindeua/PA, que tem como atividade o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.**
Ananindeua(PA), 21 de agosto de 2006

LUMBERBRAS LTDA

CNPJ 01.871.990/0001-04 , I.E. 15.193.993-4 situada no Setor D, Quadra 06, Lote 01 do Distrito Industrial de Ananindeua/ PA torna público que obteve junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM/PA) a renovação de sua LICENÇA OPERACIONAL sob Nº 0660/2006 EM 14/08/2006

SANTOS & REAL LTDA

COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM, LO's Nºs 322 E 323/2006 COM VALIDADE ATÉ 04/07/2007, PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA EM TUCURUÍ-PA.

MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA

COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DA LO Nº 916/ 2005 PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEIXO EM OURÉM-PA.

SERRARIA ROSA CUNHA LTDA – EPP

CNPJ Nº 34.600.510/0001-11, Av. Marechal Rondon, s/nº, Rondon do Pará-PA, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença, Processo nº 185312 / 2006. ATIVIDADE: Desdobro de madeira e seu Beneficiamento.

G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO

CNPJ Nº 83.208.306/0001-65, Rodovia BR 222, Km 95, Rondon do Pará-Pa, Torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença, Processo nº 185293 / 2006. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CECÍLIA LTDA

CNPJ Nº 22.967.400/0001-03, Rod. PA 263, Km 7, Breu Branco-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença, Processo nº 145336 / 2006. Atividade: Desdobro de madeira e seu Beneficiamento.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Torna público que recebeu em 14 de agosto de 2006, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM, a Licença de Operação (LO) nº 0742/2006, com validade de 10 de agosto de 2006 a 09 de agosto de 2007, para a atividade de extração e beneficiamento de bauxita para uma produção de 9,9 Mtpa, no Platô Miltônia 3 - Paragominas (PA).

COPAM MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 04.722.302/0001-24, torna público q/ recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 0686/2006, p/ exercer a atividade de desdobro de mad. em tora, p/ prod. de mad. serrada, na Rod. PA-140, Km-04, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

MADEIREIRA CANAÃ LTDA

CNPJ nº 04.753.725/0001-01, torna público q/ recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 0685/2006, p/ exercer a ativ. de desdobro de mad. em tora, p/ prod. de mad. serrada, na Av. Martinho Monteiro, Lot-03, no Município de Benevides/PA.

ICOMAP-IND. E COM. DE MADS PARAENSE LTDA

CNPJ nº 04.760.435/0001-95,torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da LO nº0375/2006,p/exercer ativ.de desd.de mad.em tora,p/ prod.lâmina,noNúcleoIcui Guajará,Lot.66,noMunicípio Ananindeua/PA..

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA

CNPJ nº 02.262.348/0001-82, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO,Prot. nº 278744/2006, de 14/08/2006, p/exercer a ativ. de desdobro de mad, em tora, na Rod. PA-140, Km-4,1, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

ESQUEMA-ESQ. DE MADS. DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ nº 04.256.616/0001-89, torna público q/requereu da SECTAM a Renov. da LO, Prot nº278729/2006, de 14/08/2006 p/exercer a ativ. desd. de mad. em tora,na Rod.PA-140,Km-08,s/nº,no Município de Tomé Açu/ PA.

ARCA IND. E AGROP. LTDA

CNPJ nº 34.634.782/0001-32, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da LO, Prot.nº278719/2006, de 14/08/2006,p/exercer a ativ. dedesd. de mad. em tora e seu benef., na Rod.PA-140, Km-02, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

COBEM MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 04.655.056/0001-35, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO, Prot. nº 278686/2006, de 14/08/06, p/ exercer a atividade de desdobro de mad. em tora, na Rod. PA-140, Km-04, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

ZANI MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 34.632.083/0001-53, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO, Prot. nº 278702/2006, de 14/08/2006 p/exercer a ativ. de desd. de mad. em tora e seu benef., na Est. da Mariquita, Km-01, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

JOPAM MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 05.726.302/0001-65, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO, Prot. nº278712/2006, de 14/08/06, p/ exercer a ativ. de desd. de mad. em tora,na PA-256, Km-21, s/nº, Ramal Açaiteua, F. Arizona, no Município de Tomé Açu/PA.

SANTA BÁRBARA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 03.847.293/0001-35, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da LO, Prot.nº 278738/2006,de 14/08/06, p/exercer a ativ. de desd. de mad. em tora e seu Benef.,na Est. do Caiçal,Km-05, no Município de Sta. Bárbara /PA.

JOLUMA MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 02.652.562/0001-45, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO, Prot. nº 278715/2006, de 14/08/06, p/ exercer a atividade de desdobro de mad. em tora, na Rod. PA-140, Km-7,3, s/nº, no Município de Tomé Açu/PA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TAVARES, SILVA IND. E COM. LTDA
torna público que recebeu da SECTAM a renov. da sua L. O., Nº 1011/2005, Val. Até 04/09/2006 para atividade de desdobro de 10 (dez) m³ dia de madeira em toras para produção de madeira serrada, End: Rua Justo Chermont, s/n, Abaetetuba-Pa

IBM-INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 04.018.715/0001-22, município TUCURUÍ/PA, torna publico que solicitou da SECTAM a **RENOVAÇAO** da Licença Ambiental,para exercer a atividade de Industria Madeira serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E OBRAS.
DIVULGAÇAO DE EDITAL – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006**
Objeto: **Locação de bens móveis: Maquinas Pesadas e Caçambas e equipamentos**, para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Surubim. Abertura **31 de agosto de 2006 as 14:00 horas**, na sala de Licitações. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav Dom Eurico 1035 – centro, Medicilândia – Pará, Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110. Medicilândia – Pará, 21 de agosto de 2006. Juraci Dias da Costa – Pregoeiro, Portaria nº 163/2006. GAB/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO E OBRAS.
DIVULGAÇAO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006
Objeto: **Execução de obras de construção de pontes, pontilhões e construção de bueiros** para recuperação de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Surubim. Abertura **06 de setembro de 2006 as 14:00 horas**, na sala de Licitações. O Edital está disponivel na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav Dom Eurico 1035 – centro, Medicilândia – Pará, Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110 Medicilândia – Pará, 21 de junho de 2006. Juraci Dias da Costa – Presidente da CPL, Portaria nº 111/2006 – GAB/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2006-SMS
A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público que fará realizar no dia 05/09/2006, as 09:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de material de laboratório da Unidade Mista de Saúde.
O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n –St. Morumbi, Tucumã- Pa – Fone(94) 3433-1580, no período de 22/08 a 04/09/2006.
Valor do Edital: 200,00(Duzentos Reais)
Braulin Borges Dias –Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
torna público que realizará procedimento licitatório para aquisição de combustível na modalidade Tomada de Preço n. 003/2006, no dia 09/09/2006 as 08:30 horas, na sala da CPL localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Jarbas Passarinho, 123 _ Centro – Terra Alta/PA, fone: 0xx 91 32621056 das 08 as 12 horas, os interessados deverão retira o edital na secretaria de finanças, no endereço acima, mediante ao deposito bancário de R$ 30,00 na c/c nº 24927-0 ag 0708-0 de Banco do Brasil. À Comissão, Antônio José Silva Natividade, Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2006-PMO
OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem e drenagem na Vila de Curumu e construção de 21 Km de estrada vicinal alimentadora na PA especial Quilombola.
ABERTURA: 11/09/2006
Informações sobre o edital, estará a disposição dos interessados, na Rua Dep. Raimundo Chaves, 338- Centro- Óbidos-Pa. Telefone: (093) 3547-3226, das 08:00 às 13:00h. Óbidos, 22 de agosto de 2006.
ARLISON RIDER COUTO DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A C.P.L. da P.M.A. torna público, Tomada de Preço Nº 003/2006: Objeto: Aquisição de materiais didáticos, expediente, limpeza, esportivo e suprimentos de Informática para atender aos diversos órgãos do município. Os interessados deverão adquirir o Edital através de pagamento no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), no horário de 08:00 às 12:00h. Abertura ocorrerá dia 08.09.2006, às 08:00 h., na Praça Alb. Baraunas – s/n – na sede da P.M.A. Francisco L. dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2006-PMU
A PMU, através da CPL, torna público que no dia 22/09/2006, às 07:30 h estará realizando Concorrência Pública, objetivando a Aquisição de Uma Retroescavadeira. Edital a disposição em sua sede, Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, local este onde se realizará também o certame. Ulianópolis-PA, 22/08/06-Joseane Barbosa de Souza-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
1ºTA 431/06–Cont. 144/06–TP 004/06-Partes PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Obj.Contratação de uma empresa para execução de serviços para terraplanagem de vias urbanas XIV–Ruas:Irmã Maria Angélica, Sinval Gusmão, Fundos E.M.E.F.Anésia e Jorge Longo–Promissão I/Paragominas. Com item 1.Justif:Pror.de Prazo:de 12/08/06 p/ 12/10/06.data:28/07/06 Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.
2ºTA 432/06–Cont. 297/06–TP 021/06-Partes:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda Obj.Contratação de uma empresa para obras de desenvolvimento urbano-ação:Infra-estrutura urbana com urbanização–serviço de pavimentação asfáltica/Drenagem/Urbanização;Local:Bairro Nagib Demachki(Nagibão).Justif:Pror.de Prazo: de 03/08/06 p/ 03/10/06.data:28/07/06Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki
2ºTA 436/06–Cont. 302/06–TP 020/06-Partes:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Obj.Aquisição de insumos asfalticos-obras de desenvolvimento urbano-ação:Infra-estrutura urbana com urbanização–local:Bairro:Nagib Demachki,com o item 2.Justif:Pror.de Prazo:de 03/08/06 p/ 23/10/06,data:28/07/06Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki
1ºTA 399/06–Cont. 230/06–CP 016/05- Partes:PMP/Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda.Obj.Aquisição de medicamentos destinado ao atendimento da população deste município, no período de março a junho de 2006(posto de saúde).Justif:Pror.dePrazo:de 30/06/06 p/ 30/08/06.data: 28/06/06 Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.
Contrato 557/06–Convite 145/06-Partes:PMP/JLR Araújo Comercio e Serviços-EPP.Obj.Aquisição estimada de 30.000 quilos de cal virgem, para o serviço de caiçao de melo-fio/Tento, no perímetro urbano deste município, pelo período de agosto a dezembro/2006.Valor:R$14.700,00 .Classif. Func. Prog: 140118.541.0048.2.125. Elem.de desp.: 3.3.90.30.00.Rec:Próprio.Vig.: 02/08/06 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachki
Contrato 580/06–Convite 135/06-Partes:PMP/Josella Fernandes Cardoso-ME.Obj.Contratação de empresa para fornecimento estimado de 105 marmitex, mensal perfazendo um total de 525,no período de agosto a dezembro,objetivando o atendimento de servidores da secretaria municipal de administração e finanças.Valor:R$3.150,00.Classif. Func.Prog: 601.04.122 .0006.2013. Elem.deDesp.:3.3.90.39.00. Rec:Próprio.Vig.:04/08/06 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 581/06–Convite 135/06-Partes:PMP/Josella Fernandes Cardoso-ME.Obj.Contratação de empresa para fornecimento estimado de 420 marmitex, mensal perfazendo um total de 2100,no período de agosto a dezembro,objetivando o atendimento de servidores da secretaria municipal de saúde.Valor:R$12.600,00.Classif.Func.Prog:0802.10.122.0060.2052. Elem.deDesp.:3.3.90.39.00.Rec:FMS.Vig.:04/08/06 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 582/06–Convite 135/06-Partes:PMP/Josella Fernandes Cardoso-ME.Obj.Contratação de empresa para fornecimento estimado de 420 marmitex, mensal perfazendo um total de 2100,no período de agosto a dezembro,objetivando o atendimento de servidores da secretaria municipal de Educação. Valor:R$12.600,00.Classif.Func. Prog:0902.12.361.0019.2082. Elem.deDesp.:3.3.90.39.00.Rec:FME. Vig.:04/08/06 á 31.12.06. Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 583/06–Convite 135/06-Partes:PMP/Josella Fernandes Cardoso-ME.Obj.Contratação de empresa para fornecimento estimado de 105 marmitex, mensal perfazendo um total de 525,no período de agosto a dezembro,objetivando o atendimento de servidores da secretaria municipal de Assistência Social,Valor:R$3.150,00.Classif. Func.Prog:0701.08.244.0047 .2042.Elem.deDesp.:3,3,90,39,00. Rec:FMAS.Vig:04/08/06 á 31.12.06. Parag/PaOrden.de Desp.:Adnan Demachki,
Contrato 590/06–Convite 136/06-Partes:PMP/Minusa Tratorpeças Ltda. Obj.Contratação de empresa para aquisição de peças para reposição no trator de esteira FD9 Fia Tallis.Valor:R$5.350,74.Classif. Func.Prog:26.782. 0038.2.116.Elem.deDesp.:3,3,90,39,00. Rec:Próprio.Vig:09/08/06 á 07.09.06 Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 591/06–Convite 136/06-Partes:PMP/União Maquinas e Tratores Ltda.Obj.Contratação de empresa para prestação d serviços de recuperação dos sistemas rodante,giro e freios com aquisição de peças para reposição no trator de esteiras FD9 Fia tallis.Valor:R$8.813.40.Classif .Func. Prog:26. 782.0038.2.116. Elem.deDesp.:3,3.90,39.00. Rec: Proprio.Vig:09/08/06 á 07.09.06 Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 592/06–Convite 137/06-Partes:PMP/Minusa Tratorpeças Ltda.Obj.Contratação de empresa para aquisição de peças para reposição no trator de esteira D41E, Komatsu. Valor: R$21.540,63. Classif. Func. Prog; 26.782.0038.2,116.Elem.deDes:3.3,90,39.00. Rec:Próprio.Vig:09/08/06 á 07.09.06. Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.
Contrato 592/06–Convite 137/06-Partes:PMP/União Maquinas e Tratores Ltda.Obj.Contratação de empresa para prestação d serviços de recuperação do sistema rodante, com aquisição de peças para reposição no trator de esteiras D41E, Komatsu. Valor: R$ 6.610,70.Classif.Func.Prog: 26.782. 0038. 2.116. Elem. de Desp.:3.3.90.39.00. Rec: Proprio. Vig:09/08/06 á 07.09.06. Parag./Pa–Orden.de Desp.:Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 192/2006-CPL/PMB
A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/09/2006 às 09h00 – Tipo Menor Preço **GLOBAL**,
OBJETO: Reforma e Ampliação de Áreas Componentes do SAMU – **SESMA.**
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 22 de agosto de 2006.
Alan Dionisio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira torna público o resultado da Tomada de Preços nº 009/2006, sendo que a empresa R. C. J. ZAGALLO foi considerada vencedora dos itens: 21 e 26; a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24 e 25; a empresa J. D. DE SOUZA NASCIMENTO vencedora do item 02; a empresa M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens: 03, 05 e 19; e a empresa J. BOSCO DA SILVA ATACADISTA EPP vencedora dos itens: 13, 14 e 23. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeito no disposto do art. 109 Inciso "I" da Lei n.º 8.666/93.
Altamira – PA, 17 de agosto de 2006.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONVÊNIO Nº 1939/2005
A Prefeitura Municipal de Oriximiná, Informa o resultado do Convite nº 150/2006. Objeto: Ampliação do Posto de Saúde do Bairro de Santa Terezinha. Valor R$ 76.417,73. Firma Vencedora: **CSM – Construtora Silva Monteiro Ltda.** Dotação Orçamentária: 1046 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Postos de Saúde – FMS – Elemento – 4.4.90.51.91 – Construção Ampliação de Prédios ou Outras Obras. Recursos: Verba Conveniada e Próprios Municipal. Oriximiná/Pa, 10 de agosto de 2006. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Fundo Municipal de Educação
AVISO DE LICITAÇÃO nº 003/2006-TOMADA DE PREÇO
O Município de DOM ELISEU, através da (o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 06/09/2006, fará realizar licitação na Modalidade tomada de preço, tipo menor preço, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar em atendimento ao Progra- ma Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente aos meses de outubro a dezembro do ano de 2006, de acordo com o que determina a legislação vigente, à realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei 8.666 de 21/06/93, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PREFEITURA DE DOM ELISEU, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. DOM ELISEU, 21/08/2006. Paulo Guilherme Berutto Masiero-Comissão de Licitação-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados que,de conformidade com a Lei das Licitações nº 8.666/93,que se encontra aberto o processo de licitação Nº 011/2006, modalidade TOMADA DE PREÇOS,CUJO OBJETIVO é a aquisição de um veículo, tipo caminhão com capacidade de carga média de 15 (dezesseis) toneladas, a esta PREFEITURA, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 05/09/2006 às 10:00hs, na sala de reuniões de licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, sito à Av. Tancredo Neves s/nº, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes de documentos e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados até 03 (três) dias antes da abertura no endereço acima, no horário de 07:30 às 13:30hs, no valor R$ 100,00 (cem) reais. Maiores informações tel/fax (094) 3779-1303. Goianésia do Pará-Pa, 17 de agosto de 2006. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2006 - SEMED
A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público que: fica ANULADA, a licitação supramencionada, para aquisição de instrumentos para compor as fanfarras. Base legal: Art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
Santarém/PA, 17 de agosto de 2006.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2006

[redacted]

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 18/08/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.006409-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:MANIE ABBOUD MAUES
ADVOGADO:RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006410-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FELIPE ESPINDOLA DE DEUS
ADVOGADO:PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006412-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO
ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ENTIDADE:INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006413-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO:CARIME HABER CEZARINO
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006414-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
REQDO.:CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
J. Dpcte:DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006415-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MAURO VOLPINI FERREIRA
J. Dpcte:DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONA FEDERAL DA 1A REGIAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006416-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO:KARLA MARQUES PAMPLONA
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006417-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSILANE NASCIMENTO LEANDRO BUCCI
ADVOGADO:LARA PESSANHA DIAS TEIXEIRA
ENTIDADE:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006419-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:JOSEFA DA SILVA PASCOAL
ADVOGADO:FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006420-5 PROT.:17/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:D. M. COSTA MADEIRAS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006421-9 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SILVIO ZULLI
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006422-2 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:OSNI RODRIGUES DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006423-6 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006424-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LUIZ NUNES DE CARVALHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006425-3 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:BENEDITO DA COSTA LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006426-7 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO PINHEIRO DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006427-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006428-4 PROT.:17/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:MANOEL JOSE CARVALHO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006351-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WILSON MOTA MACIEL
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006352-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006353-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO:MARCIA DO SOCORRO ARAUJO DE JESUS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.006354-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006355-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006356-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:ANTONIO LOBATO LOPES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006357-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006358-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EXCDO:MUNICIPIO DE CAMETA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006359-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EXPEDITO ADMAR DIAS DA SILVA
ADVOGADO:DOMINGOS FABIANO COSENZA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006360-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006361-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:K&C KONSTADINIDIS E CARRASCOSA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006362-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:AUGUSTO JOSE DE CARVALHO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006363-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:LUIZ EVILASIO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006408-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	18
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	32

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.703695-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::PAULO RENATO PIRES SERRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703696-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ANTONIO CARLOS PANTOJA DO COUTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703697-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ROSEMIRO MIRANDA TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703699-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ADRIANA GOMES RIBEIRO
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703700-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::MARIA ENEIDA PIRES FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.705232-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JORGE FRANCISCO FIGUEIREDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705233-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::CASTRICIANO MOREIRA NEGRAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705236-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA LUCIA LANGBECK OHANA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705241-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOAO EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705243-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ELIAS RODRIGUES CHAVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705245-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::CARLOS HENRIQUE DA ROCHA MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705246-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::GREGORIO DOS SANTOS MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703694-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::HELIO DA SILVA MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703698-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::WANDERLEI DA COSTA PIMENTEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705235-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::SERGIO GUILERME DE CAMPOS CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705238-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::LUIZ DE FRANCA VIEIRA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705239-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::FRANCISCO JOSE DAMIAO DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705244-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::SILVIO RAMOS PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705247-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::ELCIO SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705231-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::JOSE ALUIZIO EUGENIO DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705234-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::HERMENEGILDO SANTA BRIGIDA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705237-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::FRANCINETE ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705240-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JOSE MARIA BERREDO NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705248-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ERALDO GONCALVES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705249-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::DONATILA TAVARES ZEFERINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705250-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO PEDRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705251-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::JOAO SALOMAO MARTINS CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705252-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705253-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::CLEONICE RAMOS FERRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705254-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOAO MARIA BELO BEDRAN
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 30

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: **Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR**
Diretora de Secretaria: **DANIELA ESTEVES DA SILVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º130/2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.002674-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
ADVOGADO : PA00003485 - EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
REU : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN/PA
Despacho: 1. Diante do valor irrisório das custas processuais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.006850-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HIRNA IVANEIDE MARECHAL SAUNDERS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pela parte autora, sobre os cálculos do Contador do Juízo.
2002.39.00.008635-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MANOEL ESPIRITO SANTO FARIAS
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão do processo determinando a intimação da parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2003.39.00.003165-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : EDMAR KARDETE PRESTES
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição
2002.39.00.009444-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : RAQUEL HELENA DE SOUZA FERREIRA
EMBDO : ALCEBIADES NORMAN CUNHA GOMES
EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: Arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.010693-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2004.39.00.005444-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : OSVALDO DE OLIVEIRA
Despacho: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 87, conforme requerido às fls. 90. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.
2005.39.00.002929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA APARECIDA BRASIL SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
ADVOGADO : PA00011804 - JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2005.39.00.008198-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vista Às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2005.39.00.008686-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO
ADVOGADO : AL00006771 - HARLEM REIS DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2006.39.00.002498-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : NICE AUTO VENDAS LTDA
Despacho: 1. Reclassifique-se a ação para 4.100. 2. Apresente a exeqüente as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (cálculo de liquidação) em 10 dias. 3. Após, cite(m)-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora.
2006.39.00.005314-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO. : HUMBERTO SALVADOR FILHO
Despacho: Emende a parte autora a petição inicial nos termos do art. 283 do CPC, apresentando os documentos indispensáveis à propositura da ação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, deverá o município-autor regularizar sua representação nos autos, comprovando, através de documento hábil (diploma ou termo de posse), que o signatário da procuração de fls. 10 é seu representante legal, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.
2006.39.00.005315-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO. : HUMBERTO SALVADOR FILHO
Despacho: Emende a parte autora a petição inicial nos termos do art. 283 do CPC, apresentando os documentos indispensáveis à propositura da ação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
1998.39.00.009647-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.001761-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANA INEZ ALEXANDRE DE MORAES
ADVOGADO : PA00002551 - MARIA LUCIA N DE BARROS
Despacho: 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. 2. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.
2002.39.00.007836-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
RÉU : JOSE PEDRO DA SILVA
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão do processo determinando a intimação da parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção feito sem resolução do mérito.
2003.39.00.000746-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO LUIZ MIRANDA SILVA
Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em secretaria a fim de recerber os autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo 5 dias, sob pena de arquivamento.
2003.39.00.001395-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : NADIR INOJOSA LEITE
Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em secretaria a fim de receber os autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo 5 dias, sob pena de arquivamento.
2003.39.00.001599-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : HAROLDO SILVA DOS REIS
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.003161-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA DAS CHAGAS GAMA
REQDO. : CLEA DO NASCIMENTO GAMA
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.009652-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : EDNIR MARY DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
Despacho: Arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição
2003.39.00.013203-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
REQDO. : MARIA AUGUSTA CARDOSO SILVA
ADVOGADO : PA00004836 - MARILOURDES SILVA NASCIMENTO
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade em 10 dias.
2004.39.00.000695-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ARLINDO RIBEIRO BARROS
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão do processo determinando a intimação da parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção feito sem resolução do mérito.
2004.39.00.002026-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO LIRA CARDOSO
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.002227-6 JUSTIFICAÇÃO
REQTE. : ITALO FERNANDES DE FREITAS
DEF. PUB : PA00002413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
REQDO. : JOSE EDUARDO DE LIMA IKETANI
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Despacho: Arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.003542-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.003546-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ADALCIMIRA DE JESUS COSTA FERREIRA
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.007353-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE ALTAMIRA - ASSOMIRA
ADVOGADO : PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO
REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.011344-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : VIVIANE OBANDO MAIA
Despacho: Indefiro o pedido de suspensão do processo determinando a intimação da parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção feito sem resolução do mérito.
2005.39.00.005016-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SUPERMERCADO PREMIUM LTDA
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.005038-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IRMAOS TEIXEIRA LTDA - POSTO DOM MANOEL
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.005046-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS BRASILEIROS LTDA
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.005050-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NOVO LAR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.005709-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA
ADVOGADO : AL00006771 - HARLEM REIS DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vista às partes para especificação de provas indicando a finalidade em 10 dias
2005.39.00.005950-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE. : ANSELMO ROMAO AMOEDO OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Despacho: Os casos de representação em juízo restringem-se aqueles elencados no art. 12 do CPC, não se estendendo para atingir outras situações não previstas em lei. Assim, regularizem os autores Anselmo Romão Amoedo Oliveira e Márcia Ribeiro Oliveira sua representação nos autos, apresentando procuração outorgando poderes ao subscritor da petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.
2005.39.00.006655-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EVERTON CORDEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
Despacho: Vista à partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2005.39.00.006975-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Despacho: Lavre-se o termo de penhora e depósito, previsto no art. 657 do Código de Processo Civil, intimando-se imediatamente o executado, na pessoa de seu advogado ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer impugnação querendo, no prazo de 15(quinze) dias. Deverá constar do referido termo a figura jurídica do depositário para os termos do art. 5.º, LXVII da Constituição Federal. Assim, caso o(a) devedor(a) não compareça para assinar o termo no prazo assinalado, nomeio desde já como depositário o gerente geral da agência n.º 2338– PAB/Justiça Federal, da Caixa Econômica Federal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho, que deverá então ser imediatamente intimado, contando o prazo de 15 (quinze) dias para os embargos a partir da juntada do mandado de intimação cumprido. Intime-se, outrossim, se for o caso, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho para que informe o nome do seu substituto caso cesse a sua gerência, sob pena de permanecer na condição de depositário.
2005.39.00.007420-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Lavre-se o termo de penhora e depósito, previsto no art. 657 do Código de Processo Civil, intimando-se imediatamente o executado, na pessoa de seu advogado ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer impugnação querendo, no prazo de 15(quinze) dias. Deverá constar do referido termo a figura jurídica do depositário para os termos do art. 5.º, LXVII da Constituição Federal. Assim, caso o(a) devedor(a) não compareça para assinar o termo no prazo assinalado, nomeio desde já como depositário o gerente geral da agência n.º 2338– PAB/Justiça Federal, da Caixa Econômica Federal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho, que deverá então ser imediatamente intimado, contando o prazo de 15 (quinze) dias para os embargos a partir da juntada do mandado de intimação cumprido. Intime-se, outrossim, se for o caso, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho para que informe o nome do seu substituto caso cesse a sua gerência, sob pena de permanecer na condição de depositário. À Secretaria para as devidas providências.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2006.39.00.001181-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO : GO000008570 - ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ANTT - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.001194-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS AFONSO SILVA BRITO
ADVOGADO : PA00010974 - DENIS ARAGAO DE ARAGAO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.001805-0 NOTIFICAÇÃO
REQTE. : DROGANOSSA LTDA
ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. 2. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.
2006.39.00.001892-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : CLEDENILSON MARQUES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00004305 - RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.005181-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IVAN CLEBER MARTINHO PINHEIRO
ADVOGADO : PA00005953 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : CACILDA ANDRADE BENTES
Decisão (...) Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se a parte autora para observar o que dispõe o inciso I do art. 275 e adequar o valor da causa ao rito ordinário, recolhendo as custas complementares, no prazo de 10 dia, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.
2006.39.00.005200-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOSE MASSOUD SALAME
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Decisão (...) Em face do exposto, denego o pedido liminar. Intime-se a parte autora para observar o que dispõe o inciso I do art. 275 do CPC e adequar o valor da causa ao rito ordinário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.
2006.39.00.005202-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : UBIRAJARA MATOS DA SILVA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão (...) Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao rei que proceda ao imediato restabelecimento do pagamento do benefício de aposentadoria do autor (NB 113.176.914-4). Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária.
2006.39.00.005221-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO CEZAR COSTA DA SILVA
ADVOGADO : GO000024678 - JOAO BATISTA GOMES FILHO
ADVOGADO : GO000024397 - PATRICK SANTOS FERREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Decisão (...) Diante dos fundamentos explicitados, denego a liminar. Notifique-se a autoridade indigitada coatora param no prazo legal, apresentar informações, bem como para trazer aos autos os documentos que formalizaram as habilitações e matrículas dos aprovados no vestibular 2006 para o Curso de Engenharia elétrica Campus de Tucuruí, com as respectivas indicações das datas em que foram realizadas.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008391-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO : RS00026312 - DAIMAR PAULO SOMM
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
ADVOGADO : RS00010875 - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
REU : FAZENDA NACIONAL
Ato(s)Ordinatório(s): Nos termos do art. 6º, "k", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço remessa dos presentes autos à publicação para intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: **Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR**
Diretora de Secretaria: **DANIELA ESTEVES DA SILVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM DE EDITAIS DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juiz Federal da 1ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna PÚBLICO que será realizado o seguinte leilão: REFERENTE: A EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, Proc. nº 2003,10547-0, movi-da pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra SOTER OLIVEIRA SARQUIS. FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a reali-zação do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) TELEVISOR MARCA "SEMP", 16 POLEGADAS avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais). DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 30 de agosto e 15 de setembro de 2006, às 15:00 horas para a realização dos 1º e 2º leilões, respectivamente, no átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará. NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 16.08.2006
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Federal da 1ª vara

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juiz Federal da 1ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna PÚBLICO que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, Proc. nº 2001.6265-5, movi-da por ADEMAR KATO e OUTRO contra SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a reali-zação do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) TELEVISOR DE 64 (SESSENTA E QUATRO) POLEGADAS, COLORIDO, DA MARCA PIONER, MODELO SD-P5075, NÚMERO DE SÉRIE 3601899, avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais). DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 31 de agosto e 18 de setembro de 2006, às 15:00 horas para a realização dos 1º e 2º leilões, respectivamente, na sede do executado, a saber: Rua 28 de Setembro, nº 1210, Reduto, Belém-PA. NOTAS :1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lanço de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 16.08.2006
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Federal da 1ª vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 122.06
S E N T E N Ç A
2005.39.00.001529-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : PERICLIES AUGUSTO BAIA SANTOS
REQDO. : ELIETE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00011298 - KEILA RAQUEL DA LUZ RAIOL
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
(...)Isto posto, autorizo a movimentação na conta vinculada do autor no limite do débito objeto desta ação, isto é, R$ 8.583,78, em valores atualizados até 15/08/2005, conforme demonstrativo de débito colacionado à fl. 43, para quitação do contrato de financiamento que instruiu a monitória. Deixo de condenar os requeridos em honorários e custas processuais, na forma do art. 1.102c, § 1º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.00.000149-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LIVIA DE FATIMA DE MENEZES FERREIRA
(...)Isto posto, julgo procedente o pedido e estabeleço o valor da execução em R$ 5.117,95 (fl. 29), razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a Requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.
Transitada em julgado, cite-se a requerida, na forma do artigo 614 do CPC, para prosseguimento na execução segundo os arts 475-I a 475-R do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.005849-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SIND DOS SERV PUBLICOS FED DO DEPART NAC DE ESTRAD DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00003487 - ELIETE COLARES
(...) Diante do exposto, no tocante a Arnaldo Felix de Abreu e Domingos Lisboa Ferreira, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 269, inciso III do CPC. No mais, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado pela Embargante e determino que o montante a ser pago a Alberto Coelho de Moura, Antônio Fernandes Touta, Cicero Pereira da Silva, Edvaldo Vilott Costa, Elizeu Gonçalves Barbosa e Alin Silvio Aflalo Garcia seja aquele indicado na fl. 124, no total de R$ 265.725,78 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais, e setenta e oito centavos). Sem custas. Sem verba honorária, em face da sucumbência reciproca (CPC 21, parágrafo único). Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão e das planilhas de fls. 117/124 para os autos da execução.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2006.39.00.003939-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
IMPDO : COMISSAO DE CONCORRENCIA 020/ADBE/SBBE/2006 DA EMP BRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
(...) Diante da ilegitimidade passiva constatada, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo impetrante. Honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DECISÃO

2005.39.00.009426-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : DOMINGOS DINIZ
(...) Desse modo, reputo presentes indícios suficientes da existência de atos de improbidade e recebo a petição inicial. Cite-se o réu para ofertar contestação.
1998.39.00.007982-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : ANDRE LUIS DOS SANTOS
REU : V APARECIDA SILVA COMERCIO
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, decretando a nulidade da transferência do imóvel denominado "Fazenda Gaúcha" de 150ha, destacado de uma área maior, com 4.338ha, denominada fazenda " Estrela D'Alva, situada no município de São Domingos do Capim, entre réu ANDRÉ LUIS DOS SANTOS e a ré V. APARECIDA SILVA COMÉRCIO. Condeno, outrossim, os réus nas custas processuais e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da Fazenda Gaúcha, que é de R$ 45.000,00(fl. 11), cuja venda restou anulada.
2006.39.00.006177-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE LUIS SANCHES BRICENO
ADVOGADO : PA00012808 - FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO - DERCA/UFPA
(...)Isto posto, determino que a autoridade impetrada, através da Universidade Federal do Pará, processe administrativamente e na forma da legislação de regência, o pedido de revalidação do diploma de medicina objeto da presente impetração. Intime-se. Cumpra-se. Notifique-se para informações.
2006.39.00.006340-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NADIME HABIB DANTAS DE SANTANA
ADVOGADO : PA00010991 - CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA
IMPDO : DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO PARA - FAP
ENTIDADE : FACULDADE DO PARA
(...) Ante o exposto, Indefiro o pedido de liminar. Defiro a gratuidade judicial. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, ao MPF. P. R. I.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ATO ORDINATÓRIO
2005.39.00.003586-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALEXSANDRO SILVEIRA VALENCA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista a parte autora, conforme o determinado no final da ata de audiência de fl. 153, pelo prazo de 5 dias.
Nos 6(seis) processos abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal
2005.39.00.008541-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA LAMEIRA
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
2006.39.00.000159-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO DA SILVA CORREA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00.000284-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : MARIA FERNANDA DUARTE RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
2006.39.00.000770-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - GRUPO REDE
2006.39.00.000993-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : GERALDO BENTES DE MATOS
ADVOGADO : PA00011689 - KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2006.39.00.002404-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LEILA DA COSTA LOUREIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO
ADVOGADO : PA00008538 - LORENA DA PONTE SOUZA PRADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2006.39.00.001755-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOAQUIM CELIN
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
REU : FAZENDA PUBLICA FEDERAL
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2006.39.00.002961-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao autor requerente, para apresentar contestação, pelo prazo de 10 dias.
Nos 7(sete) processos abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 10 dias.
2003.39.00.009830-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : ANTONIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR
2004.39.00.009818-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ZENAIDE DA SILVA BRAGA
2004.39.00.010727-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
RÉU : EVERTON DE ARAUJO LOPES
2005.39.00.000555-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
RÉU : ERLY DA COSTA ALMEIDA
2005.39.00.001236-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : KETUYREN FARIAS CANTANHEDE
2005.39.00.001812-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : GEORGE DE JESUS PIMENTA COSTA
REQDO. : ISTERLITA CALDAS COSTA
2005.39.00.001842-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : FREDERICO BARBOSA MONTEIRO
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2004.39.00.009640-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
ADVOGADO : PA00012183 - MARLON AURELIO TAPAJOS ARAUJO
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2005.39.00.004288-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : FABIO GOES DA COSTA
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF a, no prazo de 5 dias, cumprir o determinado no penúltimo item da r. sentença de fl.41.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2005.39.00.008897-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO ROBERTO DIAS DA CONCEICAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2003.39.00.005490-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TIMBIRA SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA0000J377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 5 dias, para manifestação acerca do teor das petições da União juntadas às fls. 177/184
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2004.39.00.001232-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WILIRLEI FARIAS PROGENIO
ADVOGADO: OAB/PA 7261 – JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 5 dias, para manifestação acerca do teor das petições da União juntadas às fls. 330/358.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2005.39.00.005996-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DANIELLE PEREIRA SERFATY
ADVOGADO : PA00012415 - JOSE ALEXANDRE COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a petição da fl. 173.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
96.00.06349-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DINOCA GONCALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : - REINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora acerca do informado nas fls. 87/93 pela União.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2005.39.00.009839-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FAUSTINO DA PAIXAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos ao impetrante para manifestação acerca do teor da petição e documentos de fls. 322/323, pelo prazo de 10 dias.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2005.39.00.005336-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO : PA00000863 - MIGUEL GONÇALVES SERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao autor, pelo prazo da 10 dias.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
1997.39.00.007951-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANDIR MANOEL CARDOSO CARDIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao autor ANDIR MANOEL CARDOSO CARDIAS, pelo prazo de 10 dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2004.39.00.009909-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA
REQDO. : ROSILENE DA SILVA VIEIRA
No processo abaixo a Diretora de Secretaria exarou o despacho:
2005.39.00.000880-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JORGE OLIVEIRA DA PAIXAO
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 10 dias.
DESPACHO
1998.39.00.007982-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : ANDRE LUIS DOS SANTOS
REU : V APARECIDA SILVA COMERCIO
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, decretando a nulidade da transferência do imóvel denominado "Fazenda Gaúcha" de 150ha, destacado de uma área maior, com 4.338ha, denominada fazenda " Estrela D'Alva, situada no município de São Domingos do Capim, entre réu ANDRÉ LUIS DOS SANTOS e a ré V. APARECIDA SILVA COMÉRCIO. Condeno, autrossim, os réus nas custas processuais e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da Fazenda Gaúcha, que é de R$ 45.000,00(fl. 11), cuja venda restou anulada.
2004.39.00.007658-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - DVOGADOS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Cumpra a CEF, no prazo de 5(cinco) dias, o cumprimento do julgado, creditando em conta à disposição do Juízo em nome da exeqüente, os valores de fls. 343, devidamente atualizados, a título de honorários de sucumbência, podendo para tanto proceder o estorno do valor depositado a título de garantia dos embargos de fls. 330.
2002.39.00.008937-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00010123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
EMBDO : JOSE NAZARENO FIGUEIREDO ARAUJO
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
ou o despacho:
Considerando que o recurso de apelação interposto pela União restringe-se à discussão quanto aos valores devidos a título de verba honorária fixada em relação aos acordantes, recebo a apelação da Embargante em ambos os efeitos, tão-somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação aos demais exeqüentes, haja vista o trânsito em julgado da sentença em relação aos mesmos. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado nos termos acima.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.
2000.39.00.013405-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00010123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA
EMBDO : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : - EVANDRO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
Considerando que o recurso de apelação interposto pela União restringe-se à discussão quanto aos valores devidos a WAIRLO MACEDO CHAVES e JOSÉ UELITO MACIEL, com repercussão na verba honorária fixada em relação a estes, recebo a apelação da Embargante em ambos os efeitos, tão-somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação aos demais exeqüentes, haja vista o trânsito em julgado da sentença em relação aos mesmos. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado nos termos acima. Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.
2000.39.00.011258-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
ADVOGADO : PA00010123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA
Defiro a habilitação da viúva do Exeqüente RAIMUNDO WILSON DE ALMEIDA(f. 304): Sra. DENILDA ZILMAR DA COSTA ALEMEIDA (f. 302), bem como a renúncia expressamente manifestada pelos sucessores do de cujus relacionados às fl. 323/324 em favor da viúva. Assino o prazo de 10 dias para que os interessados promovam a habilitação de ALCYR, constante do atestado de óbito (f. 304), ou apresentem renúncia expressamente manifestada em favor da viúva. Considerando os contratos de honorários advocatícios constantes às f. 325/326, defiro a retenção do percentual de 10% (dez por cento) do valor a ser recebido por DENILDA ZILMAR DA COSTA ALMEIDA, CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS, RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA, RENE DA SILVA e SEBASTIÃO LOPES DA COSTA em favor do advogado ALIN SILVIO AFLALO GARCIA, nos termos do artigo 22, § 4º, c/c artigo 24, § 1º, ambos da Lei nº 8.906/1994 (EOAB), o que deverá ser viabilizado por ocasião da expedição dos precatórios requisitórios e/ou RPVs. Em face do noticiado em relação a Marcos, mencionado no atestado de óbito de Rubival Coutinho, ratifico a habilitação tão-somente dos sucessores relacionados às f. 298/299.
Em vista das habilitações proferidas nos autos proceda a Secretaria as retificações necessárias no pólo ativo da demanda. Após, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos, haja vista a certidão de f. 340v.
2006.39.00.005608-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARRUDA
ADVOGADO : PA00011477 - MARILIA PIANCO YAMADA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Intime-se a CEF para se manifestar no prazo de 72 horas, sobre o documento de fl. 19, trazido pelo autor e que, diferentemente do alegado pela CEF(demonstrativo virtual), evidencia crédito decorrente de ação judicial, inclusive com a inclusão de juros de mora, o qual só é calculado após a decisão transitada em julgado. Diligencie também a ré, no mesmo prazo, sobre possível ação judicial ajuizada pelo autor em outro Estado da Federação. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2002.39.00.700681-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REQDO : J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS - ME
REQDO : JOAO BATISTA GERMANO OLIVEIRA.
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Comprovado o cumprimento integral das obrigações assumidas pelos acusados em audiência preliminar de conciliação em que foi aceita a proposta de transação de fls. 84, parcialmente modificada pela decisão de fls. 134 e 135, conforme atestam os documentos de fls. 116 a 121 e 142 a 145 e diante da manifestação do Ministério Público Federal às fls. 148, DECLARO extinta a punibilidade de J. B. G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME e JOÃO BATISTA GERMANO OLIVEIRA neste feito, em conformidade com o art. 66, II, da Lei nº 7.210/84.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.
Ciência ao MPF.
Publique-se, Registre-se, Intime-se.
PROC2005.39.00.706985-2 TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MADEIREIRA GAUCHA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência com vistas à apuração de ilícitos cometidos, em tese, por Madeireira Gaúcha LTDA, e Avelino de Dea, com base nos Autos de Infração nº 341245 D e 341244 D, lavrados pelo IBAMA/PA, em razão daqueles terem vendido 24,999 m³ de madeira serrada e terem recebido e mantido em depósito 1.954,477 m³ de madeira sem autorização do órgão competente.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente, no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico, mas específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do RECURSO EM SENTIDO ESTRITO nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Des. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Pacajá/PA, local para onde devem seguir estes autos.
Dê-se ciência ao MPF.
Dê-se baixa na distribuição.
Publique-se.

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2005.39.00.008945-6 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : JANIR KUSTER DE CAMARGO
ADVOGADO : SC00012016 - ALEX SANDRO SOMMARIVA.
ADVOGADA : PA00009831 – ANDREA PATRÍCIA BATISTA PAULINO.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido, desarquivem-se os autos.
Publique-se.
PROC2002.39.00.009016-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
REU : RUI AMARO DE ASSIS
ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fl. 442 nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se o réu para apresentar razões à apelação interposta, nos termos do art. 600 do CPP.
Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO N. 2002.39.00.005255-2
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: CLÁUDIA ANDREA LISBOA E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
DE: CLÁUDIA ANDREA LISBOA, brasileira, nascida aos 10/07/1967, CI nº 07369004-2 SSP/RJ, CPF nº 658.575.691-68, tida como residente à Rua Aldo Bonadei, nº 137, cob. 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e KLEBER RIBEIRO NUNES, brasileiro, nascido aos 19/04/1959, natural de Jequié/BA, filho de José Nunes Fernandes e de Ligia Ribeiro Fernandes, portador da CI nº 2587262 SSP/PA e do CPF nº 449.200.672-91, constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido contido na denúncia para condenar CLÁUDIA ANDREA LISBOA e KLEBER RIBEIRO NUNES, como incursos no art. 171, § 3º, do Código penal".
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 125, Belém/PA, Belém/PA, 10 de 08 de 2006.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª vara

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2006.39.00.005601-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : BERONICE LIMA LOPES ROCHA
REU : CASSIO CKLEY XAVIER FREITAS
REU : RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra BERONICE LIMA LOPES ROCHA, CÁSSIO CKLEY XAVIER FREITAS e RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO DE SOUSA.
Designo o dia 09/11/2006, às 14:30h, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusados BERONICE LIMA LOPES ROCHA e RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO DE SOUSA. Citem-se.
Expeça-se Carta Precatória à Subseção Judiciária de Castanhal/PA para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado CÁSSIO CKLEY XAVIER FREITAS.
Solicitem-se certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual, Polícias Civil e Federal.
À Distribuição para alterar a classe processual para 13.101.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº132/2006
AUTOS COM DESPACHO
96.00.07574-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALBERTO NONATO CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Determino que o patrono dos autores promova a adequação da planilha de execução de fls. 402/403 à decisão do STJ de fl. 286, uma vez que pretende executar os valores referentes aos honorários

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

advocatícios, nos moldes do acórdão de fls. 139, parcialmente revogado, no prazo de 15 dias.
1998.39.00.005905-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARTINIANO CORREA LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.009029-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Em vista da manifestação de fl. 315, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.00.002376-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : CESAR VLADEMIR TUMA
EMBDO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADVOGADO : OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO: (...) Dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de cinco dias para se manifestar exclusivamente quanto aos novos cálculos da contadoria deste juízo. Primeiro o embargado.
2004.39.00.011184-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
RÉU : LEILA MARIA HABER DE AGUIAR
DESPACHO: A petição de fl. 28 não preenche os requisitos do despacho de fl. 27. Isso posto, indefiro o pedido de nova dilação de prazo e determino o imediato arquivamento dos autos sem baixa na distribuição.
2005.39.00.002921-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO : OAB-PA2066 – MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
DESPACHO: (...) Vista às partes pelo prazo sucessivo de dez dias, a iniciar-se pelo embargado.
2005.39.00.006262-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ELBA ALICE LIMA PONTES
ADVOGADO : OAB-PA11960 - ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
ADVOGADO : OAB-PA9127 – MARIA ROSA LOURINHO
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.
2005.39.00.010252-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SOCIEDADE DOS USUARIOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES REGIONAL PARA
ADVOGADO : OAB-PA10704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.
1998.39.00.006751-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROZILDO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B M FILHO
DESPACHO: Apresente a Caixa Econômica Federal o termo de acordo/adesão do autor ARI JUSTINO DA GAMA, como já determinado à fl. 226, em 30 dias.
2001.39.00.009207-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERMASA LTDA
ADVOGADO : OAB-PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
2002.39.00.008135-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : AUGUSTO ELIAS AGE TAVARES
ADVOGADO : OAB-PA11702 – JAYME OLIVEIRA DE SOUZA
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.
1997.39.00.001871-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6146B – PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Em vista da certidão de fl. 324 e manifestação de fl. 326, verifico que a autora Maria de Lourdes Nascimento Barbosa possui ação idêntica (mesmo objeto, causa de pedir e partes) em trâmite na 1ª Vara Federal, nº 95.0001116-6, também em fase de execução do julgado. Isso posto, nada há a ser executado nestes autos com relação à citada autora, pelo que indefiro o pedido de fl. 326.
1998.39.00.001527-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Intime-se a CEF para apresentar os valores transacionados pelos autores Rudivaldo Martins da Costa, Benedita Fonseca, Manoel Ribeiro Matos, Raimundo Nonato dos Santos de Jesus, Raimundo Calandrine da Silva Pamplona e Augusto Alcântara de Sena, no prazo de 30 dias.
1998.39.00.007873-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JORGE EDIVALDO SOUZA BENJAMIN E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA3847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Em vista da manifestação de fls. 174/175, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.008007-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARLOS NEVILLE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Apresente a CEF os valores transacionados pelos autores Marcos Neville, Agostinho dos Santos Costa, Tânia Maria do Nascimento Silva Barros, José Alberto de Oliveira Ribeiro, Davi Cardoso Néri, Aprígio Haroldo Soeiro de Barros e José Antonio Nogueira Coelho, no prazo de 30 dias.
1998.39.00.010885-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NADIA DO AMARAL ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5911 – ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Manifestem-se os autores Maria Rosália Nascimento Silva e Otávio Augusto Belo Portela, apresentando os seus dados cadastrais com vista ao cumprimento do julgado, no prazo de 30 dias.
2001.39.00.007281-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SERRARIA COTIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00008203A - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 87/96 interposta pelo impetrado – IBAMA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à autora, para apresentar contra-razões, no prazo legal.
2003.39.00.013672-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : OAB-SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
REU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO : OAB-PA4000 – RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
DESPACHO: Visto o teor da certidão de fl. 111/verso, intime-se novamente a ré COSANPA, para que promova o cumprimento da determinação emanada do item 1 do despacho de fl. 110, no prazo de 05 dias, sob pena de revogação da perícia designada.
2005.39.00.003748-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE BUJARU
ADVOGADO : OAB-PA12133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.
2005.39.00.004234-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA977 – ROSOMIRO ARRAIS
RÉU : BENEDITO PEREIRA RODRIGUES
DESPACHO: Visto o teor da certidão de fl. 29/verso, intime-se a exequente (CEF), para, no prazo de 10 dias, informar o endereço atual dos requeridos, para fins de citação, sob pena de extinção terminativa do feito (CPC, 282, II c/c 284, § único)
2005.39.00.007018-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERRARIA ANDIROBA LTDA
ADVOGADO : OAB-PA8798B - MARIO ALVES CAETANO
IMPDO : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 77/83 interposta pelo impetrado – IBAMA, somente no efeito devolutivo. Dê-se vista à impetrante, para apresentar contra-razões, no prazo legal.
2005.39.00.009983-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
EXCDO : NALY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA
DESPACHO: Vista à exeqüente (CEF) acerca da certidão de fl. 54/verso, pelo prazo de 10 dias.
1995.39.00.001769-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores sobre as petições e documentos de fls. 362/366 e 368/370, no prazo de 15 dias. 2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.011026-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ROBERTO DE SOUZA SARAIVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Intime-se a ré (CEF), para promover o depósito dos honorários de sucumbência conforme petição/planilha de fls. 272/275, no prazo de 30 dias.
1998.39.00.000393-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ BATISTA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Com as informações de fls. 262 e 263, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores Maurício Cezar Coelho Pinto e Luziu Furtado de Souza, no prazo de 30 dias.
1998.39.00.009519-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 263. Concedo aos autores Jurazy Pinheiro dos Santos e Laurindo dos Santos Pereira Filho o prazo de 15 dias para se manifestarem sobre o cumprimento do julgado de fls. 237/238. Após, nada mais requerido, arquivem-se os autos.
1999.39.00.003249-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Alegando a CEF que os documentos que constam nos autos não são suficientes para a identificação da conta de FGTS do autor Carlos Alberto dos Santos Monteiro, determino que o mesmo traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta, no prazo de 15 dias, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2002.39.00.002003-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CIRO DE CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5627 – SILVIA MARINA R M MOURÃO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista das manifestações de fls. 152,175 e 185, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.000499-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
TER.INT. : MARIA DE NAZARÉ SENA ARAÚJO
ADVOGADO : OAB-PA8289 – LUIZ CARLOS AFFONSO MIRANDA
DESPACHO: Indefiro o pedido postulado pela adquirente ao imóvel, Sra. Maria de Nazaré Sena Araújo, uma vez que a mesma na tem legitimidade ativa nos presentes autos, devendo, se for o caso, manejar ação própria.
2004.39.00.001980-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO FERNANDES ALVES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 82/86 interposta pela FUNASA,nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos autores, para apresentar contra-razões, no prazo legal.
2004.39.00.003465-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Dê-se vista aos autores sobre o depósito de fl. 58, pelo prazo de 10 dias. Após, nada mais requerido, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.00.011266-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATORIO LTDA
ADVOGADO : OAB-PA8798B - MARIO ALVES CAETANO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/75 interposta pelo impetrado – IBAMA, somente no efeito devolutivo. Dê-se vista à impetrante, para apresentar contra-razões, no prazo legal.

2006.39.00.000167-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE
ADVOGADO : OAB-PA9134 – LORENA SERRA FREIRE LOBO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.

2006.39.00.003370-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SEBASTIAO HUHN
ADVOGADO : OAB-PA12153 - PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL FILHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.

2006.39.00.005248-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ZULEIDE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : OAB-PA5073 - EMANUEL RAIOL LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: Promova a autora a emenda da inicial, no prazo de 10 dias, atribuindo valor à causa compatível com o proveito econômico pretendido, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito. Outrossim, no mesmo prazo, instrua os autos com a carta de concessão de aposentadoria, bem como, a fim de que seja aferida a existência de substratos fáticos ensejadores do deferimento do pedido de assistência judiciária requerido, apresente comprovante de seus rendimentos. Ainda, no prazo de 48 horas, deverá o advogado habilitado declarar o endereço em que receberá intimação, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, art.39, I e § único).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 131/2006
AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.009979-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA
ADVOGADO : PA00007545 – JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO : 1. Intimem-se as rés para se pronunciarem sobre p pedido de desistência da ação manifestada à fl. 57. 2. Após, conclusos.

2005.39.00.009903-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADAILTON DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00007261 – JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando finalidades. 2. Intimem-se

1997.39.00.000502-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES MACIEL DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 151/155), porém apenas no efeito devolutivo, haja vista tratar-se de sentença concessiva de mandado de segurança (Lei nº 1.533/51, art 12 § único). 2. Vistas dos autos aos apelados para contra-razões no prazo de 15 dias. 3. Intimem-se.

2001.39.00.011499-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDNA FLORA OLIVEIRA MENEZES
ADVOGADO : PA00008045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 64/67), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vistas dos autos aos apelados para contra-razões no prazo de 15 dias. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intimem-se.

2002.39.00.006392-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB-PA10013
RÉU : EDSON TORRES LEAO DE FREITAS
ADVOGADO : BRUNO DOS SANTOS ANTUNES – OAB/PA 10.551
DESPACHO : (...)1. Promova a CEF o depósito em 05 (cinco) dias. 2. Cumprida a determinação fica, desde logo, deferido o levantamento de 50% (cinqüenta por cento) do valor depositado, ou seja, R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), ficando o restante liberado após a entrega do laudo pericial. 3. Intime-se o perito desta decisão e para dizer se concorda com o valor, em caso positivo deverá informar, desde logo, o número da Carteira de Identidade e do CPF, após, expeça-se o alvará com as cautelas legais. 4. Os trabalhos periciais deverão começar após o levantamento da 1ª parcela com prazo de 30 (trinta) dias para o seu término. 5. Apresentado o laudo pericial, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, depois os embargados.

2004.39.00.009991-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MARIA LYGIA NASSAR LAREDO
ADVOGADO : PA00010474 - FABIO MAROJA BRAGA
ADVOGADO : - JADER KAHWAGE DAVID
DESPACHO : 1. Indefiro a prova pericial requerida pela CEF, uma vez que este Juízo possui Contadoria para elaboração dos cálculos. 2. Sendo assim, remetam-se os autos àquela seção para informar o real valor do débito exeqüendo, apresentando a respectiva planilha. 3. Após, vistas às partes sobre os cálculos apresentados, primeiro a embargada.

2005.39.00.003742-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE BAIAO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : PA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando finalidades. 2. Intimem-se

2005.39.00.005537-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO : RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO
ADVOGADO : PA0000C113 - COSME SOUZA SANTOS
DESPACHO : 1. Diante da controvérsia instaurada entre as partes no que se refere aos valores apresentados, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para informar o real valor do débito exeqüendo a respectiva planilha. 2. Após, dê-se vistas às partes, pelo prazo sucessivo de 10 dias.

2005.39.00.007171-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IVO FARIAS DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS (fls. 188/194), porém apenas no efeito devolutivo, haja vista tratar-se de sentença concessiva de mandado de segurança (Lei nº 1.533/51, art. 12 § único). 2. Vista dos autos ao apelado para contra-razões no prazo de 15 dias. 3. Intimem-se.

2005.39.00.007190-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO NONATO MARIA MOTA
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS (fls. 186/206), porém apenas no efeito devolutivo, haja vista tratar-se de sentença concessiva de mandado de segurança (Lei nº 1.533/51, art. 12 § único). 2. Vista dos autos ao apelado para contra-razões no prazo de 15 dias. 3. Vista ao impetrante da petição e documentos de fls. 208/210. Intimem-se.

2005.39.00.009577-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : TELMO LIMA MARINHO
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela CEF (fls. 96/102), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista dos autos ao apelado para contra-razões no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intimem-se.

2005.39.00.009676-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADAUTO FELIPE RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO : 1. Indefiro, o pedido de fls. 28, tendo em vista que o autor não apresentou provas de ter efetuado as diligências que lhes competiam no sentido de obter os documentos desejados. 2. . Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando finalidades. 2. Intimem-se

2006.39.00.002931-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DIRCE MARIA DE ARAUJO CRUZ
ADVOGADO : CE00008465 - CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DESAPACHO: 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando finalidades. 2. Intimem-se

2005.39.00.010248-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007601 – MIGUEL BAIA BRITO
IMPDO : CHEFE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BELÉM SÃO BRAZ DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS (fls. 103/110), porém apenas no efeito devolutivo, haja vista tratar-se de sentença concessiva de mandado de segurança (Lei nº 1.533/51, art. 12 § único). 2. Vista dos autos à apelada para contra-razões no prazo de 15 dias. 3. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005065-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MANOEL GEDEL DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (f. 38), extingo a execução requerida pela Caixa Econômica Federal – CEF contra o(a) devedor(a) Manoel Gedel da Rocha (CPC, art. 794, I). Apurar custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.006186-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : E B B B EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa (f. 61, 69 e 81), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) E B B B Empresa Brasileira de Big Bags Ltda (LEF, art. 26). Resta prejudicada a exceção de pré-executividade de f. 65/67, sendo cabível, contudo, a condenação da parte exeqüente ao pagamento de honorários advocatícios, em respeito ao princípio da sucumbência. Assim sendo, condeno a exeqüente a pagar honorários de advogado que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais). P.R.I.

2004.39.00.011312-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - RONALDO ANTONIO ARAUJO PRADO
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando o requerimento da exeqüente à f. 57, e nos termos do art. 20, § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, declaro extinta a execução do processo executivo ajuizado pela Fazenda Nacional contra Produtos de Pesca do Pará S/A. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010697-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO: PA10840 – MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, a expedição de mandado de penhora e avaliação.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 46/2006
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO, 02, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.000757-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JOAO BATISTA LIMA RODRIGUES
2004.39.00.006589-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MURILO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl. 10), e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VIII). Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. Sem custas nem honorários. P.R.I.
1997.39.00.006022-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : JANDIR ARAGAO GARCIA
EXCDO : MARIA RISOLINA PEREIRA GARCIA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do débito, conforme manifestação da parte exeqüente (fl.), DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 – fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.007767-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROPEC NOVO MUNDO SA
ADVOGADO : MG00085950 - LUIZ CARLOS DE ARRUDA JR.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional, absoluta, passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá abrange o município onde é domiciliado a executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1 ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001799-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS PASSOS MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.002529-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO : PA0006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de instrumento de mandato, bem como de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da petição apresentada (fls. 12/234). Cumprido o acima determinado, vista à Fazenda Nacional.
2004.39.00.007412-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : GUAJARA BUFALOS SA
ADVOGADO : PA0006829 - ARIEL FROES DE COUTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual do executado com a juntada do instrumento de mandato, sob pena de desentranhamento da petição apresentada (fl. 21).
2005.39.00.004039-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ELIANA RIBEIRO DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual do exeqüente, com a juntada de documento que comprove que a subscritora da petição apresentada (fls. 17/18), tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da mesma.
2003.39.00.009111-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000977 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : ZELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.005309-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : LAURA RAISSA MENDES AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópia do ato constritivo e de documento que comprove o recolhimento das custas processuais, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Após, conclusos.
2006.39.00.005307-2 EMBÁRGOS DE TERCEIRO
EMBTE : LAURA RAISSA MENDES AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópia do ato constritivo e de documento que comprove o recolhimento das custas processuais, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Após, conclusos.
2006.39.00.001845-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLAUDIA REGINA FRANCO DO VALE
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2004.10493-1, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2000.39.00.005934-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COLARES LTDA
ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que o acordo de parcelamento da dívida não enseja o levantamento da penhora efetivada (fl. 101), autorizo que a executada proceda ao licenciamento do veículo junto ao DETRAN, permanecendo a constrição até a satisfação integral do direito da parte exeqüente.
2004.39.00.006779-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : CANAAM SA CACAU E GUARANA DO AM
ADVOGADO : PA00002741 - JORGE BORBA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte executada cumprir a determinação de fl. 46. Em seguida, vista à Comissão de Valores Mobiliários.
2006.39.00.003372-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2004.2310-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2006.39.00.003557-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EMBDO : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2006.1591-5, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2006.39.00.003871-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2004.2398-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2002.39.00.004722-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : A M SANTOS CARDOSO
EXCDO : ALDENORA VIEIRA DE SOUSA
EXCDO : AGOSTINHO NUNES NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.005616-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : ROSIENE RODRIGUES CORDEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.004090-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : S V A SOUSA - ME
EXCDO : SILSA VALE ANDRADE E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
94.00.05808-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.002002-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CLEMENTE FARIAS VIEITAS
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 25/36). Após, conclusos.
2006.39.00.003486-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
EMBDO : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2006.1415-6, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
1999.39.00.007519-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, por mandado, a parte executada, da 1ª parte do despacho de fl. 103. Após, suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.007495-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : RUTE MARTA SANTOS CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
uspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.007214-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : MARIZETE TRINDADE DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2002.39.00.002246-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : M A E REZENDE - ME
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.005073-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SERGIO RICARDO ALVES DE QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exeqüente para efetuar o recolhimento das custas processuais e remeter o comprovante de pagamento ao Juízo deprecante para fins de cumprimento da carta precatória, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.00.01779-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
EXCDO : ELETROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.004927-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0001553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : E F CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2003.39.00.004210-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : VILA CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2005.39.00.007683-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EXPORTADORA SERIL LTDA - EPP
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a parte executada não comprovou suas alegações, indefiro o pedido formulado (fl. 21). Penhorem-se e avaliem-se bens de propriedade da executada, no endereço fornecido na inicial, até o limite do débito.
94.00.05933-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO VAZ RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a informação contida no demonstrativo do Setor de Cálculos, juntado à fl. 85, intime-se a parte exeqüente para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, planilha onde conste expressamente o total do saldo devedor referente ao processo. Após, cumpra-se, integralmente, o despacho de fl. 83.
2004.39.00.006857-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROPEC RIO MUDRIRE SA
ADVOGADO : PA0009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da parte executada com a juntada do instrumento de mandato e indicação precisa do local onde se encontra o bem nomeado à penhora.
2006.39.00.005756-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato, de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.005950-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para que seja atribuído valor à causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.005958-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da parte embargante com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 23), tem poderes para tanto, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.005963-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de dez (10) dias, seja a inicial complementada para juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 22), tem poderes para tanto, de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.005757-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JERRY OLIVEIRA MEIRA
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato, de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.
2003.39.00.007286-0 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE : N T MAGAZINE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBDO : MANOEL MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que as sentenças proferidas por este Juízo (fls. 130/135 e 208/212) ainda não transitaram em julgado, eis que a Embargada ainda não foi intimada, bem como não existe nenhum valor depositado a título de honorários advocatícios, indefiro o pedido formulado pelo Embargado/Arrematante (fl. 234). Cumpra-se a parte final do despacho anterior (fl. 233).
2005.39.00.009906-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ELZA TEREZINHA SOUZA DE BARROS
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 40/49). Após, conclusos.
2004.39.00.005919-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SILVIA CLEIA DALMACIO PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2003.39.00.004196-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAA002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : AGENCIA CENTRAL DE COBRANCAS LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei n.º 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.005915-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R78- ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
EXCDO : CLOVIS BARBOSA MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.005053-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2006.39.00.002943-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TAGIDE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PA00001586 - JOSE RONALDO VIEGAS PAULO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação juntada pela Embargada (fls. 89/97).
2003.39.00.006004-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente (fl. 43). Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.010325-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : MARIA ELIZABETH MOREIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente (fl. 26). Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2006.39.00.004150-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ARAPARI NAVEGACAO LTDA
EXCDO : JOAQUIM MAGNO CUNHA
ADVOGADO : PA000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o pedido formulado pela exeqüente, defiro a suspensão do processo por 06 (seis) meses. Findo o prazo referido, ouça-se a parte exeqüente.
2005.39.00.009660-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
PROCUR. : DF00005906 - THELMA SUELY F GOULART
EXCDO : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : PA00009880 - ANDERSON COSTA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 28) tem poderes para tanto, sob pena de não serem apreciadas as petições apresentadas (fls. 18/23 e fls. 25/28).
94.00.01189-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : PAULO JOSE DE SOUZA MOREIRA
EXCDO : MARILENE DA SILVA MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exeqüente para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, planilha onde conste expressamente o total do saldo devedor referente ao processo. Após, cumpra-se, integralmente, o despacho de fl. 139.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004528-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : NEWTON DE SOUZA CRUZ
EXCDO : REGINA CELIA PINHEIRO CRUZ
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
2005.39.00.000587-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SHEILA RODRIGUES FARIAS
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

ESTATÍSTICA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
406	8ª - JEF CÍVEL	JULHO/2006

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SUBSTITUTO: DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 – CÍVEL/TRIBUTÁRIO/JEF	9			
1200 – PREVIDENCIÁRIAS	7	1	1	285
1201 – PREVIDENCIÁRIAS – CONC. DE BENEFÍCIO	33	3	28	28
1202 – PREVIDENCIÁRIAS – REV. DE BENEFÍCIO	1		58	97
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	541	13	2	162
1600 – FGTS		1		
51900 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF	1	2		2
TOTAL	592	20	89	574

SENT. 1 – Sentença com exame do mérito.
SENT. 2 – Sentença sem exame do mérito.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 148/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÃO PENAL

2002.39.01.0268-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : RAIMUNDO NONATO INÁCIO VALDIVINO
ADVOG. : PA11.324 – PAULO DIAS DA SILVA
DESPACHO: 1. A carta precatória expedida à Comarca de Redenção/PA objetivando inquirir as testemunhas arroladas pelo MPF ainda se encontra pendente de cumprimento, apesar de inúmeras diligências efetuadas por parte deste Juízo. É certo que essas mesmas testemunhas já foram ouvidas nos autos originais de nº 2001.39.01.000514-3 (co-réu Jean Rosa Paiva) a respeito do mesmo fato pelo qual o acusado Raimundo Nonato Inácio Valdivino foi também denunciado. A repetição das oitivas, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. Assim, traslade-se para estes autos cópias dos aludidos depoimentos e intime-se a defesa para manifestar eventual interesse na repetição das oitivas, indicando fundadamente a necessidade. Prazo de 3 (três) dias. 2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, abra-se vista às partes, primeiramente ao MPF, para os fins do art. 499 do CPP. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.0914-4 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : AGROPECUÁRIA BACURI S/A
ADVOG. : PA9.885 – LEÔNIDAS BARBOSA BARROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR MELO BORGES
DESPACHO: Esclareça o autor em 5 (cinco) dias, qual a finalidade da oitiva das testemunhas e qual ponto pretende provar. Diga também se há outras provas a produzir, especificando e esclarecendo a finalidade. (...). Publique-se.
1996.0022982-1 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO SILVA MEDEIROS
ADVOG. : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
DESPACHO: O ofício de f. 192 noticia a efetiva reforma do Autor, conforme faz prova cópia da Portaria inserta à f. 197, restando assim sem objeto os pedidos de f. 178 e 183. Vista ao requerente sobre o informado nos expedientes de f. 194/200, requerendo o que entender oportuno, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, arquive-se. Publique-se.
2002.39.01.0943-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
ADVOG. : PR9.297 – SONIA MACHADO FARIAS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
LITISPA. : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
DESPACHO: Vista à autora Geni Helena Nicoletl sobre as manifestações da FUNAI, UNIÃO e Estado do Pará, de f. 403, 404 e 409/410, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, aguarde-se a apresentação do laudo pericial, conforme determinado à f. 399. Publique-se.
1997.39.01.1226-0 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ APARECIDO DE ASSIS E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 – ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
ADVOG. : PA8.286 – MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
DECISÃO: Instada, a CEF noticiou nos autos o pagamento ao autor Wilson Sebastião Alves, situação que restou assentida tacitamente por ele, razão pela qual homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pagamento efetuado e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794/I, do CPC. Publique-se. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.

EXECUÇÃO DIVERSA

2003.39.01.1182-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Embora tenha sido determinado o cancelamento dos precatórios para nova requisição com alteração dos valores, tal providência restou inviabilizada diante da disponibilidade de parte dos pagamentos, conforme se infere das f. 972/975. Dessa forma, determino a expedição de alvará para liberação de R$ 10.769,49 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) a título de honorários de sucumbência, cujo valor integra o cálculo do contador do juízo de f. 959, atualizado até 16/12/2005, com o qual assentiram as partes. O alvará deve ser expedido em nome de HENRIQUE MEINBERG FILHO, conforme pedido de f. 979 e Escritura de Cessão de Direitos de f. 988, permanecendo bloqueado o valor remanescente. Quanto ao precatório referente às benfeitorias, aguarde-se o cumprimento pelos beneficiários do disposto no art. 19 da Lei

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

11.033/04. Intime-se o INCRA para dizer de que forma deseja a restituição dos TDA remanescentes, objeto do demonstrativo de f. 889. Solicite-se à CEF informação acerca do cumprimento do alvará nº 029/2006 de f. 976. Publique-se. (...).

AÇÕES DIVERSAS

2006.39.01.0418-3 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA6.263 – MILTON JOSÉ DE ANDRADE LOBO E OUTRO
REQDO : JOSENVALTO REIS DE SOUZA
ADVOG. : PA8.264 – JOÉLIO ALBERTO DANTAS
DESPACHO: Se é exato que o comparecimento espontâneo do réu supre a citação, dando-se tal comparecimento por advogado, a citação só se considera efetivada se este se apresenta com mandato com poder especial para receber citação. Nessa perspectiva, concedo ao requerido o prazo de 10 (dez) para regularização da representação processual. Sobre as preliminares aduzidas na contestação digam o Município-autor e a UNIÃO, em igual prazo. Publique-se. Intime-se a União.
Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.1112-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO DAVID DE MELO E OUTRO
ADVOG. : PA2482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
2003.39.01.0003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DÉLIO CHUQUIA MUTRAN E OUTRO
ADVOG. : PA/P-3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
DESPACHO: Recebo a apelação do INCRA nos efeitos suspensivo e devolutivo.
Vista aos apelados para oferecerem contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Ciência ao MPF sobre a sentença. Após, subam os autos.

AÇÃO COLETIVA

Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.0040-5 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCUR. : HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
REQDO : LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA9.617-B – WELLINGTON ALVES VALENTE
2006.39.01.0246-0 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCUR. : HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
REQDO : WILMAR INÁCIO MOTA E OUTROS
ADVOG. : PA9.617-B – WELLINGTON ALVES VALENTE
DECISÃO: (...). 6. Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o Juízo Estadual em que está jurisdicionado o Município de Parauapebas. 7. Publique-se. Intimem-se. 8. Dê-se baixa na distribuição.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1400-9 CAUSAS INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE : MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA
ADVOG. : MA3.016 – MANOEL CARNEIRO SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESPACHO: Recebo a apelação do INSS, no duplo efeito. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
2005.39.01.1754-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : IRACELI FERREIRA VALÉRIO
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Indefiro o pedido de desentranhamento de fl. 53, tendo em vista tratarem-se de documentos apresentados em cópias simples. Publique-se. Em seguida, arquive-se.

EMBARGOS

2006.39.01.0679-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BERNARDETH TARTAGLIA
ADVOG. : PA11.408 - ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESPACHO: Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC, 283), cópia da petição inicial, título executivo, do cálculo impugnado e prova da tempestividade dos embargos (AC 86387/PE, Rel. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1/12/95, p. 83.845) Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, 284, parágrafo único). Atendida a determinação, no prazo, dê-se vista ao embargada para impugnar, querendo, no prazo legal. Publique-se.

AÇÕES PENAIS

2001.29.01.0642-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : JOSÉ PEREIRA DA COSTA
ADVOG. : PA10.769 – REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JR. E OUTRO
DESPACHO: Considerando que o MPF apresentou a denúncia, não será a perícia que irá revelar por qual delito o réu está sendo acusado. Diante disso, indefiro a perícia contábil requerida. Diante do fato de que o acusado mudou de endereço sem comunicar ao Juízo, torna-se prescindível a comunicação dos atos processuais, de acordo com o art. 367, do CPP, prosseguindo o feito nos demais termos. Solicite-se à DPF, à SEGUP e aos Juízos de Direito das Comarcas de São Geraldo do Araguaia/PA e Belém/PA as FAC's do acusado, pelo prazo de 10 (dez) dias. Providencie a Distribuição a certidão de antecedentes criminais do réu. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do
CPP. Intimem-se. Publique-se.
2004.39.01.0694-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : LUIZ MENEGON E OUTRO
ADVOG. : PA10.780-B – CRISTIANE CADÊ COELHO SOARES
ADVOG. : PA-J-353-A – JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
DESPACHO: (...). Intime-se a defensora constituída dos acusados, Drª. Cristiane Cade Coelho Soares, para se manifestar acerca da ausência das testemunhas Climério Gonçalves Filho, José Cassiano de Souza e Oreslino José dos Santos, intimadas à fl. 814, mas ausentes à audiência de fls. 816/818, nos termos do art. 405, do CPP. Intime-se a defesa também para, no prazo de 20 (vinte) dias, informar a este Juízo se já houve o trânsito em julgado dos procedimentos administrativos referentes aos autos de infração e NFLD's mencionados no item 1 da petição de fls. 822/824; o respectivo andamento; se houve a constituição definitiva do crédito tributário; e se foi ajuizada a competente execução,
In albis, prossiga-se o presente feito. Publique-se.
2006.39.01.0436-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : MÁRCIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8.971 – HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTROS
DESPACHO: Intime-se o defensor constituído do acusado Márcio Carvalho Ribeiro para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, a existência de procedimento administrativo em curso no âmbito do INSS, do respectivo recurso, bem como o andamento do referido feito. (...). Publique-se.
2003.39.01.1160-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO DO JÚRI
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : JOSÉ ANTONIO MARTINS E OUTRO
ADVOG. : PA5.659 – JAIME DOS SANTOS DA ROCHA JÚNIOR
ADVOG. : PA3.977-A – JOSÉ ROBERTO PAVÃO CAROSI
DESPACHO: Torno sem efeito o terceiro parágrafo do despacho de fl. 311. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Corda/MA a inquirição da testemunha Edmo de Oliveira Silva, nos endereços fornecidos às fls. 313/314. (...). Intimem-se. Publique-se.

CRIMINAL DIVERSA

2004.39.01.1358-6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RECDO : MARIA DE LOURDES MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA8.971 – HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
DESPACHO: Intime-se o defensor constituído do teor deste e do despacho de fl. 24. Apresentadas as contra-razões, voltem conclusos. *In albis*, mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, remetendo-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
DESPACHO DE 17.12.2004 – FLS. 24: 1, Recebo o RECURSO EM SENTIDO ESTRITO interposto pelo MPF, no efeito devolutivo. 2. Abra-se vista aos recorridos para, querendo, contra arrazoarem o recurso, no prazo de 02 (dois) dias (art. 588/CPP). (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA
Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente da certidão de fl. 52, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.
2005.39.01.1717-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXQDO : VALDENE DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÕES DIVERSAS
2006.39.01.0703-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : AJAX CIA NACIONAL DE SEGUROS EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOG. : PA5.206 – IVAN CALDAS MOURA FILHO E OUTROS
RÉU : VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO: O imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de Senador José Porfírio/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, razão pela qual determino a remessa dos autos àquela Subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias.
2006.39.01.0669-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : ROBERTO MUNIZ RONDON EXTRAJUDICIAL
ADVOG. : PA4.824-B – GERSON ANTONIO FERNANDES
RÉU : RAIMUNDO ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOG. : PA8.379-P – CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO
DESPACHO: O imóvel objeto da presente demanda está localizado no Município de aNAPÚ/PA, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, razão pela qual determino a remessa dos autos àquela Subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
DE: FACIB - FACULDADE DE IBIAPABA e seu de representante legal, JOSÉ STÊNIO NEVES GAMELEIRA, CPF Nº 235.689.503-59, que se encontram em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo legal, responderem aos termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Processo nº 2005.39.01.001418-0), promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de FESUMA – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ e OUTROS, que tem como objeto a suspensão das atividades das demandadas no âmbito do Município de Marabá/PA. Ficam advertidos de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 3324-2486/3324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.Br.
Marabá-PA, 17 de agosto de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM O PRAZO DE 90 DIAS)
PROCESSO Nº 1998.39.01.000172-0
DE: ÂNGELO LOPES PEREIRA (brasileiro, solteiro, operador de motosserra, filho de José Gomes Pereira e Conceição Gomes Pereira, nascido em 18.05.1966, natural de Aruanã-GO, portador do RG nº 1359677-2 – SSP/GO e do CPF nº 247.050.122-91), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimá-lo de que foi condenado à pena privativa de liberdade consolidada em 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dias) dias, a ser cumprida no regime inicial semi-aberto, e à pena de multa correspondente a 21 (vinte e um) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento, com fulcro nos artigos 155, § 4º, IV, do CPB, com a agravante prevista na art. 59 da Lei nº 6.001/73, na forma dos artigos 29 e 71 do CPB, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 18 dias de agosto de 2006. Eu, _____ Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, _____ Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 064/2006
AUTOS COM DESPACHO
Atos do Juiz Dr. Ronaldo Desterro

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000748-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSIEL DOS SANTOS DE JESUS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000754-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : REINALDO JOSE CONCEICAO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000758-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : DAVI SARGES DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000759-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DO JÚRI
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000760-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RICARDO RIBEIRO PALACIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000766-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ADOLFO BARREIRO MURINO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.002136-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM/PA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO E OUTROS
EXCDO : ROBERTO FARIAS LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o processo por 180 dias, conforme requerido à folha 12.
Castanhal, 09 de agosto de 2006.

2006.39.04.002138-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM/PA
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO E OUTROS
EXCDO : CLINICA DA MULHER LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o processo por 180 dias, conforme requerido à folha 12.
Castanhal, 09 de agosto de 2006.

2006.39.04.002172-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA - CRMV-PA/AP
ADVOGADO : PA00006103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA E OUTROS
EXCDO : PLASTEC LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exeqüente sobre a prescrição, juntando aos autos planilha de débito atualizada. Intime-se. Castanhal, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002283-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LANDULFO BRITO VIEIRA
REU : LANDULFO BRITO FILHO
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Expeça-se carta precatória para a intimação dos réus do despacho que determinou a remessa destes autos, comunicando ao Juízo Deprecado que a devolução da referida carta deverá ser realizada àquela Seção Judiciária.
Intimem-se o Ministério Público Federal e ao advogado dos réus, sendo este último por publicação.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Castanhal, 12 de junho de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI
PRAZO : 15 DIAS
PROCESSO: 2004.39.02.00604-0
CLASSE: 13101- PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): FAYED ANTOINE TRABOULSI E OUTROS
O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:
CITAÇÃO: de RUBENS VASCONCELOS GUERRA, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 284816 SSP/MT, outrora residente na Rua Piauí, s/nº, Bairro Telepará, Ourilândia do Norte/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 20 da Lei 4.947/66 e art.299 do CP, *bem como* COMPARECER, no dia *25/10/06, às 14 h*, acompanhado de advogado, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, do acusado supramencionado e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento aos seus direito de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Mal. Rondon, esq. c/ Curuá-Una, s/nº, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/ 2561/2520 CEP: 68.005-120,
Santarém, 18/08/06.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal

[redacted]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 030/06
CANDIDATO: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Constam dos presentes Autos de Infração através da petição de fls. 08 e Termo de Constatação de fl. 10, que o candidato WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, após regular NOTIFICAÇÃO, retirou propaganda tida como irregular, por conseguinte, dou como concluído os trabalhos de polícia destes autos. (CF FLS. 02/ 10).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.
Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 032/2006
CANDIDATO: ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 032/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral a candidata ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/06).
Após regular NOTIFICAÇÃO, a candidata se fez silente, consoante certidão de fls. 07. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):
Integrante da Comissão de Propaganda Eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/08).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimada a responsável pelo ilícito, essa, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omissa, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.
Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 033/06

CANDIDATO: MÁRIO ANDRADE CARDOSO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 033/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato MÁRIO ANDRADE CARDOSO, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/05).
Após regular NOTIFICAÇÃO, a candidata se fez silente, consoante certidão de fls. 06. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):
Integrante da Comissão de Propaganda Eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/07).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 035 e 056/06

CANDIDATO: PIO MENEZES VEIGA NETTO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 035 e 056/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato PIO MENEZES VEIGA NETTO, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro – 1 - Pass. Ligação com Passagem Brasília – Terra Firme; 2 – Av. Celso Malcher – Transportadora Rondonorte; 3 – Placa afixada no telhado da Associação dos taxistas – bem de uso comum (notificado em 07.08.06); 4 – PL 10 com Pass. Esperança, Outeiro (notificado em 08.08.06), porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Auto de Infração Nº 035 e 056/06).
Após duas regulares notificações, o candidato se fez silente, consoante certidão nos respectivos autos. Porque conexos, ordenei a reunião dos autos Nº 035 e 056/06, a fim de receberem análise simultânea (CF. FL. 17) (CPC, ART 105). Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):
Integrante da Comissão de Propaganda eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF. Autos Nº 035 e 056/06).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pelas ilicitudes apontadas, consequentemente, pesando-lhe ainda a reincidência, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 036/06

CANDIDATO: ANA ROSA RODRIGUES CAL FREIRE DE SOUZA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Constam dos presentes Autos de Infração através da certidão do Sr. Analista Judiciário, que a candidata ANA ROSA RODRIGUES CAL FREIRE DE SOUZA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Trabalhista Cristão – PTC, após regular NOTIFICAÇÃO, retirou a placa fixada em local de uso comum, por conseguinte, lida como irregular. Em tudo, após Auto de Inspeção e Constatação. (CF FLS 02/23).
Ante o exposto, dou como concluído os trabalhos de polícia destes autos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 039/06

CANDIDATO: MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 039/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Democrático Brasileiro – PDT, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/07).
Após regular NOTIFICAÇÃO, o candidato se fez silente, consoante certidão de fls. 08. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):
Integrante da Comissão de Propaganda Eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/08).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 040/06

CANDIDATO: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Constam dos presentes Autos de Infração através da petição de fls. 09 e Termo de Constatação de fl. 10, que o candidato CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido da Frente Liberal – PFL, após regular NOTIFICAÇÃO, retirou a propaganda veiculada por meio de banner, fixada na parede externa de salão de cabeleireiro, localizado à Trav. Rui Barbosa, tida como irregular, por conseguinte, dou como concluído os trabalhos de polícia destes autos (CF FLS. 02/10).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 043/06

CANDIDATO: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Constam dos presentes Autos de Infração através de peça escrita e fotografias anexadas aos presentes Autos, que a candidata ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, após regular NOTIFICAÇÃO, retirou propaganda eleitoral constante de pintura em muro com dimensões irregulares (CF. Fls. 02/10).
Ante o exposto, dou por concluído os trabalhos de polícia destes autos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 044/06

CANDIDATO: JOÃO CARDODO LEAL
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 044/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato JOÃO CARDODO LEAL, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/07).
Após regular NOTIFICAÇÃO, o candidato se fez silente, consoante certidão de fls. 06. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):
Integrante da Comissão de Propaganda eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/08).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 045 e 061/06

CANDIDATO: ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 045 e 061/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial – Conj Sevilha – Rodovia Augusto Montenegro (notificado em 07.08.06); Pass Fé em Deus I; Pass. Fé em Deus II (notificado em 08.08.06), porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Auto de Infração Nº 045 e 061/06).
Após duas regulares notificações, o candidato se fez silente, consoante certidão nos respectivos autos. Porque conexos, ordenei a reunião dos autos Nº 045 e 061/06, a fim de receberem análise simultânea (CF. FL. 17) (CPC, ART 105). Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Integrante da Comissão de Propaganda eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/11).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1°, 2° e 3° e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 046/2006

CANDIDATO: REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 046/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral a candidata REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial – Conj. Residencial Catalina - Marambaia, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/07).
Após regular NOTIFICAÇÃO, a candidata se fez silente, consoante certidão de fls. 07. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1°, 2° e 3°):
Integrante da Comissão de Propaganda eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/08).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimada a responsável pelo ilícito, essa, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omissa, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1°, 2° e 3° e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 047/06

CANDIDATO: MOACYR IRAN NASCIMENTO MORAES
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 047/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato MOACYR IRAN NASCIMENTO MORAES, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/058).
Após regular NOTIFICAÇÃO, o candidato se fez silente, consoante certidão de fls. 08. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1°, 2° e 3°):
Integrante da Comissão de Propaganda Eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/09).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1°, 2° e 3° e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 048/2006

CANDIDATO: HIDERALDO LUIZ BELÉM DA COSTA LIMA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 048/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato HIDERALDO LUIZ BELÉM DA COSTA LIMA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial – Conj. Residencial Catalina - Marambaia, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/08).
Após regular NOTIFICAÇÃO, o candidato se fez silente, consoante certidão de fls. 07. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1°, 2° e 3°):
Integrante da Comissão de Propaganda Eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF. 02/08).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1°, 2° e 3° e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 055/06

CANDIDATO: ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO
JUÍZA: EDIÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 055/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Social Cristão – PSC, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/08).
Após regular NOTIFICAÇÃO recibado pelo delegado do Partido, o candidato se fez silente, consoante certidão de Fls. 05/06. Relatei.
Passo a análise nos limites do exercício do poder de polícia (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1°, 2° e 3°):
Integrante da Comissão de Propaganda eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/10).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimado o responsável pelo ilícito, esse, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omisso, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1°, 2° e 3° e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 060/06

CANDIDATO: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Constam dos presentes Autos de Infração através de petição de fls. 10 e documental anexo constante de fotos e negativo respectivo, que o candidato ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, após regular NOTIFICAÇÃO, retirou a pintura em muro residencial em dimensão irregular, por conseguinte, dou como concluído os trabalhos de polícia destes autos. (CF. FLS. 02/15).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 063/06

CANDIDATO: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
JUÍZA: EDIÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (17.08.2006)
Constam dos presentes Autos de Infração N 063/06, NOTIFICAÇÃO eleitoral a candidata MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muros – Rod. Augusto Montenegro, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/09).
Após regular NOTIFICAÇÃO, a candidata se fez silente, consoante certidão de fls. 08. Relatei.
PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1°, 2° e 3°):
Integrante da Comissão de Propaganda Eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF. 02/10).
Em assim, constatada a existência de propaganda irregular e intimada a responsável pelo ilícito, essa, deixou escoar o prazo "in albis", adequando-se à categoria de omissa, por sua inércia, ante o dever de reparar o abuso e irregularidades manifestas, que bem revelam seu prévio conhecimento pela ilicitude apontada, consequentemente, tal omissão, transfere-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1°, 2° e 3° e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 066/06

CANDIDATO: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Constam dos presentes Autos de Infração através da petição de fls. 08 e Termo de Constatação de fl 11, que o candidato JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, após regular NOTIFICAÇÃO, corriglu propaganda tida como irregular, por conseguinte, dou como concluído os trabalhos de polícia destes autos. (CF. FLS 02/13).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006 em seu segundo turno, se for o caso.

Belém, Pa., 17 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

DECISÕES PROCESSOS DE PROPAGANDA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 034/06

CANDIDATO: LUIZ DA CRUZ PEREIRA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (NO PLANTÃO).
Constam dos presentes Autos de Infração Nº 034/2006, NOTIFICAÇÃO eleitoral ao candidato LUIZ DA CRUZ PEREIRA, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para no prazo de vinte e quatro horas (24:00 h), regularize e/ ou retire propaganda eleitoral veiculada com dimensão irregular, por meio de pintura em muro residencial, porque desproporcional ao limite máximo de 4 m² – Res. TSE Nº 22.246/06; Consulta Nº 1274 (CF. Fls. 02/07).
Após regular NOTIFICAÇÃO, o candidato protocolou petição de próprio punho, alegando que tomou providências para sanar tal irregularidade (CF FLS. 08). Contudo, a certidão de fls. 09, porta fé e demonstra o não cumprimento da ordem judicial, emanada por esta Especializada. Relatei. PASSO A ANÁLISE NOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (Res. TSE Nº 22.158/2006 – Art. 63, § § 1º, 2º e 3º):
Integrante da Comissão de Propaganda eleitoral coube-me as medidas administrativas contidas nos presentes autos (CF 02/11).
Ainda que o responsável pela propaganda tenha redimensionado o espaço com seqüência de pinturas referente a propaganda de seu nome, constata-se a existência de irregularidade, posto que o somatório ultrapassa ao permissionário em Lei – 4m2. Em assim, o abuso e irregularidades manifestas, bem revelam seu prévio conhecimento, pelas ilicitudes apontadas, consequentemente, tal ato, transporta-se à esfera atentatória à lisura do pleito vindouro, e deve ser reprimida.
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., No Plantão, 19 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 037 e 062/06

CANDIDATO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (NO PLANTÃO).
omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., No Plantão, 19 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 042/2006

CANDIDATO: RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH (NO PLANTÃO)
Omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para a Instauração do procedimento aplicável à matéria, que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor, caso seja esse V. entendimento – (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, § § 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006 e § §).
Publique-se. Dê-se por Intimado através da Publicação. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., NO PLANTÃO, 19 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 107/06

CANDIDATO: MÁRIO OSVALDO CORRÊA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH. (NO PLANTÃO)
Omissis
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.
Formalize seu arquivamento somente após o pleito/2.006.

Belém, Pa., 19.08. 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 038/06

CANDIDATO: JOSUÉ BENGSTON
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para se assim entender proceder Instauração do ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor. (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, §§ 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006).
Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 21 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 041/06

CANDIDATO: LUIZ EDUARDO ANAICE DA SILVA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para se assim entender proceder Instauração do ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor. (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, §§ 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006).
Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 21 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 058/06

CANDIDATO: JADER FONTENELLE BARBALHO
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para se assim entender proceder Instauração do ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor. (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, §§ 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006).
Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 21 de agosto de 2006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 059/06

CANDIDATO: ANTONIO ROCHA
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para se assim entender proceder Instauração do ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor. (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, §§ 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006).
Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 21 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 064/06

CANDIDATO: LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.
Omissis
Todo o exposto mantido o poder de cautela, hei por bem encaminhar os presentes autos ao DD. Procurador Eleitoral para se assim entender proceder Instauraçãodo ato que tem escopo na Legislação Eleitoral e Resoluções do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em vigor. (Res. TSE 22.158/2006 – Artigo 63, §§ 1º, 2º e 3º e Res. TSE 22.261/2006, Art. 4º).
Publique-se. Intime-se. Registre-se em livro próprio e encaminhem-se, via Diretoria Geral do TRE, com as cautelas de Lei.

Belém, Pa., 21 de agosto de 2.006
@Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

EDITAL N.º 33
EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 33

O Exmo. Sr. Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições;
Faz saber aos interessados que foi protocolizado nesta Secretaria, em 18.08.06, o pedido de substituição de candidato para concorrer nas Eleições 2006, sob a legenda do partido/coligação respectivo(a), conforme abaixo relacionado:
Cargo / Nome do Candidato Substituto / Nº do Candidato /Partido ou Coligação Proc. Nº
1º SUPLENTE DE SENADOR
ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS / 131/ COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA PARÁ (PRB, PT, PTN, PSB e PT do B)
1410

Cargo / Nome do Candidato Substituto / Nº do Candidato /Partido ou Coligação	Proc. Nº
1º SUPLENTE DE SENADOR ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS / 131/ COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA PARÁ (PRB, PT, PTN, PSB e PT do B)	1410

Cargo / Nome do Candidato Substituído / Nº do Candidato /Partido ou Coligação	Proc. Nº
1º SUPLENTE DE SENADOR RUBENS SAULO PACHECO / 131/ COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA PARÁ (PRB, PT, PTN, PSB e PT do B)	884

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 34 da Resolução TSE n.º 22.156/2006, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (CINCO) DIAS, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).
Qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 35 da Resolução TSE nº 22.156/06, no mesmo prazo e forma acima mencionados.

Belém, 19 de agosto de 2006.
Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes** - Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"